



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2002-----

-----ACTA NÚMERO SEIS / DOIS MIL E DOIS-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial da Senhora Vice-Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Emanuel Silva Martins, José Ferreira de Matos, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira e Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----**

-----Às dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----**

-----A Senhora Vice-Presidente submeteu à votação as actas números três, quatro e cinco, de dois mil e dois, de trinta de Janeiro e de oito e treze de Fevereiro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

**3 - DESPACHOS:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do

Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos, assim como da Senhora Vereadora Ana Isabel Beça e do Senhor Vereador Arnaldo Pereira:-----

----- “Despacho de um de Fevereiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a aquisição da máquina fotográfica digital, no valor de setecentos e três euros e trinta e um cêntimos (cento e quarenta e um mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (dezassete por cento);-----

----- Despachos de dezanove de Fevereiro de dois mil e dois:-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços, da empreitada “trezentos e cinco-DIM/PROQUAL, de dois mil e um - Remodelação de Parques de Estacionamento da Rua Parque Anjos, em Algés”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de cinquenta e um mil oitocentos e doze euros e dezassete cêntimos (dez milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis escudos) mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução dois meses; --

----- Autorizada a abertura do concurso da empreitada “quarenta e sete-DIM/DOM, de dois mil e dois - Câmara de Grades a Instalar na Ribeira da Junça”, cujo preço base é de trinta e seis mil cento e dez euros e noventa e sete cêntimos (sete milhões duzentos e trinta e nove mil e seiscentos escudos), com prazo de execução de dois meses;-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de sete de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e um de Fevereiro de dois mil e dois;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cinquenta e dois-DIM/DEIP, de dois mil e dois - Parque Municipal – Eléctrico – Beneficiação e Instalação



Eléctrica”, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de três mil cento e treze euros e setenta cêntimos (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trabalhos Diversos no Estádio Municipal de Oeiras”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de nove mil e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos (um milhão oitocentos e dezasseis mil trezentos e um escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento), e com o prazo de execução de dez dias; -----

-----Autorizado o pagamento de factura relativamente ao Fornecimento e Montagem de um Sistema Atenuador Sonoro de Admissão de Ar no Edifício dos SMAS, em Oeiras - Primeira Prestação, à firma Lusoacústica - Estudos e Realizações Acústicas, Limitada, no valor de dezoito mil trezentos e oitenta e quatro euros e doze cêntimos (três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (dezassete por cento);-----

-----Despachos de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois: -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cinquenta e cinco-DIM/DCAD, de dois mil e dois - Limpeza e Desobstrução de Colectores Pluviais”, à firma SoluBasic, Limitada, pelo montante de dezoito mil oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e dois cêntimos (três milhões setecentos e setenta e cinco mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento), e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de oito de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despacho de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dois:-----

----- Autorizada adjudicação por ajuste directo da empreitada “cinquenta e três-DIM/DEIP, de dois mil e dois - Bar Pizzaria do Forte de S. Bruno” à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de quatro mil seiscientos e dezassete euros (novecentos e vinte e cinco mil seiscientos e vinte e cinco escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento).”

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de cinco de Fevereiro de dois mil e dois:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos (noventa e três mil cento e trinta e dois escudos) à firma Montalvex Trading, Limitada, respeitante à reparação de uma máquina de café que esteve disponível no decorrer da exposição “More Works About Buildings And Food” que nesse contexto sofreu um acidente. -- -----

----- Despacho de catorze de Fevereiro de dois mil e dois:-----

----- Autorizado o pagamento à empresa Costa Valença, Limitada, no valor total de setecentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e doze escudos) para proposta de folheto e cartaz para divulgação da iniciativa Voluntariado Juvenil.-----

----- Despachos de quinze de Fevereiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizado o pagamento da factura número três mil oitocentos e noventa e quatro, da Coimbra Editora, Lisboa Limitada, no valor total de oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos (dezasseis mil setecentos e dez escudos) conforme o solicitado e aprovado na informação número duzentos e noventa e quatro, de dois mil e um.-----

----- Autorizado o pagamento da factura número dez mil quatrocentos e oitenta e seis –



Strauss, Música e Vídeo, AS., no valor total de quinhentos e vinte e oito euros e seis cêntimos (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro escudos) conforme solicitado e aprovado através da informação número quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e um, da DBDI/Biblioteca - Oeiras.-----

-----Despachos de dezassete de Fevereiro de dois mil e dois:-----

-----Autorizado o pagamento à empresa Palma Artes Gráficas, Limitada, no montante total de mil quatrocentos e catorze euros e setenta e um cêntimos (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e três escudos) referente à execução de convites e catálogos no âmbito da promoção e divulgação das exposições que se realizam mensalmente na Galeria Municipal Palácio dos Anjos.-----

-----Autorizado o pagamento à empresa Palma Artes Gráficas, Limitada, no montante total de oitocentos e noventa e cinco euros (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e um escudos) referente à execução de convites e catálogos no âmbito da promoção e divulgação das exposições que se realizam mensalmente na Galeria Municipal Palácio dos Anjos.-----

-----Autorizada comparticipação financeira à Paróquia de Paço de Arcos no valor de cento e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos (trinta e cinco mil escudos) referente a danos num cabo eléctrico na instalação sonora da Igreja.-----

-----Autorizado o pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores, no valor de mil e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos (duzentos e dezanove mil quinhentos e noventa e nove escudos) referente à programação que foi efectuada no âmbito da iniciativa “À Descoberta da Pólvora” - Pagamento de direitos de execução pública de obras musicais e literário-musicais.-

-----Autorizado o pagamento à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas no valor de duzentos e oitenta euros e doze cêntimos (cinquenta e seis mil cento e sessenta escudos) referente à Execução de Lettering em Lona na Galeria Municipal Palácio dos Anjos.-----

-----Autorizado o pagamento referente à participação do actor Diogo Dória na entrega de

Prémios Cesário Verde - Sexta Edição, no valor de duzentos e oitenta euros e doze cêntimos (cinquenta e seis mil cento e sessenta escudos). -----

----- Despachos de dezoito de Fevereiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizado o pagamento à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, Limitada, referente à execução de Lettering em acrílico no Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

----- Autorizado o pagamento à empresa Fernando Rosado, Limitada, e aluguer de um piano vertical a solicitação do GP no valor total de setecentos euros e trinta e um cêntimos Euros (cento e quarenta mil trezentos e noventa e nove escudos). -----

----- Autorizado o pagamento ao Atelier Gráfico à Lapa, Comunicação e Imagem, no valor total de duzentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos (cinquenta e oito mil e quinhentos escudos) referente ao Roteiro “Trinta Dias” - Fornecimento de textos e imagens mensais para a Internet. -----

----- Despacho de vinte e um de Fevereiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizado o pagamento à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, no valor total de duzentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos (quarenta e nove mil cento e quarenta escudos) referente à execução de Lettering em Lona na Galeria Municipal Palácio dos Anjos.” --

----- “Pelouro do Desporto e Centros Históricos -----

----- Despachos proferidos ao abrigo da subdelegação de competências. -----

----- Data / Assunto / Valor / Observações: -----

----- Catorze de Fevereiro de dois mil e dois / Material para a Divisão de Desporto (camisolas e calções de basquetebol) / quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos /

... -----

----- Vinte e um de Fevereiro de dois mil e dois / Impressão de desdobráveis e brochuras (Divisão de Desporto) / dois mil oitocentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos / ... -----

----- Vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois / Frigorífico Balay / quatrocentos e



trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos (Este frigorífico é para ser entregue no Estádio Municipal de Oeiras); -----

----- Vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois / Maples, mesa de centro / mil cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos / este mobiliário é para ser entregue no Estádio Municipal de Oeiras; -----

----- Vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois / Duas carpetes líder cor verde (Divisão de Desporto) / oitocentos e quarenta euros / ... -----

----- Vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois / Camisolas e calções de basquete (Divisão de Desporto) / setecentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos / ...” -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----**

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de dois milhões seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos, tendo a Senhora Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de sete milhões trezentos e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos. -----

**5 - PAGAMENTOS:-----**

-----Pagamentos autorizados anteriormente: -----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números mil setecentos e vinte e oito a dois mil quatrocentos e trinta e três, no valor global de três milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira.-----

**6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do

Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias dezoito e vinte de Fevereiro, os quais são:-----

----- Reunião de dezoito de Fevereiro de dois mil e dois: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomada de conhecimento -----

----- Aquisição de peças para contadores - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Resopre pelo valor de oito mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de contrato escrito.-----

----- Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Maria Adelaide Lopes da Fonseca Precópio Santos, por um período de seis meses. -----

----- Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Cecília Marina Farinha, por um período de seis meses. -----

----- Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Assistente Administrativo – Aprovação dos Programas de Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos. -----

----- Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de dois Lugares na Categoria de Pedreiro Principal - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, bem como composição do júri. -----

----- Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de cinco Lugares na Categoria e Canalizador Principal - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, bem como composição do júri. -----



-----Aposentação requerida pelo Canalizador Principal Francisco Daniel Grosso. -----

-----Fornecimento de Serviços na Área Informática - Adjudicação, por ajuste directo, com Jorge Miguel Ramos Martins, pelo valor de sete mil euros, acrescido de IVA, sem necessidade de contrato escrito. -----

-----Fornecimento de UPS para a Repartição da Amadora - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa SALICRU, Limitada, pelo valor de seis mil quatrocentos e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA, sem necessidade de contrato escrito.-----

-----Actualização da subscrição mensal da prestação de serviços de segurança pela empresa Securitas, relativa ao ano de dois mil e dois, no edifício dos Serviços Técnicos de Porto Salvo.-----

-----Estatuto do trabalhador estudante requerido pela Técnica Profissional Especialista Analista Principal Maria Fernanda Ribeiro Encarnação. -----

-----Anulação e emissão de nova factura/recibo de água - em nome de Diapasão Instrumentos Musicais, Limitada. -----

-----Propostas de deliberação-----

-----Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e dois - Foi apresentado, analisado e discutido. A votação foi adiada para o próximo dia vinte de Fevereiro de dois mil e dois - Reunião extraordinária.-----

-----Foi adiada a atribuição de menção de mérito excepcional ao Senhor Engenheiro Assessor João José Valente Nunes. -----

-----Processo de Inquérito mandado instaurar por despacho da Presidente do Conselho de Administração de vinte e sete de Novembro de dois mil e um - Foi deliberado por unanimidade e votação secreta arquivar o processo.”-----

-----Reunião de vinte de Fevereiro de dois mil e dois:-----

-----“Foi aprovado por unanimidade o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de

dois mil e dois.” -----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----**

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira começou a sua intervenção dando conhecimento das actividades em que participou, que a seguir se transcrevem: -----

----- “Pelouro do Desporto e Centros Históricos - Actividades de Fevereiro -----

----- Dia - Hora - Iniciativa - Local -----

----- Catorze - dez horas - Reunião com a Associação de Surf (apresentação de manifesto)

----- Catorze - onze horas e trinta minutos - Visita às instalações dos “Unidos Caxienses”

----- Catorze - quinze horas - Reunião com a Federação Portuguesa de Ginástica -----

----- Catorze - dezasseis horas - Reunião com o “Atlético Clube de Porto Salvo” -----

----- Dezasseis - quinze horas - Jogo de Rugby Portugal/Geórgia seguido de jantar no Palácio dos Aciprestes - Estádio Nacional -----

----- Dezassete - onze horas - Corrida das Localidades “Joaninhas de Leão” -----

----- Dezanove - nove horas - Reunião sobre o Plano de Actividades com a União Desportiva e Recreativa de Algés - Sede da colectividade -----

----- Dezanove - onze horas - Reunião sobre o Plano de Actividades com a Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - Sede da colectividade -----

----- Dezanove - quinze horas - Reunião sobre o Plano de Actividades com a União Recreativa do Dafundo- Sede da colectividade -----

----- Dezanove - dezasseis horas - Reunião sobre o Plano de Actividades com a Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz-Quebradense- Sede da colectividade -----

----- Dezanove - dezassete horas - Reunião sobre o Plano de Actividades com a Liga Melhoramentos e Recreios de Algés- Sede da colectividade -----

----- Vinte - quinze horas - Associação de Moradores Vinte e Cinco de Abril - Sede da colectividade -----



-----Vinte - dezasseis horas - Academia Recreativa de Linda-a-Velha - Sede da colectividade -----

-----Vinte - dezassete horas - Sporting Clube de Linda-a-Velha - Sede da colectividade---

-----Vinte e um - onze horas - Visita ao campo de futebol da Associação Desportiva de Oeiras-----

-----Vinte e quatro - onze horas - Corrida das Localidades da “Associação de Moradores Dezoito de Maio”-----

-----Vinte e cinco - onze horas - Visita às instalações da piscina municipal de Linda-a-Velha -----

-----Vinte e seis - nove horas e trinta minutos - Reunião com o Valejas Atlético Clube - Gabinete do Vereador-----

-----Vinte e seis - nove horas - reunião com o Valejas Atlético Clube - Gabinete do Vereador -- -----

-----Vinte e seis - onze horas - reunião com a Federação Portuguesa de Pentatlo -----

-----Vinte e seis - quinze horas - Reunião sobre o Plano de Actividades com Grupo Recreativo de Tercena - Sede da colectividade-----

-----Vinte e seis - dezassete horas - Reunião com o Grupo Desportivo de Barcarena - Sede da Colectividade-----

-----Vinte e sete - doze horas - Conferência de Imprensa “Maratona Clube de Portugal”- Sala de âmbito cultural (El Corte Inglés)-----

-----De seguida deu conhecimento da acta da vigésima primeira reunião do Comité do “European Fair Play Movement”, a qual se realizou a oito de Dezembro de dois mil e um, em Colónia. --- -----

-----Continuando deu conhecimento da acta do Sétimo Congresso Europeu do “Fair-Play”, o qual se realizou de doze a dezasseis de Setembro, em Bratislava.-----

----- Por fim deu conhecimento de um e-mail enviado pelo Grupo Musical Primeiro de Dezembro, em Queijas, sobre alguns resultados desportivos alcançados pelos seus atletas, que a seguir se transcreve: -----

----- “Vimos por este meio divulgar alguns resultados obtidos pelos nossos atletas no Regional de Lisboa de Corta-Mato - A.A.L. (Juvenis, Juniores, Séniores) realizado no passado fim-de-semana, domingo, três de Fevereiro de dois mil e dois. -----

----- Participação de um atleta Júnior Masculino e um atleta Sénior Masculino -----

----- Tiago Valério - Júnior Masculino oitavo classificado-----

----- Euclides Oliveira - Sénior masculino décimo segundo classificado-----

----- Participação de quatro atletas Juvenis Masculinos -----

----- Classificações Individuais:-----

----- Paulo Gomes - primeiro classificado (Campeão Regional de Lisboa de Corta-Mato) -

----- Mário Carvalho - segundo classificado (Vice-Campeão Regional de Lisboa de Corta-Mato)-----

----- André Silva - décimo primeiro classificado -----

----- Ricardo Latas - décimo quinto classificado-----

----- Classificações Colectivas:-----

----- Primeiro Classificado Colectivamente - Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Queijas -----

----- Campeão Regional de Lisboa de Corta-Mato dois mil e um/ dois mil e dois.” -----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO:** -----

----- O Senhor Vereador Rui Soeiro usou da palavra para dar conhecimento que esteve no sábado passado, em representação do Senhor Presidente, na inauguração da sede dos topógrafos, no Bairro do Pombal. -----

----- Seguidamente informou que em relação ao café “Caniço”, as deliberações tomadas



pela Câmara foram cumpridas, e, portanto, o mesmo foi demolido.-----

-----Por último entregou um Relatório do Observatório de Habitação, do final do ano passado e outro relatório sobre o ponto de situação no que diz respeito às situações colocadas pelos munícipes na última reunião pública.-----

**9 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA:-----**

-----A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça deu início à sua intervenção dando conhecimento que no fim-de-semana passado esteve, em representação da Câmara, em Coimbra, na Mostra dos Jovens Criadores dois mil e um, promovida pelo Clube Português de Artes e Ideias, tendo sido dois dias de mostras diversas desde dança, vídeo, poesia, música, moda, sendo de facto uma actividade muito interessante que deu para se ter uma ideia do que se faz no panorama nacional a nível cultural e a nível da juventude.-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS:-----**

-----O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção comunicando que a partir da próxima semana vai estar finalmente instalado na Fundação de Oeiras.-----

-----De seguida deu conhecimento que visitou o Zorro Center, que é uma actividade em desenvolvimento em Leceia, para a seu tempo tomar uma posição qualquer sobre aquele projecto.-----

**11 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LOPES NENO:-----**

-----O Senhor Vereador Lopes Neno deu início à sua intervenção informando que, na passada semana, deslocou-se na companhia da Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, da Arquitecta Antónia Lima e do Engenheiro Marçal Alves, a França numa visita técnica a convite do Metropolitano de Lisboa conjuntamente com a Carris. Desta delegação fizeram também parte além das entidades organizadoras, elementos representantes das Câmaras da Amadora e Loures, Odivelas, cujo fax com o programa, enviado pelo Metropolitano de Lisboa, a seguir se transcreve:-----

----- “No seguimento do nosso fax anterior sobre a viagem supracitada, junto se envia o programa detalhado da deslocação, incluindo todos os contactos dos locais de alojamento e das entidades anfitriãs. -----

----- Mais se informa que toda a documentação relativa à viagem será remetida directamente aos interessados no próximo dia dezoito (segunda-feira). -----

----- Anexa-se igualmente a composição da delegação portuguesa, actualizada a esta data.” -----

----- “Visita Técnica a França - (vinte - vinte e quatro, Fevereiro dois mil e dois)-----

----- Programa: -----

----- Quinta-feira - vinte e um de Fevereiro de dois mil e dois-----

----- Nove horas - Partida a pé para a “Communauté Urbaine de Bordeaux”-----

----- Nove horas e trinta minutos - Acolhimento e apresentação da “Communauté Urbaine de Bordeaux” -----

----- Monsieur Elie Pédrón - Director - Direcção da Cooperação Internacional e Intercomunitária. -----

----- Onze horas - Descrição da política de transportes desenvolvida na “Communauté Urbaine de Bordeaux” -----

----- Monsieur Philippe Tardy - Engenheiro na Direcção de Desenvolvimento dos Transportes, Deslocações e Estacionamento -----

----- Doze horas e quinze minutos - Almoço a convite da “Communauté Urbaine de Bordeaux” - -----

----- Catorze horas - Apresentação do projecto “Tramway de Bordeaux”-----

----- Monsieur François Saglier - Responsável do projecto. -----

----- Quinze horas - Visita ao estaleiro do projecto-----

----- Monsieur Jean-François Panteix - Director de comunicação. -----



-----Dezassete horas e oito minutos - Partida para Nantes de comboio-----  
-----Vinte e uma horas e sete minutos - Chegada a Nantes-----  
-----Sexta-feira, vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dois -----  
-----Oito horas e trinta minutos - Deslocação de eléctrico para a Sémitan - Sociéte  
d'Economie Mixte des Transports en Commun de l'Agglomération Nantaise-----  
-----Nove horas - Acolhimento e apresentação da Sémitan -----  
-----Monsieur Alain Boeswillwald - Director Geral -----  
-----Onze horas e trinta minutos - Encontro com Monsieur Camille Durand, Primeiro  
Vice-Presidente da "Communauté Urbaine de Nantes" -----  
-----Doze horas e trinta minutos - Almoço a convite da "Communauté Urbaine de  
Nantes"-----  
-----Quinze horas - Visita ao "Tramway de Nantes"-----  
-----Madame Mary Rétif - Relações Exteriores-----  
-----Dezanove horas - Partida para Paris em TGV. -----  
-----Vinte e uma horas e dois minutos - Chegada a Paris.-----  
-----Sábado - vinte e três de Fevereiro de dois mil e dois -----  
-----Nove horas - Deslocação de metro para a "Maison de la RATP"-----  
-----Dez horas - Conferência sobre os projectos de eléctrico e de transporte em sítio  
próprio, bem como o respectivo quadro institucional e financeiro, no âmbito da RATP  
Responsável do Departamento Desenvolvimento e Política da Cidade.-----  
-----Doze horas e trinta minutos - Almoço a convite da RATP-----  
-----Catorze horas - Visita à linha de eléctrico TDois e ao Posto de Comando da linha ----  
-----Monsieur Bernard Martin - Engenharia Externa -----  
-----Domingo - vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dois -----  
-----Voo Paris/Lisboa" -----

----- “Composição da delegação portuguesa:-----  
----- Câmara Municipal da Amadora -----  
----- Vereador Gabriel Oliveira -----  
----- Engenheira Cecília Reis - Chefe da Divisão de Trânsito -----  
----- Câmara Municipal de Loures -----  
----- Arquitecto José Manuel Espada - Director da Divisão de Planeamento Urbanístico --  
----- Engenheiro Vítor Fragoso - Director da Divisão de Planeamento Estratégico-----  
----- Câmara Municipal de Odivelas-----  
----- Arquitecto Luís Grave - Chefe de Divisão do Plano Director Municipal-----  
----- Arquitecta Florinda Lixa - Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico -----  
----- Câmara Municipal de Oeiras -----  
----- Vereador José Neno-----  
----- Arquitecta Maria Antónia Lima - Directora do Departamento de Planeamento e  
Gestão Urbanística -----  
----- Engenheiro Marçal Alves - Técnico da Divisão de Trânsito e Transportes -----  
----- Companhia Carris de Ferro de Lisboa, Sociedade Anónima -----  
----- Engenheiro António Proença - Director da Carristur, Sociedade Anónima, (Grupo  
Carris)-----  
----- Engenheiro Carlos Gaivoto - Técnico Superior da Carristur, Sociedade Anónima  
(Grupo Carris) -----  
----- Metropolitano de Lisboa, Empresa Pública-----  
----- Engenheiro Francisco Seabra Ferreira - Director do Gabinete de Estudos,  
Planeamento e Orçamento -----  
----- Engenheira Irene Cardoso - Técnica Superior da Ferconsult, Sociedade Anónima  
(Grupo Metro).” -----



-----Ainda sobre este assunto disse que é do conhecimento de todos que está a ser estudado o corredor do Metro ligeiro de superfície ou o transporte público em sítio próprio, como é também tecnicamente conhecido, no eixo Algés - Falagueira num primeiro troço, mas num todo será um corredor que irá desde Algés até Loures/Odivelas, também conhecido, devido aos meios de comunicação, como a “CRIL” do Transporte Público em sentido próprio. Daí a realização desta visita técnica a França, nomeadamente às comunidades de Bordeaux e Nantes para ver as suas experiências; em termos municipais a organização francesa é ligeiramente diferente da portuguesa, têm os municípios depois têm as comunidades urbanas que são quase uma assembleia metropolitana, com poderes legislativos e executivos, com competências próprias em termos de planeamento, transportes, trânsito e obras. Esta visita foi muito interessante, estando a elaborar um documento para, num futuro próximo, trazer à Câmara um relatório mais circunstancial.-----

**12 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----**

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa deu início à sua intervenção informando que no dia vinte de Janeiro, um Iate particular de um munícipe de Cascais, com cerca de treze metros, ficou encalhado na antiga praia da Cruz-Quebrada na zona de rochas, tendo este senhor enviado à Câmara a seguinte carta, que irá transmitir na qualidade de responsável pela Protecção Civil:-----

-----“Venho pela presente prestar-lhe os meus agradecimentos pela actuação que desenvolveu aquando o salvamento do meu veleiro Vento Meu, que encalhou nas rochas em frente a Pedrouços no passado dia vinte. -----

-----Efectivamente, a acção desenvolvida pelos bombeiros e as diligências por si empreendidas no sentido de arranjar meios para tirar o barco da água, muito provavelmente, salvaram-no. Se tivesse ficado lá durante a noite tinha, certamente, sido uma perda total.-----

-----Agradecia que estendesse este meu reconhecimento ao comandante dos bombeiros

presentes no local e que foi quem despolotou as operações.” -----

----- Ainda sobre este assunto, continuou dizendo que pediu ajuda ao Batalhão de Sapadores de Lisboa, que têm uma grua, a qual foi ao local mas não conseguiu tirar o barco da água, porque não tinha potência em termos de tonelagem, depois os bombeiros informaram-no que havia na firma Tecnovia uma grua com a potência necessária, pelo que contactou com o Senhor Guilherme, filho do proprietário desta firma, e foi ele que disponibilizou a referida grua, que estava no estaleiro em Porto Salvo e em meia hora estava no local e retirou o barco da água. Considerou ainda importante referir, que quando a Câmara pede aos particulares os seus equipamentos para uma operação de salvamento, estes disponibilizaram rapidamente e graciosamente esse mesmo equipamento, sendo também importante referir a actuação dos Bombeiros de Linda-a-Pastora e do Dafundo que despoletaram a situação. -----

----- De seguida leu um e-mail de um munícipe sobre o vandalismo e falta de civismo, que a seguir se transcreve: -----

----- “Mudei-me para Oeiras, Carnaxide em mil novecentos e noventa e sete. Sou professor na Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Moro na Rua Amélia Rey Colaço. O que mais me agrada em Oeiras é a preocupação com os espaços verdes. Podemos ou não gostar desta ou daquela opção, mas é indiscutível a preocupação em oferecer às pessoas alguma felicidade.

----- Mas revolta-me a falta de civismo, a arrogância e a estupidez de muitas pessoas que deveriam ter a obrigação de ter mais educação, mais respeito e mais responsabilidade. Pois não é que, depois de ter esperado por algum tempo pelos ajardinamentos entre a Rua Amélia Rey Colaço e a Rua Carlos Brun do Canto, depois de ter oferecido mesmo uma Yuca para dar o meu contributo para o embelezamento desta área, vejo gente que pertence à dita classe média, quadros superiores, engenheiros, advogados, e outros doutores, a passearem os seus cães de raça sobre a relva, a esgravatar os canteiros, a defecarem, seguidos pelos olhares dos seus donos impávidos e serenos, com ar de quem tudo pode nesta vida. E hoje, dia dez de Fevereiro, qual



não é o meu espanto em aperceber-me que alguém se deu ao trabalho de vandalizar dois canteiros, frente à Arlette Cabeleireira, para roubar, repito, para roubar uns quantos pés do que eu penso ser de alecrim.-----

-----Com munícipes destes, Senhor Engenheiro, louvo o seu trabalho e dedicação. Mas só à cacetada é que lá vamos!” -----

-----Continuando, disse que este e-mail é um exemplo do que acontece e das queixas que frequentemente se recebe no Departamento de Ambiente relativamente aos espaços verdes. Neste caso concreto pode dizer que são dois canteiros que foram arranjados e que roubaram as plantas todas durante o fim-de-semana, para além de terem vandalizado parte dos jardins que são feitos pela Câmara. Felizmente isto de roubar espécies dos canteiros, não é regra geral, mas nomeadamente os estragos feitos pelos dejectos caninos isso é cada vez mais frequente, e é um problema para o qual se está a preparar uma campanha e vai-se ver se com a Polícia Municipal se consegue começar a autuar quem prevarica nessa área. -----

-----Por fim deu a informação que, de manhã, juntamente com o Senhor Vereador Rui Soeiro e em representação do Senhor Presidente, esteve na cerimónia de colocação da primeira pedra do edifício Webteleport no Tagus Parque. -----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----**

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra se congratular com o Relatório do Observatório do Departamento de Habitação, que ainda não teve oportunidade de ler e que era algo que tinha sido prometido já há bastante tempo, mas enfim chega e é daquelas coisas que mais vale tarde do que nunca, porque é de facto importante que todos tenham conhecimento das situações no concreto para que se possa falar delas com razão e com conhecimento de causa.-----

-----Por outro lado, prosseguiu, gostaria também, de dizer que quando entender que não está de acordo com aquilo que é o seu pensamento político criticará as atitudes que se possam passar, neste caso concreto, na Habitação ou noutro nível qualquer em relação à Câmara

Municipal, e também gostaria de dizer que se congratula e parabeniza o seu colega de Executivo o Senhor Vereador Rui Soeiro porque considera que aquilo que hoje e pela primeira vez, e vai no seu quinto ano de Executivo também, um Senhor Vereador, e isto naturalmente também implica a si próprio, teve o cuidado de dar a informação de todas as pessoas que estiveram na última reunião pública, daquilo que levantaram ali como problemas e das soluções que encontrou ou procurou encontrar e, portanto, considera que mais que não seja toma como ensinamento este procedimento e acha que a Câmara tem que se congratular com este tipo de atitudes, e diz isto com o mesmo à vontade que quando amanhã entender que é criticável qualquer outra atitude o fará com a mesma honestidade intelectual como se compreenderá. -----

----- Por último informou que em termos das suas funções enquanto autarca deste Concelho, considerando que não tem nenhuma atribuição feita pela Câmara, esteve apenas ontem na Assembleia Municipal como Vereador a assistir àquilo que presumivelmente esperaria que fosse a discussão do Orçamento e Plano de Actividades da Câmara, não lhe cabendo enquanto Vereador, estabelecer qualquer atitude crítica ou crítica em relação ao funcionamento da Assembleia, que necessariamente tem o seu regimento, tem os seus órgãos próprios, mas não pode deixar de dizer, como cidadão e também como autarca, sem que isto perpassasse uma ideia crítica ou qualquer acervo nesse sentido, mas como uma chamada de atenção para se melhorar a discussão e para que todos possam contribuir da melhor forma para as melhorias neste Concelho, que ficou de alguma forma desagradado que, nomeadamente com um regulamento que a Assembleia Municipal hoje tem, que deixa apenas uma hora e trinta minutos ao órgão fiscalizador deste Executivo para fiscalizar aquilo que à Câmara demora vinte e quatro horas, com todo o suporte técnico e humano que têm para poderem avaliar. Pensa que o órgão fiscalizador tem que merecer do município o melhor dos respeitos e as pessoas que, sem vencimento, com o melhor da sua abnegação e vontade querem contribuir para o melhoramento daquilo que é a obra em que todos se revêm na sua qualidade de município tem que ser



salvaguardado e espera que sem qualquer acinte os autarcas deste município que procuram, e são tantos e está consciente que ainda assim todos procuram, que levem isto em linha de consideração porque mais importante de facto que o simulacro da democracia é o exercício pleno da democracia. Acha que a contribuição de todos para a valorização deste Concelho deve ser aceite e exemplos houve já no passado em que, de facto, este exercício de democracia assim levado em consequência possibilitou que houvessem sugestões e soluções bem acatadas pelo Senhor Presidente da Câmara e executadas exactamente ou mandadas executar pelo Senhor Presidente da Câmara com benefícios e vantagens para o município. É isso que considera que cabe a todos os autarcas e ninguém deve ser impedido de fazê-lo. -----

**14 – INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VICE-PRESIDENTE:** -----

-----A Senhora Vice-Presidente no uso da palavra informou que no passado dia quinze teve oportunidade de receber uma delegação da Câmara Municipal do Funchal, que para além dos aspectos genéricos da actividade da Câmara mas também para conhecerem algumas das principais normas de funcionamento dos serviços se deslocaram cá para realmente terem esse conhecimento profundo, tendo sido dado um particular enfoque à actividade do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

-----Continuando, deu conhecimento que no dia dezasseis esteve presente, em representação do Senhor Presidente, na inauguração do topónimo Bonifácio Lázaro Lozano, em que estiveram presentes a filha do Mestre, o Vice-Presidente da Comissão Lázaro e também o Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Nazaré, que é a terra onde nasceu o Mestre, e que teve oportunidade de fazer uma homenagem ao Mestre Lázaro Lozano. Seguiu-se depois, na Galeria Verney, um encontro, onde esteve presente a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, que foi muito participativo e com resultados francamente positivos.-----

-----De seguida informou que esteve presente na sessão que se realizou para assinatura de protocolos com os novos estagiários que vão estar na Câmara durante este ano, pois, como é

sabido, os estágios profissionais é um programa que a Câmara já iniciou em mil novecentos e noventa e cinco, e que tem tido uma adesão muito grande e tem vindo a crescer em termos de candidaturas, podendo-se dizer que este ano ultrapassou um bocadinho a média dos anos anteriores, que tem sido de cerca de vinte e cinco estagiários por ano, e este ano tem-se quarenta e sete estagiários, trinta e cinco mulheres e doze homens. Sabe-se que, entretanto alguns abandonam os estágios profissionais, mas em muitos casos é devido a terem arranjado emprego, e portanto saem do estágio e ingressam no mercado de trabalho, o que é de facto para a Câmara extremamente positivo e dá vontade realmente de continuar com este programa. -----

----- Prossequindo, deu conhecimento que, no dia vinte, foi assinado o protocolo com o Centro Paroquial de Porto Salvo e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e a Câmara, para a gestão do espaço polivalente no Bairro dos Navegadores.-----

----- Continuando informou que, no dia vinte e um, acompanhou o Senhor Presidente a uma reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, onde se realizou uma Unidade de Gestão do Sub-Programa Um, do Programa Operacional de Lisboa. No caso de Oeiras e, como é sabido pois noutra oportunidade o Senhor Presidente informou a Câmara de que esta estava preparada para apresentar uma candidatura, a qual é relativa a uma fase do Parque dos Poetas, para apreciação à Unidade de Gestão do Sub-Programa Um, estando conscientes que essa candidatura ultrapassava já em bastante o montante que lhes foi distribuído para o período até dois mil e três, e, diga-se, com uma justificação pois considerava-se que era de aceitar por parte de quem gere o programa em termos da Junta Metropolitana e em termos da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, visto que de facto, Oeiras tinha a hipótese de comprometer projectos e de os realizar, e podia de uma forma antecipada vir a beneficiar da parcela que lhe iria caber na segunda fase de programação, portanto de dois mil e quatro a dois mil e seis, para não se estar à espera, embora e houvessem outros municípios que estavam aquém do montante que lhes tinha sido indicado e que tinha sido contratualizado no início deste triénio. Esta situação foi discutida



e compreendida por todos os presentes e foi decidido que a candidatura seria aprovada, mas é óbvio que desde logo foi assumido o compromisso de que este acerto é feito na segunda fase, antecipando-se o FEDER de Oeiras do que resultará que na segunda fase Oeiras vai ter menos. Assim, considera que todos têm que se congratular com esta situação, porque obviamente, que isto só é devido à capacidade que a Câmara de Oeiras tem tido na apresentação e concretização de projectos. -----

-----De seguida, informou que, nesse mesmo dia, esteve a representar o Senhor Presidente no aniversário do Lyons Clube de Oeiras. -----

-----Concluindo, deu conhecimento que no vinte e seis teve oportunidade de fazer a abertura do Encontro sobre o projecto “Conciliar é Preciso”. Como é sabido há aproximadamente um ano foi lançado à Câmara um repto para se associar como parceira à Comissão Nacional da Família, à Comissão para a Igualdade no Emprego e no Trabalho, à Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, à Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar, à Rádio Televisão Portuguesa e ao Instituto de Soldadura e Qualidade, precisamente para se desenvolver este projecto que tem como principal preocupação o aspecto da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, e portanto, têm-se desenvolvido trabalhos e reflexões profundas. Este grupo tem reunido com bastante regularidade tendo passado já a fase de preparação de inquéritos e neste momento associou-se à Universidade Atlântica para preenchimento desses inquéritos, e portanto está-se à espera que os mesmos sejam devolvidos devidamente preenchidos, por forma a que se possa prosseguir com este projecto e sejam feitas as avaliações que estão programadas no âmbito do esboço que foi feito para o desenvolvimento dos trabalhos que foram de alguma forma elencados em termos de tarefas nas primeiras reuniões deste grupo de trabalho. Este projecto vai ter financiamento comunitário através do programa “IQUAL” e neste momento Oeiras é a única Câmara Municipal que está envolvida como parceiro. Julga que oportunamente terá interesse uma Câmara Municipal de

outro tipo, com outras características, de outras dimensões, mas Bruxelas gostava que a primeira fase deste processo fosse realmente desenvolvida apenas com o envolvimento de uma Câmara e numa segunda fase, envolvendo mais Câmaras com características diferentes, pelo que se aguarda a evolução e quando tiver dados mais concretos terá oportunidade de os transmitir.-----

**15 - PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA PATROCÍNIO DE TELEFILME -----**

----- Esta proposta por decisão da Senhora Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

**16 - PROPOSTA Nº.< 228/02 - ALTERAÇÕES AOS PAVILHÕES DESPORTIVOS 2000 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 01.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada “Alterações ao Pavilhão Desportivo da Escola Sofia de Mello Breyner – Outurela/Portela”, foi adjudicada à firma “Santos Costa & Rua Limitada”, pelo valor de vinte e quatro mil cento e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos, que corresponde a quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e dois escudos. -----

----- Por forma a concluir de forma eficaz a empreitada, torna-se necessário executar trabalhos a mais, relativos à instalação nos balneários de loiça sanitária e acessórios de casa de banho, pelo que se solicitou proposta de preços ao empreiteiro.-----

----- A proposta apresentada tem o valor de mil e cinquenta e cinco euros e um cêntimo, que corresponde a duzentos e onze mil quinhentos e dez escudos.-----

----- Os presentes trabalhos a mais enquadram-se na previsão legal do artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, uma vez que são trabalhos que resultam da correcção de uma omissão do mapa de medições. Com efeito, o mapa de medições é omissivo no que respeita a estes trabalhos, estando prevista a instalação de loiças sanitárias e acessórios de casa de banho nas peças desenhadas que compõem o projecto. --



-----A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de quatro vírgula trinta e sete por cento, sobre o valor da adjudicação, encontrando-se desta forma dentro dos limites legais impostos pelo artigo quadragésimo quinto, do diploma legal já citado.-----

-----Assim e considerando o acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais a realizar no âmbito da empreitada “Alteração ao Pavilhão Desportivo da Escola Sofia de Mello Breyner - Outurela/Portela”, no valor de mil e cinquenta e cinco euros e um cêntimo, que corresponde a duzentos e onze mil quinhentos e dez escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos, que corresponde a dez mil quinhentos e setenta e seis escudos, totalizando a importância de um mil cento e sete euros e setenta e seis cêntimos, que corresponde a duzentos e vinte e dois mil e oitenta e seis escudos”.-----

-----II - A **Senhora Vice-Presidente** esclareceu que esta proposta, assim como a número duzentos e trinta e um, ficaram adiadas na reunião passada, tendo sido distribuído na última reunião de trabalho, um novo texto, que não teve alterações de valores, mas sim do texto em si, tendo em conta as questões que haviam sido levantadas. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu não ter podido estar presente na reunião de trabalho, por compromissos inadiáveis que havia assumido, mas gostaria de dizer, antes do mais, que lhe satisfaz ver que a questão levantada na última reunião parecia ser meramente académica, mas o parecer jurídico, entretanto, elaborado, vem de algum modo dar-lhes razão às questões postas, como sendo, de facto, uma questão de fundo. -----

-----Por outro lado, parecendo-lhe que a Câmara faz uma leitura do parecer jurídico que não a mesma que faz pessoalmente, interpreta na mesma como se tratasse, neste caso, como trabalhos a mais. É evidente que em relação à lei também reconhece que, lida como se pretende ler, pode ser tomada como tal, mas continua a pensar que, neste caso concreto, se deveria ter aberto outro concurso para outro fornecimento que não este e, por isso, e por julgar que o parecer

jurídico vai mais nesse sentido do que noutra qualquer, quer nesta proposta, quer para não se repetir na número duzentos e trinta e um e por condescendência, o seu voto é de abstenção. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 229/02 - Pº. 9/99 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB 1, NO CASAL DA CHOCA - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - CP 01.02.02.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à “Edifer Construções, Sociedade Anónima”, pelo valor de um milhão duzentos e quarenta e seis mil euros e trinta e um cêntimos.

----- O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão de preços de trabalhos contratuais, no valor de sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos, que corresponde a treze milhões setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove escudos e de trabalhos adicionais, no valor de cinco mil quatrocentos e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos, que corresponde a um milhão noventa e seis mil novecentos e noventa e seis escudos.-----

----- A revisão de preços definitiva dos trabalhos executados corresponde discriminadamente aos seguintes valores: -----

----- Trabalhos Contratuais: -----

----- - Registo trinta e nove mil duzentos e cinquenta e um, de dois mil, trinta e oito mil seiscentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos (sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil e dez escudos) com IVA quarenta mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos (oito milhões cento e trinta e um mil duzentos e onze escudos); -----

----- - Registo mil e sessenta e quatro, de dois mil e um, quinze mil seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos (três milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e



dois escudos) com IVA dezasseis mil quatrocentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro  
cêntimos (três milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e três escudos) -----

----- Registo cinco mil oitocentos e quarenta, de dois mil e um, nove mil quinhentos e  
trinta e um euros e quarenta cêntimos (um milhão novecentos dez mil oitocentos e setenta e  
cinco escudos) com IVA dez mil e sete euros e noventa e oito cêntimos (dois milhões seis mil  
quatrocentos e dezanove escudos)-----

----- Registo trinta mil setecentos e sessenta e seis, de dois mil e um, quatro mil  
seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos (novecentos e trinta e quatro mil  
cento e quarenta e dois escudos) com IVA quatro mil oitocentos e noventa e dois euros e  
quarenta e cinco cêntimos (novecentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e nove escudos).-----

-----Total - sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos  
(treze milhões setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove escudos) com IVA  
setenta e um mil novecentos e um euros e oito cêntimos (catorze milhões quatrocentos e catorze  
mil oitocentos e setenta e dois escudos) -----

-----Trabalhos Adicionais:-----

----- Registo dez mil setecentos e vinte e cinco, de dois mil e um, quatro mil novecentos  
e catorze euros e dez cêntimos (novecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove escudos)  
com IVA cinco mil cento e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos (um milhão trinta e quatro  
mil quatrocentos e quarenta e oito escudos)-----

----- Registo trinta mil setecentos e sessenta e seis, de dois mil e um, seiscentos e vinte e  
dois euros e cinquenta e três cêntimos (cento e vinte e quatro mil oitocentos e sete escudos) com  
IVA seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos (cento e trinta e um mil e  
quarenta e sete escudos) -----

-----A revisão de preços apresentada está correcta, tendo sido efectuada com base nos  
trabalhos executados e de acordo com a fórmula e índices aprovados.-----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- - A aprovação e liquidação da revisão de preços definitiva, respeitante aos trabalhos contratuais e adicionais executados no âmbito da empreitada “Concepção/Construção do Jardim de Infância e EB Um, do Casal da Choca”, no valor de setenta e quatro mil e treze euros e oitenta e cinco cêntimos, que corresponde a catorze milhões oitocentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e seis escudos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de três mil e setecentos euros e sessenta e nove cêntimos, que corresponde a setecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e dois escudos.”-----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto.-----

**18 - PROPOSTA Nº. 231/02 - ALTERAÇÃO AOS PAVILHÕES DESPORTIVOS 2000 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 01.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada “Alterações ao Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Aquilino Ribeiro - Talaíde”, foi adjudicada à firma “Santos Costa & Rua Limitada”, pelo valor de vinte e três mil quatrocentos e vinte euros e dezoito cêntimos, que corresponde a quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro escudos.-----

----- Por forma a concluir de forma eficaz a empreitada, torna-se necessário executar trabalhos a mais, relativos à instalação nos balneários de loiça sanitária e acessórios de casa de banho, pelo que se solicitou proposta de preços ao empreiteiro.-----

----- A proposta apresentada tem o valor de trezentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos, que corresponde a sessenta e oito mil cento e sessenta escudos. -----

----- Os presentes trabalhos a mais enquadram-se na previsão legal do artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, uma vez que são trabalhos que resultam da correcção de uma omissão do mapa de medições. Com efeito,



o mapa de medições é omissivo no que respeita a estes trabalhos, estando prevista a instalação de loiças sanitárias e acessórios de casa de banho nas peças desenhadas que compõem o projecto.---

-----A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de zero vírgula zero catorze por cento sobre o valor da adjudicação, encontrando-se desta forma dentro dos limites legais impostos pelo artigo quadragésimo quinto, do diploma legal já citado.-----

-----Assim e considerando o acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais a realizar no âmbito da empreitada “Alteração ao Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Aquilino Ribeiro - Talaíde”, no valor de trezentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos, que corresponde a sessenta e oito mil cento e sessenta escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de dezassete euros, que corresponde a três mil quatrocentos e oito escudos, totalizando a importância de trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, que corresponde a setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito escudos.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 269/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2, 2º. ESQº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, A HÉLIDA MAGDA BARBOSA:--**

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação três mil trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número dois, segundo esquerdo, Bairro Encosta da Portela, a Héliida Magda Barbosa.-----

-----Dois - A fixação do valor da renda no valor de quinze euros e noventa e um cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois.-----

-----Três - A celebração do contrato de arrendamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 270/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 1, 1º. ESQº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, A AGNELA MENDES GONÇALVES GOMES:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação três mil trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número um, primeiro esquerdo, Bairro Encosta da Portela, a Agnela Mendes Gonçalves Gomes.-----

----- Dois - A fixação do valor da renda no valor de três euros e dezoito cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois.-----

----- Três - A celebração do contrato de arrendamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**21 - PROPOSTA Nº. 271/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 6, 3º. ESQº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, A AUGUSTO AMARÚ EMBALÓ:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação três mil trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua da Liberdade, número seis, terceiro esquerdo, Bairro Encosta da Portela, a Augusto Amarú Embaló.-----

----- Dois - A fixação do valor da renda no valor de noventa um euros e trinta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois.-----

----- Três - A celebração do contrato de arrendamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 272/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AVª. DOS CAVALEIROS, 15A,**



**1º., NO Bº. MOINHO DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ LUÍS VARELA MENDES: -----**

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição ao agregado familiar de José Luís Varela Mendes, o fogo T Dois no Bairro Moinho da Portela, Avenida dos Cavaleiros, quinze-A, primeiro.-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de cento e vinte euros e dezasseis cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 273/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº 34, PISO OC – Bº. MOINHO DAS ROLAS, AO ISOLADO CÉSAR AUGUSTO MACHADO PEREIRA BORGES:-----**

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação duzentos e oitenta e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Zero citado em epígrafe ao isolado César Augusto Machado Pereira Borges.-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de três euros e dezoito cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois-----

-----Três - A demolição do alojamento da Rua F, número quinze – pré-fabricado da Pedreira dos Húngaros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 274/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº 36, PISO 2C – Bº. MOINHO DAS ROLAS, AO ISOLADO JOSÉ SEMEDO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação duzentos e oitenta e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Um, citado em epígrafe ao isolado José Semedo.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e um euros e setenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 275/02 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. QUINTA DA POLITEIRA, LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, 3º. DTº., EM LECEIA, AO AGREGADO FAMILIAR DE GERMANO MARIA DE MATOS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado e pela informação número setenta, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação; -----

----- Proponho: -----

----- A atribuição em regime de venda, do fogo tipo T Três, sito no Bairro Quinta da Politeira, Largo António Soares, número nove, terceiro andar direito, em Leceia, Freguesia de Barcarena, ao agregado familiar de Germano Maria de Matos, pelo preço de trinta e oito mil seiscentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos (sete milhões setecentos e cinquenta e três mil escudos), correspondente ao valor máximo de venda fixado pela C.M.O, celebrando a respectiva escritura no Notário Privativo desta Câmara, efectuando a compra a pronto pagamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**26 - PROPOSTA Nº. 276/02 - EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO Bº. DE S. MARÇAL -  
PROPRIEDADE HORIZONTAL - RECTIFICAÇÃO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tornando-se necessário corrigir cinco quadros de constituição da propriedade horizontal dos edifícios localizados no Bairro de São Marçal, freguesia de Carnaxide, aprovados na deliberação de Câmara de vinte e sete de Junho de dois mil um, (ponto cento e dezasseis) propõe-se:-

-----Um - A ratificação dos valores e percentagens atribuídas às fracções autónomas constantes dos cinco mapas que a seguir se transcrevem, referentes aos lotes dezanove, vinte e cinco, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove.” -----

-----“Programa de São Marçal -----

-----Lote Dezanove (Rectificado)-----

-----Alameda João de Menezes, número dezassete - caves com entrada pela Rua Alberto Osório de Castro -----

-----Fracção (a preencher pelo Notariado)-----

-----Lote - Número - Piso - Tipologia - Área Bruta: Fogo - Logradouro - Área Global -  
Valor Fogo - Valor Logradouro - Valor Global - Percentagem:-----

----- Dezanove - Catorze - cave - T Zero - quarenta e cinco vírgula setecentos e trinta e cinco - ... - quarenta e cinco vírgula setecentos e trinta e cinco - vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos - ... - vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos - cinco vírgula duzentos e cinco -----

----- Dezanove - catorze A - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e seis - ... - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e seis - vinte mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos - ... - vinte mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos - cinco vírgula zero cinquenta e seis -----

----- - Dezanove - catorze B - cave - T zero - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e seis - ... - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e seis - vinte mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos - ... - vinte mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos - cinco vírgula zero cinquenta e seis-----

----- - Dezanove - catorze C - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e quinze - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quinze - vinte e um mil e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos - ... - vinte e um mil e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos - cinco vírgula cento e doze-----

----- - Dezanove - catorze D - cave - loja - vinte e cinco vírgula seiscentos e sessenta e seis - ... - vinte e cinco vírgula seiscentos e sessenta e seis - doze mil e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos - ... - doze mil e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos - dois vírgula novecentos e vinte e um-----

----- - Dezanove - dezassete - rés-do-chão esquerdo - T Dois - oitenta e oito vírgula setecentos e sessenta e sete - ... - oitenta e oito vírgula setecentos e sessenta e sete - quarenta e um mil seiscentos e onze euros e trinta e um cêntimos - ... - quarenta e um mil seiscentos e onze euros e trinta e um cêntimos - dez vírgula cento e três-----

----- - Dezanove - dezassete - rés-do-chão direito - T Quatro - cento e vinte e quatro vírgula seiscentos e oitenta e cinco - ... - cento e vinte e quatro vírgula seiscentos e oitenta e cinco - cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos - ... - cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos - catorze vírgula cento e noventa e um-----

----- - Dezanove - dezassete - primeiro esquerdo - T Quatro - cento e vinte e cinco vírgula zero zero quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula zero zero quatro - cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e oito euros e treze cêntimos - catorze vírgula duzentos e vinte e sete-----



----- Dezanove - dezassete - primeiro direito - T Três - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - ... - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - quarenta e nove mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos - ... - quarenta e nove mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos - onze vírgula novecentos e cinquenta -----

----- Dezanove - dezassete - segundo esquerdo - T Quatro - cento e vinte e cinco vírgula zero zero quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula zero zero quatro - cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e oito euros e treze cêntimos - catorze vírgula duzentos e vinte e sete -----

----- Dezanove - dezassete - segundo direito - T Três - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - ... - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - quarenta e nove mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos - ... - quarenta e nove mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos - onze vírgula novecentos e cinquenta -----

----- Totais - oitocentos e setenta e oito vírgula seiscentos e catorze - ... - oitocentos e setenta e oito vírgula seiscentos e catorze - quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos - ... - quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos - cem-----

-----Lote Vinte e Cinco (Rectificado)-----

-----Rua Alberto Osório de Castro, número sete - caves com entrada pela Rua Alberto Osório de Castro -----

----- Vinte e cinco - sete A - cave - T Um - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um - ... - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um - quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos - ... - quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos - três vírgula oitocentos e oito -----

----- Vinte e cinco - sete B - cave - T Zero - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três- ... - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três- trinta e seis mil trezentos e quarenta e

cinco euros e catorze cêntimos - ... - trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos - três vírgula trezentos e vinte e um -----  
----- - Vinte e cinco - sete C - cave - T Zero - setenta e um vírgula cento e sessenta e três-  
... - setenta e um vírgula cento e sessenta e três - trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove euros e oito cêntimos - ... - trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove euros e oito cêntimos - três vírgula zero quarenta e oito-----  
----- - Vinte e cinco - sete D - cave - T Zero - setenta e dois vírgula seiscentos e vinte e nove - ... - setenta e dois vírgula seiscentos e vinte e nove - trinta e quatro mil e quarenta e seis euros e trinta cêntimos - ... - trinta e quatro mil e quarenta e seis euros e trinta cêntimos - três vírgula cento e onze-----  
----- - Vinte e cinco - sete - rés-do-chão A - T Três - cento e vinte e seis vírgula oitocentos e cinquenta e seis - ... - cento e vinte e seis vírgula oitocentos e cinquenta e seis - cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos - ... - cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e trinta e quatro -----  
----- - Vinte e cinco - sete - rés-do-chão B - T Três - cento e vinte e seis vírgula zero setenta e dois - ... - cento e vinte e seis vírgula zero setenta e dois - cinquenta e nove mil e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos - ... - cinquenta e nove mil e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos - cinco vírgula quatrocentos -----  
----- - Vinte e cinco - sete - rés-do-chão C - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e trinta e sete - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e trinta e sete - cinquenta e nove mil cento e setenta e seis euros e doze cêntimos - ... - cinquenta e nove mil cento e setenta e seis euros e doze cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e sete-----  
----- - Vinte e cinco - sete - rés-do-chão D - T Três - cento e vinte e seis vírgula novecentos e noventa e um - ... - cento e vinte e seis vírgula novecentos e noventa e um -



cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos - ... - cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e trinta e nove -----

----- Vinte e cinco - sete - primeiro A - T Três - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - ... - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - cinquenta e nove mil trezentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos - ... - cinquenta e nove mil trezentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e vinte e seis -----

----- Vinte e cinco - sete - primeiro B - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - cinquenta e nove mil cento e setenta euros e quarenta e nove cêntimos - ... - cinquenta e nove mil cento e setenta euros e quarenta e nove cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e sete -----

----- Vinte e cinco - sete - primeiro C - T Três - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - ... - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos - ... - cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e cinco -----

----- Vinte e cinco - sete - primeiro D - T Três - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - ... - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos - ... - cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e quarenta -----

----- Vinte e cinco - sete - segundo A - T Três - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - ... - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - cinquenta e nove mil trezentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos - ... - cinquenta e nove mil trezentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e vinte e seis -----

----- Vinte e cinco - sete - segundo B - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - cinquenta e nove mil

cento e setenta euros e quarenta e nove cêntimos - ... - cinquenta e nove mil cento e setenta euros e quarenta e nove cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e sete-----  
----- - Vinte e cinco - sete - segundo C - T Três - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - ... - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos - ... - cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e cinco-----  
----- - Vinte e cinco - sete - segundo D - T Três - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - ... - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos - ... - cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e quarenta-----  
----- - Vinte e cinco - sete - terceiro A - T Três - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - ... - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - cinquenta e nove mil trezentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos - ... - cinquenta e nove mil trezentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e vinte e seis-----  
----- - Vinte e cinco - sete - terceiro B - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - cinquenta e nove mil cento e setenta euros e quarenta e nove cêntimos - ... - cinquenta e nove mil cento e setenta euros e quarenta e nove cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e sete-----  
----- - Vinte e cinco - sete - terceiro C - T Três - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - ... - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos - ... - cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e cinco-----  
----- - Vinte e cinco - sete - terceiro D - T Três - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - ... - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos - ... - cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte



cêntimos - cinco vírgula quatrocentos e quarenta -----

----- Totais - dois mil trezentos e trinta e quatro vírgula seiscentos e dezoito - ... - dois mil trezentos e trinta e quatro vírgula seiscentos e dezoito - um milhão noventa e quatro mil trezentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos - ... - um milhão noventa e quatro mil trezentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos - cem -----

-----Lote Vinte e Sete (Rectificado)-----

-----Rua Alberto Osório de Castro, número um - caves com entrada pela Rua Raúl Maria de Carvalho-----

----- Vinte e sete - quatro - cave - T Um - oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta - ... - oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta- quarenta e um mil duzentos e trinta e três euros e um cêntimos - ... - quarenta e um mil duzentos e trinta e três euros e um cêntimos - três vírgula quinhentos e catorze-----

----- Vinte e sete - quatro A - cave - T Zero - setenta e seis vírgula zero zero dois - ... - setenta e seis vírgula zero zero dois - trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos - ... - trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos - três vírgula zero trinta e seis-----

----- Vinte e sete - quatro B - cave - T Zero - setenta vírgula trezentos e quarenta e sete - ... - setenta vírgula trezentos e quarenta e sete - trinta e dois mil novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos - ... - trinta e dois mil novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos - dois vírgula oitocentos e dez-----

----- Vinte e sete - quatro C - cave - T Dois - cento e seis vírgula cento e trinta e seis - ... - cento e seis vírgula cento e trinta e seis - quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos - ... - quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos - quatro vírgula duzentos e quarenta -----

----- Vinte e sete - um - rés-do-chão A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula duzentos e

seis - ... - cento e vinte e cinco vírgula duzentos e seis - cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e dois centimos - ... - cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e dois centimos - cinco vírgula zero zero dois-----

----- - Vinte e sete - um - rés-do-chão B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e trinta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e trinta e dois - sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove euros e setenta e sete centimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove euros e setenta e sete centimos - cinco vírgula setecentos e noventa --- -----

----- - Vinte e sete - um - rés-do-chão C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e quatro - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e quatro - sessenta e sete mil novecentos e doze euros e cinquenta e oito centimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e doze euros e cinquenta e oito centimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito---

----- - Vinte e sete - um - rés-do-chão D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e nove centimos - ... - cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e nove centimos - cinco vírgula zero dezoito-----

----- - Vinte e sete - um - primeiro A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro centimos - ... - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro centimos - cinco vírgula zero treze-----

----- - Vinte e sete - um - primeiro B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro centimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro centimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito-----

----- - Vinte e sete - um - primeiro C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula



novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - cinco vírgula setecentos e noventa e dois -----

----- Vinte e sete - um - primeiro D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - cinco vírgula zero zero sete-----

----- Vinte e sete - um - segundo A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - ... - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - cinco vírgula zero treze -----

----- Vinte e sete - um - segundo B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito -----

----- Vinte e sete - um - segundo C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - cinco vírgula setecentos e noventa e dois -----

----- Vinte e sete - um - segundo D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - cinco vírgula zero zero sete-----

----- - Vinte e sete - um - terceiro A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - ... - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - cinco vírgula zero treze -----

----- - Vinte e sete - um - terceiro B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito -----

----- - Vinte e sete - um - terceiro C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - cinco vírgula setecentos e noventa e dois -----

----- - Vinte e sete - um - terceiro D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - cinco vírgula zero zero sete -----

----- - Totais - dois mil quinhentos e três vírgula zero quarenta e sete - ... - dois mil quinhentos e três vírgula zero quarenta e sete - um milhão cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos - ... - um milhão cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos - cem -----

----- Lote Vinte e Oito (Rectificado) -----

----- Rua Alberto Osório de Castro, número três - caves com entrada pela Rua Raúl Maria de Carvalho -----

----- - Vinte e oito - dois - cave - T Um - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um -



... - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um - quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e três centimos - ... - quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e três centimos - quatro vírgula zero trinta e quatro-----

----- Vinte e oito - dois A - cave - T Zero - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três - ... - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três - trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e catorze centimos - ... - trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e catorze centimos - três vírgula quinhentos e dezanove-----

----- Vinte e oito - dois B - cave - T Zero - setenta e um vírgula cento e sessenta e três - ... - setenta e um vírgula cento e sessenta e três- trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove euros e oito centimos - ... - trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove euros e oito centimos - três vírgula duzentos e trinta -----

----- Vinte e oito - dois C - cave - T Zero - setenta e sete vírgula seiscentos e vinte e nove - ... - setenta e sete vírgula seiscentos e vinte e nove - trinta e seis mil trezentos e noventa euros e quinze centimos - ... - trinta e seis mil trezentos e noventa euros e quinze centimos - três vírgula quinhentos e vinte e três -----

----- Vinte e oito - três - rés-do-chão A - T Três - cento e dezassete vírgula novecentos e quarenta e dois - ... - cento e dezassete vírgula novecentos e quarenta e dois - cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta sete euros e sessenta e sete centimos - ... - cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta sete euros e sessenta e sete centimos - cinco vírgula trezentos e cinquenta e três-----

----- Vinte e oito - três - rés-do-chão B - T Três - cento e dezoito vírgula duzentos e treze - ... - cento e dezoito vírgula duzentos e treze - cinquenta e cinco mil quatrocentos e catorze euros e setenta e um centimos - ... - cinquenta e cinco mil quatrocentos e catorze euros e setenta e um centimos - cinco vírgula trezentos e sessenta e cinco -----

----- Vinte e oito - três - rés-do-chão C - T Três - cento e dezassete vírgula quatrocentos e um - ... - cento e dezassete vírgula quatrocentos e um - cinquenta e cinco mil e trinta e quatro

euros e sete cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil e trinta e quatro euros e sete cêntimos - cinco vírgula trezentos e vinte e oito-----

----- - Vinte e oito - três - rés-do-chão D - T Três - cento e dezoito vírgula trezentos e quarenta e sete - ... - cento e dezoito vírgula trezentos e quarenta e sete - cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos - cinco vírgula trezentos e setenta e um -----

----- - Vinte e oito - três - primeiro A - T Três - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e dois - ... - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e dois - cinquenta e cinco mil trezentos e noventa euros e oitenta cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil trezentos e noventa euros e oitenta cêntimos - cinco vírgula trezentos e sessenta e três-----

----- - Vinte e oito - três - primeiro B - T Três - cento e dezassete vírgula seiscentos e trinta e quatro - ... - cento e dezassete vírgula seiscentos e trinta e quatro - cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos - cinco vírgula trezentos e trinta e nove-----

----- - Vinte e oito - três - primeiro C - T Três - cento e dezassete vírgula setecentos e setenta e um - ... - cento e dezassete vírgula setecentos e setenta e um - cinquenta e cinco mil duzentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil duzentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos - cinco vírgula trezentos e quarenta e cinco-----

----- - Vinte e oito - três - primeiro D - T Três - cento e dezoito vírgula quatrocentos e oitenta e quatro - ... - cento e dezoito vírgula quatrocentos e oitenta e quatro - cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos - cinco vírgula trezentos e setenta e oito -----

----- - Vinte e oito - três - segundo A - T Três - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e



dois - ... - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e dois - cinquenta e cinco mil trezentos e noventa euros e oitenta centímetros - ... - cinquenta e cinco mil trezentos e noventa euros e oitenta centímetros - cinco vírgula trezentos e sessenta e três -----

----- Vinte e oito - três - segundo B - T Três - cento e dezassete vírgula seiscentos e trinta e quatro - ... - cento e dezassete vírgula seiscentos e trinta e quatro - cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três euros e vinte e nove centímetros - ... - cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três euros e vinte e nove centímetros - cinco vírgula trezentos e trinta e nove -----

----- Vinte e oito - três - segundo C - T Três - cento e dezassete vírgula setecentos e setenta e um - ... - cento e dezassete vírgula setecentos e setenta e um - cinquenta e cinco mil duzentos e sete euros e cinquenta e um centímetros - ... - cinquenta e cinco mil duzentos e sete euros e cinquenta e um centímetros - cinco vírgula trezentos e quarenta e cinco -----

----- Vinte e oito - três - segundo D - T Três - cento e dezoito vírgula quatrocentos e oitenta e quatro - ... - cento e dezoito vírgula quatrocentos e oitenta e quatro - cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro centímetros - ... - cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro centímetros - cinco vírgula trezentos e setenta e oito -----

----- Vinte e oito - três - terceiro A - T Três - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e dois - ... - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e dois - cinquenta e cinco mil trezentos e noventa euros e oitenta centímetros - ... - cinquenta e cinco mil trezentos e noventa euros e oitenta centímetros - cinco vírgula trezentos e sessenta e três -----

----- Vinte e oito - três - terceiro B - T Três - cento e dezassete vírgula seiscentos e trinta e quatro - ... - cento e dezassete vírgula seiscentos e trinta e quatro - cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três euros e vinte e nove centímetros - ... - cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três euros e vinte e nove centímetros - cinco vírgula trezentos e trinta e nove -----

----- Vinte e oito - três - terceiro C - T Três - cento e dezassete vírgula setecentos e

setenta e um - ... - cento e dezassete vírgula setecentos e setenta e um - cinquenta e cinco mil  
duzentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil duzentos e sete  
euros e cinquenta e um cêntimos - cinco vírgula trezentos e quarenta e cinco-----

----- - Vinte e oito - três - terceiro D - T Três - cento e dezoito vírgula quatrocentos e  
oitenta e quatro - ... - cento e dezoito vírgula quatrocentos e oitenta e quatro - cinquenta e cinco  
mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos - ... - cinquenta e cinco mil  
quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos - cinco vírgula trezentos e setenta e  
oito -----

----- - Totais - dois mil duzentos e três vírgula duzentos e setenta e dois - ... - dois mil  
duzentos e três vírgula duzentos e setenta e dois - um milhão trinta e dois mil oitocentos e vinte e  
sete euros e oitenta e dois cêntimos - ... - um milhão trinta e dois mil oitocentos e vinte e sete  
euros e oitenta e dois cêntimos - cem-----

----- Lote Vinte e Nove (Rectificado) -----

----- Rua António Navarro, número nove - caves com entrada pela Rua Raúl Maria de  
Carvalho-- -----

----- - Vinte e nove - três - cave - T Um - oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta - ... -  
oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta - quarenta e um mil duzentos e trinta e três euros e  
um cêntimo - ... - quarenta e um mil duzentos e trinta e três euros e um cêntimo - três vírgula  
quinhentos e catorze -----

----- - Vinte e nove - três A - cave - T Zero - setenta e seis vírgula zero zero dois - ... -  
setenta e seis vírgula zero zero dois - trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros quarenta e  
seis cêntimos - ... - trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros quarenta e seis cêntimos -  
três vírgula zero e trinta e seis -----

----- - Vinte e nove - três B - cave - T Zero - setenta vírgula trezentos e quarenta e cinco -  
... - setenta vírgula trezentos e quarenta e cinco - trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco



euros e sessenta e três cêntimos - ... - trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos - dois vírgula oitocentos e dez -----

----- Vinte e nove - três C - cave - T Dois - cento e seis vírgula cento e trinta e seis - ... - cento e seis vírgula cento e trinta e seis - quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos - ... - quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos - quatro vírgula duzentos e quarenta -----

----- Vinte e nove - nove - rés-do-chão A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula duzentos e seis - ... - cento e vinte e cinco vírgula duzentos e seis - cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos - ... - cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos - cinco vírgula zero zero dois -----

----- Vinte e nove - nove - rés-do-chão B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e trinta e quatro - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e trinta e quatro - sessenta e sete mil novecentos e quarenta euros e setenta e um cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e quarenta euros e setenta e um cêntimos - cinco vírgula setecentos e noventa -----

----- Vinte e nove - nove - rés-do-chão C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e quatro - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e quatro - sessenta e sete mil novecentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito ---

----- Vinte e nove - nove - rés-do-chão D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos - ... - cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos - cinco vírgula zero dezoito -----

----- Vinte e nove - nove - primeiro A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - ... -

cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - cinco vírgula zero treze -----

----- - Vinte e nove - nove - primeiro B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito-----

----- - Vinte e nove - nove - primeiro C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - cinco vírgula setecentos e noventa e dois-----

----- - Vinte e nove - nove - primeiro D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - cinco vírgula zero zero sete -----

----- - Vinte e nove - nove - segundo A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - ... - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - cinco vírgula zero treze -----

----- - Vinte e nove - nove - segundo B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito-----

----- - Vinte e nove - nove - segundo C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula



novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - cinco vírgula setecentos e noventa e dois -----

----- Vinte e nove - nove - segundo D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - cinco vírgula zero zero sete-----

----- Vinte e nove - nove - terceiro A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - ... - cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos - cinco vírgula zero treze -----

----- Vinte e nove - nove - terceiro B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos - cinco vírgula setecentos e oitenta e oito -----

----- Vinte e nove - nove - terceiro C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - ... - sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos - cinco vírgula setecentos e noventa e dois -----

----- Vinte e nove - nove - terceiro D - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos - ... - cinquenta e oito mil setecentos e

quarenta e oito euros e treze cêntimos - cinco vírgula zero zero sete -----

----- - Totais - dois mil quinhentos e três vírgula zero quarenta e sete - ... - dois mil quinhentos e três vírgula zero quarenta e sete - um milhão cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos - ... - um milhão cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos - cem. -----

----- Fonte: Valor de Referência do Dossier de Financiamento. -----

----- Valor de Venda: quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos, por metro quadrado de área bruta. -----

----- Regime de intransmissibilidade, sujeito a registo, pelo período de quinze anos nos termos do número um, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e sessenta e três, noventa e três, de sete de Maio. Data do início do ónus: vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- As lojas e a Creche/Jardim de Infância não estão sujeitas ao regime de intransmissibilidade.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 277/02 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NO Bº. DO POMBAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 - CP 05.01.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número cento e setenta e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número um, no valor de quarenta e três mil duzentos e oito euros e trinta e sete cêntimos, à firma José Moreira, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 278/02 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NO Bº. DO POMBAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2. - CP 05.01.03.02.: -----**



-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número cento e setenta e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----O pagamento do auto de medição número dois, no valor de cinquenta mil cento e vinte e um euros e setenta e um cêntimos, à firma José Moreira, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 279/02 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 - CP 05.01.03.02.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número cento e setenta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----O pagamento do auto de medição número três, no valor de trinta e sete mil cento e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, à firma José Moreira, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 280/02 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 23, 1º. ESQº., EM LAVEIRAS/CAXIAS, A DULCE MARIA MOREIRA CASTANHEIRA PINTO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 24-10-01 (PONTO Nº. 61):**-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em virtude de no contrato promessa de compra e venda celebrado no dia seis de Novembro de dois mil e um, com os promitentes compradores do fogo sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número vinte e três, primeiro andar esquerdo, constar o valor de venda do fogo de cinquenta e um mil e oitocentos euros e dezasseis cêntimos (dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos).-----

-----Proponho:-----

----- A rectificação da proposta de deliberação número dois mil cento e setenta e dois, de dois mil e um, aprovada em reunião de Câmara no dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e um, referente à atribuição do fogo acima mencionado e valor de venda fixado, passando a ser o valor de sessenta e um mil setecentos e setenta e seis euros e doze cêntimos (doze milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos), correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.”-----

----- II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu da razão de na reunião de vinte e quatro de Outubro de dois mil e um, ter sido aprovado o valor de venda de cinquenta e um mil oitocentos euros e dezasseis cêntimos, ou seja de dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos e propor-se agora a venda às mesmas pessoas por sessenta e um mil setecentos e setenta e seis euros e doze cêntimos, isto é doze milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** respondeu que irá averiguar esta situação, razão pela qual solicitou o adiamento desta proposta para a próxima reunião, com o que a Câmara concordou.---

**31 - PROPOSTA Nº. 281/02 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO COMERCIAL SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 41-D, NO Bº. DO ALTO DA LOBA, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, EM OEIRAS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Face à urgência de demolição de uma carpintaria- casa número cento e vinte e cinco - situada no Alto dos Barronhos, freguesia de Carnaxide, que impedia o prosseguimento das obras de infra-estruturas, cedeu esta Câmara Municipal, a título precário, o espaço mencionado em epígrafe, em um de Julho de dois mil e um, a Fernando Joaquim Pardal Baião, mediante o pagamento mensal da importância de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco escudos. ---

----- Através da carta registada sob o número mil novecentos e vinte e seis, de dois mil e dois, requer agora o ocupante do espaço em causa a cessação do respectivo contrato, uma vez que não exerce qualquer actividade no local.-----



-----Tal petição foi objecto da informação número duzentos e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, tendo o Departamento de Finanças e Património desta Câmara Municipal, esclarecido em dois do corrente mês que o munícipe em causa não é devedor de quaisquer importâncias à Autarquia. -----

-----Considerando atendíveis as razões por este invocadas e as informações supra, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Resolver, por mútuo acordo, o contrato celebrado em um de Julho de dois mil e um, com Fernando Joaquim Pardal Baião, relativo ao espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um-D, no Bairro do Alto da Loba; -----

----- Levar a conhecimento do interessado a presente deliberação e notificando-o para a entrega do espaço e das chaves, no prazo de quinze dias, assim como dos serviços intervenientes no procedimento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 282/02 - Pº. 19-DH/02 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO - CP 05.01.03.07.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Segundo a informação cento e oitenta e oito, de dois mil e dois, da Divisão de Promoção de Habitação, a sexta fase da empreitada de reparação e conservação do parque habitacional do Município encontra-se praticamente concluída, pelo que se torna necessário a abertura de um novo concurso. -----

-----Refere ainda aquela Divisão que o preço máximo do concurso será de cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos (vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos). -----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Um - Abrir concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe.-----

----- Dois - Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, enumeração de espécies de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem. -----

----- Três - Designar, de acordo com os números dois e três, do artigo sexagésimo, do RGEOP, a comissão de abertura do concurso.” -----

----- II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou informação sobre se o valor máximo deste tipo de concursos limitados, sem publicação prévia de anúncio é ou não de vinte e cinco milhões de escudos, ao que o **Senhora Vice-Presidente** respondeu afirmativamente, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é preciso sorte para, por uma diferença de apenas vinte contos, não ter que se fazer concurso público. -----

----- Sobre esta questão o **Senhor Vereador Rui Soeiro** esclareceu tratar-se de um conjunto de fogos em que são feitos concursos até determinados montantes os quais vão sendo distribuídos consoante as reparações que vão sendo feitas.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Vice-Presidente** esclareceu que esta situação é, por analogia, a mesma que se passa com a reposição de pavimentos no caso das roturas das águas, pois, quando não se consegue fazer uma estimativa, fazem-se inclusivamente agrupamentos por freguesias e para um determinado conjunto de freguesias lança-se um concurso, seguindo estes moldes, até aos vinte e cinco mil contos.-----



-----Intervindo, de nove, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que a questão de fundo de que está a falar não é essa, ou seja, se não fosse esse valor, mesmo um conjunto de obras tomado em bloco, tinha que obedecer a um concurso público em que todas participariam e, assim, é por escolha dos concorrentes, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** esclareceu que a escolha dos concorrentes também tem as suas vantagens, dado que neste mercado nem sempre se consegue ter a garantia de execução das obras, e, assim sendo, pode recorrer-se a empresas que já deram garantias.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhora Vereador Luís Pires. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 283/02 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quinze, no valor de um milhão novecentos e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Dezembro passado, sendo estes os seguintes: -----

-----Correspondência endereçada:-----

----- Revista Municipal número cento e vinte (Novembro de dois mil e um) -----

-----Data de entrega: três de Dezembro de dois mil e um. -----

-----Quantidade: três mil e quinhentos exemplares.-----

-----Peso: cento e vinte e uma gramas - zero vírgula quatro mil e quarenta euros por exemplar. - -----

-----Total: mil quatrocentos e catorze euros.-----

-----Revista Municipal número setenta e um (Dezembro de dois mil e um)-----

-----Data de entrega: dezoito de Dezembro de dois mil e um.-----

----- Quantidade: dez mil trezentos e dez exemplares. -----

----- Peso: duzentas e trinta e duas gramas - zero vírgula oito mil e oitenta e um euros por exemplar. -----

----- Total: oito mil trezentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos. -----

----- Total da correspondência endereçada: nove mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos. -----

----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - duzentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- Total - nove mil quinhentos e um euros e oitenta e sete cêntimos. -----

----- Total absoluto: nove mil quinhentos e um euros e oitenta e sete cêntimos (um milhão novecentos e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro escudos).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 284/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS - CP 03.01.13.03.:-----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos Estabelecimentos de Infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à aprovação do Executivo a ratificação do meu despacho exarado em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dois, em que foi autorizado o pagamento à Junta de Freguesia de Porto Salvo no montante de um milhão duzentos e oitenta e um mil escudos / seis mil trezentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara, relativos à contribuição nas despesas gerais de administração da ADSE.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**35 - PROPOSTA Nº. 285/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS - CP 03.01.13.03.: -----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos Estabelecimentos de Infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à aprovação do Executivo a ratificação do meu despacho exarado em trinta de Janeiro de dois mil e dois, em que foi autorizado o pagamento à Junta de Freguesia de Porto Salvo no montante de quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos / dois mil oitocentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara, relativos à contribuição nas despesas gerais de administração da ADSE.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 286/02 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS - MUDANÇA DE INSTALAÇÕES DE “O PIONEIRO”: -----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em conta a necessidade de mudança de instalações do estabelecimento de infância “O Pioneiro”, foi assegurada essa transferência, submetendo-se a apreciação e aprovação pelo Executivo Camarário os termos do protocolo de cedência do espaço, situado em Algés, no qual foram realizadas obras de adaptação, com vista ao funcionamento da valência de Creche, o qual a seguir se transcreve.”-----

-----“Protocolo -----

-----entre a Câmara Municipal de Oeiras e a-----

-----Santa Casa da Misericórdia de Oeiras -----

Introdução -----

A protecção à Infância implica, entre outros aspectos, o apoio às famílias, pela criação de respostas a nível sócio-educativo, que permitam aos pais uma efectiva igualdade de oportunidades, na vida económica social e cultural.-----

Outro aspecto fundamental é o respeito pela individualidade de cada criança, pelas suas aspirações, motivações e interesses, possibilitando a formação da personalidade num contexto de equilíbrio e segurança.-----

Com base neste pressuposto de respeito pela Infância, a preocupação de colocar ao serviço da realização dos direitos das crianças os mecanismos de saber e de acção possíveis, é fundamental para a Autarquia.-----

Neste âmbito, a criação de equipamentos em que se verifique o reconhecimento dos direitos de cidadania plena das crianças e a prática de processos educativos e formativos que, a par do trabalho lúdico-pedagógico, favoreçam um saudável crescimento afectivo, é uma das áreas em que se traduz o nosso investimento.-----

Em consequência, procura-se também que as estruturas físicas que se disponibilizam sejam espaços seguros, acolhedores, funcionais e adaptados ao desenvolvimento de um trabalho estimulante para todos, crianças e adultos.-----

Assim, através do presente Protocolo, estabelece-se a transferência de instalações do estabelecimento de infância "O Pioneiro", quanto à valência de Creche, para o Parque América, em Algés, tendo-se verificado a realização de obras e arranjos necessários no novo espaço. A entidade gestora do equipamento continuará a ser a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.-----

Deste modo,-----

Entre a Câmara Municipal de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais-----

E-----



a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete, representada pela sua Provedora, Doutora Eduarda Matos Godinho, titular do Bilhete de Identidade número sete milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta, emitido em seis de Março, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e, pelo Tesoureiro, Luís Manuel Almeida Bispo, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete, emitido em vinte e três de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, como segundos outorgantes, -----

é celebrado o presente Protocolo, de acordo com as Cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

O Município é dono e legítimo proprietário das instalações situadas no Parque América, em Algés, nas quais foram realizadas obras de adaptação e instalado equipamento básico (discriminado em anexo) com vista ao funcionamento de um equipamento com a valência de Creche, abrangendo trinta e quatro crianças.-----

-----Cláusula Segunda-----

O espaço identificado na Cláusula Primeira será cedido, em regime de comodato, à Santa Casa da Misericórdia, que assegurará a gestão e funcionamento do equipamento. -----

-----Cláusula Terceira-----

A cedência decorrerá pelo período de três anos, tacitamente renovado, se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de um ano. -----

-----Cláusula Quarta-----

As obras de conservação decorrentes do uso do espaço interior, ora cedido em regime de comodato e durante a vigência deste Protocolo, são da responsabilidade do segundo outorgante. -  
Constituem, pois, obrigações da segunda outorgante manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, bem como assegurar boas condições de segurança e de higiene.-----

----- Cláusula Quinta -----

A Santa Casa da Misericórdia compromete-se ainda a: -----

- Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina.-----
- Gerir e administrar, com fundos próprios, a resposta social, a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone. -----
- Avisar prontamente o primeiro outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros.-----
- Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação. -----
- Dar preferência nas admissões, sempre que possível, à população residente na área geográfica em que se insere o equipamento. -----

----- Cláusula Sexta -----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras administrará o equipamento de acordo com as regras e orientações técnicas estabelecidas para o funcionamento da valência de Creche.-----

----- Cláusula Sétima -----

As obras que venham a tornar-se necessárias no exterior do edifício, cobertura, fachada, iluminação e logradouro, serão da responsabilidade da CMO.-----

----- Cláusula Oitava -----

A Câmara Municipal de Oeiras apoiará financeiramente o funcionamento do equipamento, em conformidade com os critérios de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovados e em vigor, mantendo a Instituição o Acordo de Cooperação com o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social para o funcionamento da valência em questão. -----

----- Cláusula Nona -----



As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente Protocolo, os casos omissos e eventuais problemas que decorram da utilização do espaço agora cedido, serão resolvidos por negociação entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. -----

As partes aceitam o presente Protocolo, que foi aprovado pela Câmara, Municipal de Oeiras na reunião de ... e, obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

O Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de três anos conforme estipulado na Cláusula Terceira. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e um-----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras - Isaltino Afonso Morais -----

Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Eduarda Matos Godinho, Luís Manuel Almeida Bispo.” -

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 287/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE CRISTO REI, EM ALGÉS, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA QUE ESTABELECE O APOIO À CONSTRUÇÃO DA NOVA IGREJA DE ALGÉS - MIRAFLORES E CENTRO SÓCIO-PASTORAL - CP 03.04.09.02.:-----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, ponto cento e oitenta e sete, foi aprovado em reunião de Câmara o Contrato-Programa que estabelece o apoio da Autarquia à construção da nova Igreja de Algés - Miraflores e do respectivo Centro Sócio-Pastoral. -----

-----No Contrato-Programa ficaram definidas as formas e condições em que se concretizará a participação autárquica na viabilização deste projecto, bem como o montante da respectiva comparticipação financeira. -----

-----Dois - Proposta-----

----- Assim, em conformidade com o Contrato-Programa, propõe-se:-----

----- Um - A concretização do estabelecido no ponto dois, da cláusula segunda, do Contrato-Programa. -----

----- Dois - A atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços, de subsídio no valor de cinquenta e dois mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos. -----

----- Três - Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada.-----

----- Quatro - Comunicação à Paroquia de Cristo-Rei, de Algés.-----

----- Cinco - Pagamento sequente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 288/02 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR MARIA FERNANDA ALMEIDA FERREIRA COSTA:-----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Maria Fernanda Almeida Ferreira Costa pagou a guia zero um-seiscentos e noventa e oito, em nome de Ricardo Manuel S. Pinheiro com o cheque número sete biliões quinhentos milhões e vinte e um, do Crédito Predial Português, na importância de mil duzentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de mil duzentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**39 - PROPOSTA Nº. 289/02 - DEVOLUÇÃO DE SINAL AO SR. CARLOS LOPES POR MOTIVO**



**DE DESISTÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA EM HASTA PÚBLICA: -----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Finanças e Património, Divisão de Património e do despacho a ela exarado, propõe-se:-----

-----A devolução da importância de sessenta mil oitocentos e quarenta escudos, recebida a título de sinal, ao Senhor Carlos Lopes, residente na Rua Manuel Guimarães, número quatro, rés-do-chão esquerdo, em Alfragide, por motivo de desistência da aquisição de uma viatura em hasta pública.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** congratulou-se com o facto de a Câmara, não sendo obrigada a fazê-lo, mas tendo em conta a situação difícil da pessoa interessada, tomou a atitude, que é louvável, de lhe devolver a importância a título de sinal. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 290/02 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO, EMITIDO POR LUÍS PAULO ROSA VIEIRA ESTRELA: -----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número AE trinta e quatro- quarenta e quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove, sobre a Caixa Geral de Depósitos, na importância de quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos, em nome de Luís Paulo Rosa Vieira Estrela, tendo sido devolvido com a indicação de “falta de provisão”. -----

-----O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento de refeições fornecidas durante o mês de Janeiro de dois mil e dois, na Escola EB Um, Número Um, de Paço de Arcos.--

-----Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número

cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos, correspondente ao cheque sem devolvido.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 291/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 40/01:-----**

----- Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 292/02 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE MUSICAL ALIANÇA OPERÁRIA – FUTEBOL CLUBE DA OUTURELA - CP 02.02.13.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela para gestão do campo de futebol da Outurela, onde se estabelece no artigo sétimo que “a Câmara Municipal de Oeiras, assumirá os custos decorrentes das despesas com os consumos eléctricos e bem assim as reparações de manutenção e conservação do campo de futebol”, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e noventa nove euros e setenta seis cêntimos, à Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela respeitante aos consumos de electricidade, água e cal morta conforme cópias juntas ao processo.-----

----- Electricidade - quinhentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos -----

----- Água - cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos -----

----- Cal morta - sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 293/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A 5 ALUNOS DE ESCOLAS B 1 - CP 01.05.13.02.:-----**



-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta.-----

-----“Um - Introdução-----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a participar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares.-----

-----Assim, a Delegação Escolar de Oeiras solicita à Autarquia subsídio para livros e material escolar para cinco alunos carenciados que frequentam o Primeiro Ciclo do Ensino Básico em três escolas do Concelho.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a três alunos carenciados inseridos no Escalão A, e dois alunos inseridos no Escalão B, de três Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, com um valor global de cento e doze euros e vinte e um cêntimos, conforme listagem que a seguir se transcreve.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

-----Dois.três - Comunicação aos estabelecimentos de ensino.”-----

-----“Relação Nominal para Concessão de Subsídio de Livros e Material Escolar-----

-----Ano Lectivo dois mil e um - dois mil e dois-----

-----Escola / Número de alunos (Escalão A) vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos /

Número de alunos (Escalão B) catorze euros e noventa e seis cêntimos / Número de alunos sem direito / Valor do subsídio a atribuir por escola: -----

----- EB Um Algés Número Um / um / zero / zero / vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos -- -----

----- EB Um Número Quatro de Paço de Arcos / dois / um / zero / sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos -----

----- EB Um Número Três de Oeiras / zero / um / zero / catorze euros e noventa e seis cêntimos -- -----

----- Valores totais /três / dois / zero / cento e doze euros e vinte e um cêntimos -----

----- Total alunos com direito / cinco-----

----- Total processos / cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 294/02 - Pº. 147-DIM/DCAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÃO DA E.B. 1 CARNAXIDE Nº 1 – SYLVIA PHILIPS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e vinte e quatro mil duzentos e quatro euros e sessenta e sete cêntimos (vinte e quatro milhões novecentos mil e oitocentos escudos), à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e três mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos (quatro milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e catorze escudos), o qual corresponde a trabalhos previstos -----

----- - Trabalhos previstos - cinco mil duzentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos - um milhão quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos-----



----- Trabalhos a mais natureza prevista - dezoito mil quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos / três milhões setecentos e vinte e dois mil quinhentos e catorze escudos. ---

-----Os trabalhos a mais resultam do facto de se ter verificado que no decorrer da obra alguns dos muros se haviam degradado, não oferecendo condições de segurança, tendo-se optado pela demolição e conseqüente construção. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de catorze vírgula noventa e cinco por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais no montante de dezoito mil quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos / três milhões setecentos e vinte e dois mil quinhentos e catorze escudos.-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis euros e treze cêntimos (cinco milhões cinco mil duzentos e sessenta escudos) o qual inclui a importância de mil cento e oitenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos (duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o seqüente pagamento à C.J.G., Construções, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 295/02 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 10.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de trinta e Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de cento e setenta e cinco mil trezentos e

seis euros e um cêntimo, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito à beneficiação e remoção da Praceta João de Deus, em Carnaxide, incluindo a repavimentação de toda a praceta, a beneficiação da rede de drenagem pluvial, a instalação de mobiliário urbano, a recuperação e beneficiação das zonas verdes e a arborização com árvores em caldeiras. -----

----- Segundo a informação número oitocentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, pela telecópia número quatro mil cento e noventa e três, a qual se encontra anexa ao processo, vem a empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada em epígrafe, apresentar uma proposta de preços para a execução de muro de suporte de terras em betão armado e fornecimento e aplicação de guardas em tubo metálico. -----

----- No mapa de quantidades iniciais só estava prevista a execução de muro de betão descofrado mas atendendo ao desnível do terreno, superior a dois metros, há necessidade de fazer um muro de suporte em betão armado, incluindo sapatas e muro, os preços incluem cofragem e descofragem, fornecimento e armação do ferro e fornecimento e aplicação de betão.-

----- O empreiteiro propõe o preço de cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos para a execução das sapatas e de duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos para a execução dos muros, sendo o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista de dois mil e duzentos euros e noventa e cinco cêntimos (cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos vezes dezassete vírgula sessenta e cinco metros cúbicos), para as sapatas é de dois mil seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos (duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos vezes dezassete vírgula sessenta e cinco metros cúbicos), para o muro de suporte. -

----- Na empreitada, por erro, não foram previstas guardas metálicas nas escadas, na parte superior do muro de suporte, cujo desnível é de dois metros, por forma a garantir a segurança de



quem passa no local foi decidido proceder à colocação de uma guarda de protecção. -----

-----O empreiteiro propõe o preço unitário de cento e trinta e dois euros e dezoito cêntimos e o valor global dos trabalhos a mais natureza não prevista no montante de quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos (cento e trinta e dois euros e dezoito cêntimos vezes trinta e sete vírgula cinco metros lineares).-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de cinco vírgula cinquenta e nove por cento e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de oito vírgula cinquenta e nove por cento.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos preços unitários;-----

-----A aprovação dos trabalhos, no valor de nove mil oitocentos e seis euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 296/02 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SMAS PARA O ANO DE 2002 - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e dois, aprovou por unanimidade o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e dois. ----

-----Nessa medida, para os efeitos tidos por convenientes, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o mencionado Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de dois mil e dois, devendo os mesmos ser remetidos, posteriormente, à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, conjugado com o disposto na alínea a), do número seis, do artigo sexagésimo quarto, ambos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.”-----

----- II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, no uso da palavra, inquiriu se esta proposta poderá ser adiada para a próxima reunião, visto não ter tido oportunidade de analisar os documentos. Caso não seja possível, continuou, disse pensar estar aqui subjacente um acréscimo em função daquilo que a EPAL debita aos SMAS, além de que não baixa o preço da água; de qualquer modo é difícil para si estar aqui a dizer que não está de acordo, porque como já referiu, ainda não teve tempo suficiente para se debruçar sobre os documentos, além de não ter tido também oportunidade de estar presente na reunião de trabalho onde o assunto foi analisado. No entanto, também compreende que o não votar o Plano de Actividades e o Orçamento representa um atraso e como não é maneira de estar da bancada do Partido Socialista o não votar, se não for possível o adiamento ir-se-á abster pelas considerações que está a fazer, porque há naturalmente matéria em que está contra mas terá oportunidade, noutra altura, e analisando ponto a ponto, de fazer as considerações que achar convenientes e dizer aquilo que pensa. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referindo que embora não tenha tido oportunidade para fazer uma análise detalhada dos documentos e, no caso de se considerar fundamental e importante analisá-los ou votá-los nesta reunião, também se irá abster, mas isso também se insere numa linha de coerência relativamente a posições que tem assumido no que diz respeito ao Plano de Actividades e Orçamento dos SMAS expressos em anos anteriores, que, por um lado, correspondem a uma posição de reserva e divergência relativamente a algumas opções e, concretamente, no caso vertente, certamente que também contempla um aumento que merecem o seu voto contra. -----

----- Também nesta oportunidade gostaria de colocar à Senhora Vice-Presidente a seguinte questão: no mandato anterior foi anunciado um determinado objectivo relativamente aos SMAS que consistia na abertura de concurso tendo em vista a concessão da sua exploração; ora tanto quanto se pôde aperceber não vem qualquer referência no Plano de Actividades deste ano relativamente a esse objectivo, pelo que gostaria que a Senhora Vice-Presidente, também na



qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, informasse o Executivo relativamente ao andamento e desenvolvimento deste processo.-----

-----No uso da palavra a **Senhora Vice-Presidente** referiu que no que diz respeito ao tema em análise deve dizer que compreende que os Senhores Vereadores não tenham tido oportunidade de ler os documentos mas, de facto, este Plano de Actividades é um Plano de Actividades que vem na continuidade, como, aliás, teve oportunidade quando se discutiu o do ano transacto, de dizer que foram fixados os objectivos e as grandes linhas de orientação da actividade dos SMAS e, portanto, os Planos de Actividades e Orçamentos dos anos seguintes certamente que iriam reflectir essas linhas estratégicas e as opções de fundo e que, concerteza, ir-se-ia tentar introduzir, sobretudo nas áreas em que a inovação é permanente, vertentes diferentes, tendo concretamente referido na altura, e refere-se novamente, à parte da telegestão.-----

-----Por conseguinte, este Plano de Actividades não traz nada de muito novo e se se verificar no mapa resumo vê-se que os investimentos no Concelho da Amadora são investimentos que são quase o dobro do que para Oeiras. Isto exactamente porque, como se sabe em Oeiras foi possível desenvolver-se toda uma actividade programada que se foi concretizando, estando a referir-se concretamente à parte da constituição das reservas estratégicas da água e, portanto, conseguiu-se dentro do ritmo que tinha sido previsto e, nalguns casos, até de uma forma antecipada conseguiu-se construir os reservatórios que tinham sido programados consoante as necessidades.-----

-----Ora, no caso da Amadora esta foi uma situação que, como costuma dizer, nasceu mal e ainda não se endireitou completamente. Nasceu mal porque o problema dos terrenos, durante muitos anos, foi sempre uma dificuldade tremenda para se poder concretizar o que quer que fosse e embora agora tenha melhorado significativamente também lhes foi acontecendo de tudo um pouco, ou seja, desde terrenos completamente definidos para implantação de reservatórios que hoje estavam bem mas que cinco meses depois estava uma estrada a passar lá por cima,

mesmo depois da Câmara Municipal da Amadora ter dito que o terreno estava disponibilizado para o reservatório; depois negociações complicadíssimas com os proprietários dos terrenos que, entretanto, se tiveram que arrastar; depois projectos que foram lançados com uma determinada base em termos de evolução de consumo e que tiveram que ser corrigidos porque afinal os dados fornecidos pela Câmara da Amadora, a dada altura, eram para esquecer porque, entretanto, já eram outros. -----

----- Deve acrescentar que relativamente à situação da Amadora, o acompanhar este processo e ser “prior das duas freguesias”, de facto, não é fácil. No entanto, acha que se tem evoluído e crê que o ano de dois mil e dois será um ano que, em termos da Amadora se poderá concretizar a parte das reservas estratégicas. Daí, a explicação porque o peso da Amadora é significativo face a Oeiras.-----

----- Quanto às inovações que aqui surgem em termos de Plano está considerada uma, porque, como se sabe, tem a “mania” e o gosto pelo desenvolvimento das várias funcionalidades da telegestão e, como não podia deixar de ser, está a começar a dar os primeiros passos em termos de uma vertente a que chama vulgarmente “o controlo das condições”, ora, o que quer dizer com isto é que se está a começar a aplicação por forma a ver até que ponto se consegue também de uma maneira centralizada perceber o que é que se passa com os pontos nevrálgicos dos equipamentos e está a referir-se a bombas, a válvulas, etc.. Ora como se sabe ninguém ainda deu esses passos e, portanto, também é algo de inovador que, quanto a si, vale a pena apostar e, nesta conformidade, diria que esta é a grande aposta e um arzinho da graça do ano dois mil e dois se se conseguir, de facto, concretizar.-----

----- Em termos de aumentos preconizados, como se sabe, tem-se procurado e tem-se ficado sempre abaixo da inflação, pois os dados oficiais é de que a inflação era de quatro vírgula quatro e em média nem sempre se chegou aos quatro por cento porque foi feito um aumento de quatro por cento nas rubricas, excepto nas de pessoal que são de dois vírgula setenta e cinco, mas



com alguns condicionalismos pois como se sabe, ainda não se aumentou a água, apesar de saber que a EPAL tem uma proposta que vai apresentar à Direcção-Geral de Comércio e Concorrência, sendo que o valor que faz parte dos estudos é bastante superior ao montante que aqui está previsto. De qualquer forma, considerou-se como tecto máximo os quatro por cento e na condição de não se aumentar a água enquanto a EPAL não a aumentar e se não a aumentar até ao final do ano os SMAS também não a aumentam; no entanto, é preciso ver-se que o valor que se paga à EPAL é bastante elevado, além de que há uma outra situação, ou seja, em termos de facturações não pode dizer que se está em contencioso porque não se está, mas está-se numa situação complicada porque está a haver uma facturação de água anormal em termos de caudais, por parte da EPAL, que é contrária à informação que os SMAS têm e enquanto esta situação não for esclarecida recusa-se a evoluir e, consequentemente, a pagar, mas como se está em negociações espera que se chegue a bom porto, por forma a acertar tudo isso, de todo o modo pode dizer-se que, mesmo assim, fica-se abaixo das situações médias. -----

----- Quanto ao porquê da necessidade de uma apreciação e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento nesta reunião de Câmara deve esclarecer que estes documentos estavam prontos logo no início do mês de Fevereiro e foram distribuídos no dia onze ou doze anos membros do Conselho de Administração, porque, como se sabe, tem um acordo de cavalheiros com os seus colegas do Conselho de Administração no sentido de, antes dos documentos serem votados no Conselho de Administração, irem a informação e discussão da Câmara Municipal da Amadora, embora não necessitassem de ir, mas acha que faz todo o sentido. Entretanto, os Senhores Administradores não levaram os documentos atempadamente à reunião da Câmara da Amadora, mas pessoalmente respeitou a situação e realizou uma reunião do Conselho de Administração no passado dia dezoito em que aceitou, após ter feito a apresentação, a análise e a discussão detalhada dos documentos, que a votação fosse feita em reunião extraordinária que se realizou no passado dia vinte depois do assunto ter sido analisado

na reunião da Câmara da Amadora realizada nesse mesmo dia, de manhã. -----

----- De facto, os documentos foram aprovados na reunião do Conselho de Administração por unanimidade e, quando teve oportunidade de participar na reunião de líderes da Assembleia Municipal no passado dia catorze, uma das coisas em que se comprometeu com os líderes de bancada e com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal era que na segunda-feira seguinte lá chegaria o Plano de Actividades e o Orçamento da Câmara e ao longo da semana iriam aparecer os textos explicativos e, no caso dos SMAS, se a reunião da Assembleia Municipal se mantivesse para o dia vinte e oito, levaria os documentos e faria a sua distribuição porque partia do princípio que eles no dia vinte e sete eram votados na reunião de Câmara. No entanto, face à antecipação da reunião da Assembleia Municipal para o dia vinte e seis, comprometeu-se que, no dia imediatamente a seguir ao dia de hoje, fazia seguir os documentos para a Assembleia Municipal, por forma a que na próxima reunião que o Doutor Marques Mendes ficou de acordar com os líderes de bancada, mas que seria no mês de Março, o mais rapidamente possível, os documentos fossem analisados e votados, porque, como se compreende a sua não aprovação já está a causar transtornos aos SMAS. -----

----- Assim sendo, é exactamente esta situação que submete à consideração dos Senhores Vereadores sem prejuízo de lhes dar todos os esclarecimentos que pretendam e quando quiserem, mas a verdade é que gostaria que o Plano de Actividades e o Orçamento dos SMAS fosse hoje votado pelas razões que já aduziu. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, reportando-se à questão que colocou sobre o eventual processo de concurso de concessão dos SMAS, referiu que se pode fazer o ponto de situação em posterior reunião, com o que a **Senhora Vice-Presidente** concordou, acrescentando que obviamente que preferia que fosse o Senhor Presidente a prestar esse esclarecimento, até porque deve dizer que se está exactamente naquele momento ou na mesma situação que se que ficou há dois anos ou dois anos e meio atrás, em que na Câmara



anterior foi aprovado o acordo de princípio relativamente à concessão, em que foram estabelecidos prazos para o relacionamento e para uma tomada de decisão final com a Câmara da Amadora, mas o certo é que a decisão ficou um pouco parada. -----

-----Assim sendo, gostaria que este assunto ficasse para uma outra reunião com a presença do Senhor Presidente por lhe parecer não ser este o momento indicado para pessoalmente avançar com mais explicações porque, na sua perspectiva, deve ser o Senhor Presidente a fazê-lo. -----

-----Interveio, seguidamente o **Senhor Vereador Luís Pires**, que começou por pedir desculpa pelo seu atraso que se deveu a motivo de força maior, após o que perguntou, dada a percentagem de aumento de que a Senhora Vice-Presidente falou em relação à água e com a percentagem que já se conhece de aumento nos serviços, qual é, em termos de valor médio ou de factura média do consumidor médio doméstico, o aumento percentual que os munícipes vão sentir, já agora aproveitaria também para perguntar em relação aos resultados dos SMAS em dois mil e um, ou qual é a sua previsão, ao que a **Senhora Vice-Presidente** respondeu que os resultados neste momento ainda não podem ser concretizados e embora na reunião de trabalho tenha sido avançado um valor, esse valor vai ser substancialmente superior devido a um deslizamento, sobretudo, do projecto da Amadora, de todo o modo, dentro dos próximos dias já poderá dar números concretos.-----

-----Ainda a este propósito, gostaria de dizer que, em termos da Amadora, há dois reservatórios que em princípio tudo indica que vão ser construídos, pois depende só de uma fase de negociação que está em curso com a EPAL, para haver alternativa de abastecimento mais concretamente na zona de Carenque e, conseqüentemente, isso irá influenciar um pouco o futuro das reservas estratégicas, mas como é uma situação que em mais duas ou três semanas se resolverá, nessa altura já estará em condições de dar números concretos. -----

-----Por outro lado, há pouco esqueceu-se de referir um pedido feito pelo Senhor

Vereador Emanuel Martins, quanto ao consumo, por consumidor, dentro de dois, três, cinco metros por causa do escalão, pelo que, neste momento, lhe deve dizer que todos esses ficheiros são centralizados e geridos pela Edinfor, porque como os SMAS têm os consumos por escalão em termos médios mensais, não tem tido interesse que a aplicação dê o consumo unitário dentro do escalão. De qualquer forma e porque lhe parece que quanto mais informação houver melhor é, solicitou aos serviços que recolhessem esses dados junto da Edinfor e logo que os tenha em seu poder, fornecê-los-á aos Senhores Vereadores. -----

----- Relativamente à questão posta pelo Senhor Vereador Luís Pires esclareceu que aquilo que procura é, na distribuição dos aumentos, sobrecarregar menos o escalão que tem mais consumo, o que não quer dizer, porque não se pode chegar a essa conclusão, que o escalão entre os zero e os cinco sejam a fatia das pessoas mais fragilizadas em termos económico/financeiro, dado que, por uma amostra que foi feita, apesar da amostra valer o que vale, permitiu não tirar essa conclusão precipitada, porque há muita gente que, à partida, se achava que estava enquadrada num determinado escalão e na verdade não está e não está porque não está devidamente alertada para os desperdícios, o que é problemático embora as pessoas acabem por perceber a situação. -----

----- Acrescentou que os SMAS, há relativamente pouco tempo, fizeram uma demonstração numa escola exactamente para que os professores e as crianças, como veículos transmissores das famílias, consigam perceber o que é que representa o desperdício do pinga-pinga da torneira ou do autoclismo.-----

----- Referiu ainda que em termos práticos pôde fazer “n” simulações mas parou-as todas porque não vale a pena estar a fazer simulações sem ver, em termos da convenção, como é que a situação vai ficar, embora possa garantir que este aumento, no que diz respeito à água, a EPAL tem proposto um aumento global para os consumidores institucionais, portanto, para as entidades distribuidoras que ronda os quatro vírgula setenta e cinco ou quatro vírgula oitenta e cinco, mas



os SMAS têm proposto um aumento máximo de quatro por cento e desses quatro por cento, em termos de escalão, onde se reflecte menos o aumento é exactamente nos escalões inferiores e aí quem vai levar algum agravamento para que, em termos médios fique nos quatro por cento, será seguramente o industrial e será concerteza o Estado e não serão as Instituições de Beneficência que têm um escalão diferente, nem é a Autarquia, nem as Autarquias contíguas. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se se pode dizer, não de uma forma muito precisa, que perante um resultado líquido acima dos oitocentos mil contos os SMAS vão levar a cabo um aumento nos munícipes, em termos médios, da ordem dos quatro por cento, ao que a **Senhora Vice-Presidente** respondeu afirmativamente, acrescentando que não se aumenta antes do aumento da EPAL sendo óbvio que esse valor vai baixar porque já se leva três meses sem aumento; no entanto, se a EPAL não aumentar, os SMAS, estes também não aumentam e só vão fazer reflectir no consumidor algum aumento porque têm que ser feitos os investimentos. -----

-----III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins, Luís Pires e Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 297/02 - EMPREITADA DA CONDUTA ELEVATÓRIA PARA O RESERVATÓRIO DA ATALAIA - RECAPIMENTAÇÃO DE VERBAS - SMAS:-----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em quatro de Fevereiro de dois mil e dois, deliberou aprovar a recapimentação da obra plurianual referente à empreitada da Condução Elevatória para o Reservatório da Atalaia, fixando-se para o ano de dois mil e dois o valor de quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos e para o ano de dois mil e três, o valor de seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos, ambos acrescidos de IVA, alterando a proposta de deliberação dos SMAS número duzentos e

setenta e sete, aprovada em Conselho de Administração de vinte de Novembro de dois mil e um e que deu origem à proposta de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras número dois mil quatrocentos e quarenta, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de recabimentação da obra plurianual referente à empreitada da Condução Elevatória para o Reservatório da Atalaia, fixando-se para o ano de dois mil e dois, o valor de quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos e para o ano de dois mil e três, o valor de seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos, ambos acrescidos de IVA; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 298/02 - DISPENSA DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO NO REGIME DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA:-----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Tendo em conta o disposto no número quatro, do artigo sexagésimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas nos termos da alínea b), do número um, do artigo quarto, do mesmo diploma, que estabelece que a competência para autorizar a dispensa da celebração de contrato escrito é da entidade competente para autorizar a respectiva despesa, nos termos fixados no número um, do artigo décimo oitavo;-----

----- Dois - Considerando a competência do Presidente da Câmara Municipal e do respectivo órgão executivo para autorizar despesas de montante até cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos / trinta milhões de escudos e sem limite,



respectivamente, de acordo com o disposto no número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

-----Três - Por último, atendendo aos objectivos de celeridade dos procedimentos, de desburocratização e, conseqüentemente, a pretendida redução de custos que têm norteado esta edilidade;-----

-----Proponho:-----

-----a) Que, independentemente da competência própria do Presidente da Câmara, seja deliberado autorizar a dispensa genérica da celebração de contrato escrito nos procedimentos em que haja despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, locação e aquisição de bens móveis e serviços e, ainda, com as empreitadas de obras públicas, quando a despesa seja de valor igual ou inferior a cento e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos / vinte e cinco milhões de escudos, de acordo com o prescrito nos artigos sexagésimo, número quatro, décimo oitavo, números um e quatro, alínea b), todos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

-----b) Que a própria Câmara Municipal ou o seu Presidente, conforme o caso e a respectiva competência, possa, em cada situação concreta, decidir sobre a redução a escrito dos contratos em causa quando nisso vir conveniências.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 299/02 - INDEMIZAÇÃO A LUÍS ALFREDO ALVES SALDANHA CARDOSO, PARTICIPANTE NA CORRIDA DO TEJO:-----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - No âmbito dos eventos desportivos promovidos pela autarquia, foi realizada em oito de Outubro de dois mil, a Corrida do Tejo.-----

-----Dois - No decurso deste evento, Luís Alfredo Alves Saldanha Cardoso, participante na corrida, sentiu uma indisposição, seguida de perda de sentidos.-----

----- Três - Assistido no local pelos serviços médicos, foi de seguida transportado para o Hospital São Francisco Xavier, pelos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

----- Quatro - No serviço de urgência do hospital, foi submetido a vários exames e atendido como um caso de acidente desportivo. -----

----- Cinco - O atendimento no referido hospital implica o pagamento dos actos médicos relativos à ocorrência. -----

----- Nestes termos, propõe-se: -----

----- - O pagamento de indemnização no valor de seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e dois escudos) a Luís Alfredo Alves Saldanha Cardoso.” -----

----- II - Continuando a **Senhora Vice-Presidente** esclareceu que esta proposta suscitou algumas dúvidas na reunião de trabalho, tendo o Senhor Vereador Arnaldo Pereira ficado de coligir alguns elementos para um melhor esclarecimento da situação e, pessoalmente, também, ficou de falar com o Senhor Presidente sobre esta matéria, embora ainda não tenha tido oportunidade de o fazer. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** propôs o adiamento desta proposta, sem prejuízo de dar uma informação muito sucinta sobre a mesma. Assim, referiu que se trata de um participante na Corrida do Tejo, que se sentiu mal e foi transportado ao Hospital São Francisco Xavier onde lhe fizeram vários exames, após o que lhe apresentaram uma factura no valor de duzentos e trinta mil escudos para pagar, tendo o Senhor Vereador Luís Pires e bem perguntado se ele não estava abrangido por nenhum regime de Segurança Social e, em bom rigor assim devia ser, pelo que não devia pagar nada no hospital, mas este serviço foi-lhe cobrado por considerarem que ao participar numa corrida ele devia estar coberto pelo seguro. Assim sendo, a Companhia de Seguros foi notificada mas considerou que o seguro não abrangia este caso porque no âmbito do próprio relatório médico dizia-se que o problema não era propriamente



resultante de uma corrida e até lhe poderia ter acontecido estando ele sentado. Ora isto não deixa de ser curioso porque o Serviço Nacional de Saúde comete aqui uma discriminação em relação a um cidadão que tem um problema e só porque está a participar numa prova desportiva que, em princípio devia estar abrangido por um seguro que cobrisse esta situação, não lhe faculto o tratamento gratuito e só lho facultaria se ele não tivesse participado na corrida. -----

-----Ora foi atendendo a tudo isto que entendeu, após colher o parecer dos serviços, dar uma ajuda à família, que até é uma família carenciada e que veio expor a situação, para pagar esta despesa.-----

-----De qualquer forma propõe que a proposta seja adiada porque também se lhe oferecem algumas dúvidas o assunto vir a título de indemnização pelo precedente que pode abrir e, por outro lado, sem prejuízo também da carta que entende dirigir ao Hospital São Francisco Xavier por considerar que este procedimento não é o mais adequado, se prevalecer o ponto de vista de que a família deve ser ajudada, poder-se-à fazê-lo directamente junto do hospital pagando parte da conta.-----

-----Assim, propõe que esta proposta seja adiada e depois informará o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores do desenvolvimento da situação.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que a sugestão de comparticipação nos custos em vez de indemnização, satisfá-lo, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** esclareceu que a Câmara só podia formalmente atribuir uma compensação neste caso à pessoa em causa através desta forma de indemnização, porque um particular não pode receber um subsídio ou uma ajuda, podendo apenas receber uma indemnização.-----

-----Continuando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que, certamente foi um “lapsus linguæ”, do Senhor Vereador Arnaldo Pereira ao referir-se ao Serviço Nacional de Saúde, porque foi a Administração do Hospital que decidiu assim, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu que não se tratou de nenhum “lapsus linguæ” porque a

Administração do Hospital está integrada no Serviço Nacional de Saúde. -----

----- Esta proposta, por acordo da Câmara, fica adiada tendo em conta as razões aduzidas pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 300/02 - ABATE AO PATRIMÓNIO DA CÂMARA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SUA DECÊNCIA: -----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em conformidade com a informação número cinco, de dois mil e dois, do Gabinete da Presidência foi autorizada a cedência de material informático, pelo que propõe-se: -----

----- Um - O abate ao património da Câmara, dos seguintes bens: -----

----- Número de Inventário / Designação / Marca / Número de Série: -----

----- Zero trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro / Computador / Fujitsu / três biliões cento e onze milhões cento e dez mil e cinco;-----

----- Zero trinta e oito mil duzentos e setenta e cinco / Monitor / Fujitsu / MEXHD setecentos e oito milhões cento e um mil seiscentos e onze; -----

----- Zero trinta mil duzentos e quarenta e um / Impressora / Epson seiscentos / MYSCQ vinte e cinco mil cento e quarenta e três.-----

----- Dois - A cedência definitiva e gratuita dos mesmos, à escritora e pintora Cabo Verdiana, Maria Alice Dias Tavares Fernandes.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que volta a verificar-se nesta proposta uma situação sobre a qual já pediu, por diversas vezes, para ter outro tipo de tratamento, ou seja, sempre que se verifique abate ao património da Câmara de equipamentos e sua cedência, que seja referido qual o ano da sua aquisição e a verdade é que só no que diz respeito às viaturas é que tal vem consignado nos últimos tempos; ora, se faz este tipo de pedido é porque considera que é fundamental para se tomar uma decisão que se saiba quando é que o equipamento, seja ele qual for, foi adquirido, pelo que deve dizer que é a última vez que



aprova uma proposta sem que ela traga estes pressupostos, ao que a **Senhora Vice-Presidente** respondeu que irá dar orientações à Divisão de Património no sentido de completar as propostas com esses dados. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 301/02 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA E O GAPTEC: -----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“A Universidade Técnica de Lisboa e o GAPTEC - Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa, apresentaram uma proposta de protocolo de colaboração com esta Câmara Municipal, no âmbito da cooperação científica e técnica no domínio do urbanismo, nomeadamente para realização de estudos aplicados em planos e projectos.-----

-----Após análise pelos serviços, do referido protocolo, cuja minuta se anexa, existe todo o interesse no desenvolvimento e concretização do mesmo, proponho:-----

-----A aprovação do protocolo entre este Município, Universidade Técnica de Lisboa e o GAPTEC, de acordo com a minuta que a seguir se transcreve. -----

-----A comunicação da presente deliberação às entidades envolvidas.”-----

-----“Minuta de Protocolo de Cooperação-----

Um - Entidades-----

O Município de Oeiras, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso de Moraes, contribuinte número seiscentos e oitenta milhões seiscentos e setenta e quatro, a Universidade Técnica de Lisboa (UTL) representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor José Dias Lopes da Silva, contribuinte número seiscentos milhões seis mil e vinte e seis,

e o Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC), associação sem fins lucrativos e de utilidade pública, reconhecida em Diário da República segunda série, número trinta e quatro, de nove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, contribuinte número quinhentos e um milhões quatrocentos e dezoito mil e vinte e quatro, representado pelo Senhor Presidente da Direcção, Professor Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes e pelo Senhor Director, Professor Doutor Jorge Júlio Landeiro de Vaz, acordam entre si desenvolver a cooperação científica e técnica no domínio do urbanismo, nomeadamente na realização de estudos aplicados em planos e projectos. -----

#### Dois - Introdução-----

O suporte da sociedade moderna é o conhecimento científico, o domínio de tecnologias complexas, a capacidade de identificar, criar e utilizar valores culturais, tudo isto à luz de princípios que contribuam para melhorar as relações comunicacionais e o bem-estar entre as pessoas. --- -----

A qualificação da paisagem e a procura de melhores soluções urbanísticas envolve necessariamente um investimento no estudo e na investigação aplicada, daí a pertinência de uma cooperação entre a autarquia, entidade a quem compete a prática do urbanismo, e uma universidade que tem por missão guardar a memória da nossa cultura e ir ao encontro da inovação em obras de excelência que mereçam o apreço da população e o reconhecimento dos seus valores pela crítica erudita.-----

#### Três - Âmbito do Protocolo-----

O Município de Oeiras, neste como noutros domínios da investigação aplicada, tem contado com a colaboração das Universidades, reconhecendo a mais valia que, para as suas actividades e, afinal, para a boa prossecução do interesse público, daí resulta.-----

A UTL e o GAPTEC, por seu turno, neste como noutros domínios, têm-se empenhado em desenvolver e efectivar as competências dos seus membros ao nível da investigação aplicada. ---



Assim, as entidades subscritoras do presente protocolo comprometem-se a colaborar no sentido de promover, entre elas, um relacionamento centrado na investigação aplicada ao planeamento urbanístico e estudos de arquitectura paisagista, numa base interdisciplinar, tomando como casos práticos situações do concelho de Oeiras. -----

Embora os trabalhos a desenvolver no âmbito do presente protocolo se centrem em casos de aplicação prática, os mesmos terão sempre uma dimensão de pesquisa teórica e de formação académica e profissionalizante de que beneficiarão estudantes da UTL e técnicos dos serviços municipais. Por outro lado, independentemente de toda a liberdade intelectual reconhecida às equipas de investigação aplicada que se venham a constituir no âmbito deste protocolo, são sempre esperados resultados que respondam aos objectivos definidos para cada tarefa solicitada pelo Município de Oeiras. -----

A UTL reserva-se o direito de associar aos trabalhos a desenvolver especialistas e empresas convidadas, nacionais e estrangeiras, podendo desta forma qualificar as equipas interdisciplinares com o contributo de profissionais particularmente competentes. -----

#### Quatro - Objecto -----

É objecto deste protocolo a elaboração de trabalhos que, sem prejuízo de outros que se venham a definir, tenham por finalidade: -----

- a) Desenvolver estudos e práticas sobre planeamento do território considerando as questões específicas das zonas urbanas e não urbanas. -----
- b) Promover estudos e publicações para difusão de experiências e conhecimentos atendendo a referências e princípios, numa perspectiva universal dos valores do património cultural. -----
- c) Elaborar ensaios sobre o tratamento paisagístico das zonas do território municipal que se relacionem com a orla marítima, considerando a sua sensibilidade, expressão e valores com particular interesse. -----
- d) Elaborar projectos e explorar novos paradigmas que respondam aos desafios que se colocam à

moderna Administração Autárquica em matéria de gestão urbanística. -----

e) Apoiar tecnicamente a autarquia na análise e monitorização das questões urbanísticas do concelho, com vista a uma boa informação para a tomada de decisões. -----

f) Analisar numa dupla perspectiva, teórica e prática, os problemas que o Município enfrenta no domínio da administração urbanística nomeadamente em matérias de ordenamento do território, elaboração de planos e sua implementação. -----

g) Avaliar o efeito prático, a fundamentação e coerência dos conceitos que informam a legislação urbanística. -----

h) Contribuir para a actualização dos conhecimentos dos técnicos da autarquia no sector do urbanismo. -----

i) Proporcionar à UTL condições para desenvolver um relacionamento com a prática concreta do urbanismo. -----

Cinco - Obrigações da UTL-----

A UTL obriga-se a disponibilizar e aplicar conhecimentos actualizados e a procurar inovar nos conceitos, métodos e técnicas do planeamento urbanístico considerando a especificidade das realidades locais. -----

Seis - Obrigações do GAPTEC-----

O GAPTEC obriga-se a:-----

a) Gerir administrativamente os recursos financeiros envolvidos nos estudos e trabalhos a desenvolver no âmbito do presente Protocolo. -----

b) Disponibilizar todos os seus conhecimentos, experiência e informação no domínio do urbanismo, da forma que melhor sirva a sua apropriação útil pela autarquia de Oeiras, nos casos de estudos que vierem a ser desenvolvidos. -----

c) Promover e orientar os estudos e trabalhos cuja elaboração venha a ser programada no âmbito deste protocolo, considerando as vertentes científica, técnica e pedagógica. -----



d) Compilar, de forma sistemática, e divulgar os resultados dos estudos e trabalhos realizados no âmbito deste protocolo. -----

Sete - Obrigações do Município de Oeiras -----

O Município de Oeiras compromete-se, na medida do que for conveniente à boa prossecução das suas atribuições, bem como ao correcto exercício das competências dos seus órgãos, a:-----

a) Apresentar à Comissão Coordenadora do protocolo os temas e casos que concretamente pretende que sejam tratados. -----

b) Financiar os estudos e trabalhos a desenvolver. -----

c) Levar à prática as ideias e projectos desenvolvidos que tenham mérito urbanístico e oportunidade de execução. -----

d) Disponibilizar os seus serviços para, na medida das suas possibilidades, acompanharem os trabalhos realizados no âmbito da Universidade e contribuírem para a sua boa execução. -----

Oito - Gestão do Protocolo -----

Oito.um - A gestão do presente Protocolo é feita por uma comissão coordenadora, constituída por um representante da UTL e do GAPTEC, por um técnico dos Serviços Municipais nomeado pela Câmara Municipal de Oeiras e pelo coordenador e responsável pelos aspectos científicos e técnicos conforme consta do ponto nove. -----

Oito.dois - Compete à comissão coordenadora: -----

a) Elaborar programas de trabalhos anuais. -----

b) Velar pela boa execução dos programas. -----

c) Elaborar, no final de cada ano, um relatório sobre as actividades exercidas, com eventuais propostas para a melhoria da cooperação. -----

Oito.três - A definição das linhas gerais dos programas de trabalho. -----

a) respeitante a dois mil e dois, será concretizada até trinta e um de Março de dois mil e dois. ----

b) respeitante a dois mil e três, será concretizada até trinta e um de Dezembro de dois mil e dois.

Oito.quatro - Os programas de trabalhos detalhados, incluindo a definição dos meios financeiros e outros eventualmente necessários, bem como o modo de pagamento das verbas referidas no ponto dez, serão submetidos pela comissão coordenadora aos órgãos competentes das três entidades subscritoras do presente protocolo, para efeitos de aprovação. -----

Nove - Coordenação Técnica -----

A concretização dos trabalhos constantes deste protocolo depende de uma equipa técnica que terá o Senhor Professor Sidónio da Costa Pardal como coordenador e responsável pelos aspectos científicos e técnicos. -----

Dez - Encargos e Financiamento -----

Dez.um - O suporte financeiro das acções decorrentes deste protocolo, constantes dos programas anuais aprovados será assegurado por verbas da Câmara Municipal de Oeiras que no seu conjunto não excederão, no período de validade do presente protocolo, o montante global de um milhão de euros, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

Dez.dois - O pagamento do financiamento até ao montante referido na alínea anterior será efectuado de acordo com o que vier a ser estabelecido nos programas de trabalhos aprovados nos termos definidos no ponto oito ponto quatro. -----

Onze - Validade -----

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelas três entidades subscritoras e é válido até trinta e um de Dezembro de dois mil e três, podendo ser prorrogado, por sucessivos períodos de dois anos, se for essa a vontade unânime das três partes. No caso de haver prorrogação deverá, nessa altura, ser actualizado o valor referido no ponto dez ponto um. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e dois. -----

O Presidente da CMO, Doutor Isaltino Afonso de Morais -----

O Reitor da UTL, Professor José Lopes da Silva -----

O Presidente da Direcção do GAPTEC, Professor João M.C.S. Abrantes -----



O Director do GAPTEC, Professor Jorge Júlio Landeiro de Vaz.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 302/02 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA UH-68-27: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“No dia dez de Dezembro do ano transacto, quando uma equipa procedia à desmatção, com a motorroçadora, na Rua Maria Archer, em Linda-a-Velha, saltou uma pedra que amolgou a viatura Opel Corsa, matrícula UH-sessenta e oito-vinte e sete, que se encontrava estacionada na mesma rua, pelo que, vem agora o Senhor João José Caetano Lopes, pedir uma indemnização, pelos danos causados na viatura. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- O pagamento do montante de setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, correspondente à reparação dos danos causados na citada viatura, ao Senhor João José Caetano Lopes. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao munícipe.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 303/02 - PROGRAMA DO ALTO DA TERRUGEM - CDH - OBRAS DE CONSTRUÇÃO AEI E PARQUE URBANO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 10 - TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JANEIRO/2002 - CP 05.04.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número trezentos e vinte e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----O pagamento do auto de medição número dez, trabalhos contratuais, no valor de vinte e sete mil oitocentos e setenta euros e noventa e três cêntimos, à firma “Andral, Limitada”.

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 304/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO DO POMBAL, NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 1, R/C FT., AO AGREGADO FAMILIAR DO SR. DOMINGOS PINA DOS SANTOS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número três mil quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Um, sito no Bairro do Pombal, na Rua Sousa Tavares, número um, rés-do-chão frente, ao agregado familiar acima referido, registado no âmbito do PER;-----

----- Dois - A fixação da renda social mensal no valor de três euros e trinta e seis cêntimos, calculada com base na declaração de rendimentos entregues pelo munícipe, a qual entrará em vigor em Abril de dois mil e dois.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**55 - PROPOSTA Nº. 305/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO Bº. DO POMBAL, NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, 1º. FTE, AO AGREGADO FAMILIAR DE ALEXANDRINA MARIA DOS SANTOS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número cento e sessenta e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se:--

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito no Bairro do Pombal, na Rua Azeredo Perdigão, número nove, primeiro frente, ao agregado familiar acima referido, registado no âmbito do PER;-----

----- Dois - A fixação da renda social mensal no valor de doze euros e quarenta e sete cêntimos calculada com base na declaração de rendimentos entregues pela munícipe, a qual



entrará em vigor em Abril de dois mil e dois.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 306/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº 3, 3º ESQ., Bº. DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO DE MARIA FRANCISCA GUERREIRO CANTIGAS:** -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação trezentos e trinta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Três supra citado ao agregado de Maria Francisca Guerreiro Cantigas, composto por própria, uma filha e um neto, registado no âmbito do Observatório. -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de cento e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos (trinta e nove mil oitocentos e oitenta escudos), com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 307/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº 13, 3º ESQ., Bº. DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO DE SILVIA MARIA MONTEIRO DA COSTA CAMPOS:** -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação trezentos e trinta, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Quatro ao agregado de Silvia Maria Monteiro da Costa Campos, residente em Tercena e registada no âmbito do Observatório. -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de cento e oito euros e setenta e três cêntimos (vinte e um mil setecentos e noventa e oito escudos), com entrada em vigor a um de

Março de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**58 - PROPOSTA Nº. 308/02 - REALOJAMENTO DE AGOSTINHO DJÚ, NO R/C, DTº., DA UNIDADE RESIDENCIAL, NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº 11, Bº. DOS NAVEGADORES:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com as informações cento e noventa e seis e trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O realojamento de Agostinho Djú, no rés-do-chão direito, da unidade residencial, em funcionamento no Bairro dos Navegadores, sito na Alameda Jorge Álvares, número onze.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**59 - PROPOSTA Nº. 309/02 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2002 DA PARQUES TEJO - E.M.: -----**

----- Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Emanuel Martins relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim, de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 310/02 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA EB1 DE OUTURELA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESCOLAR - CP 01.05.13.06.: -----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito de um programa de intercâmbio escolar estabelecido com uma escola de Lovaina, está prevista para o mês de Março a deslocação à Bélgica de uma delegação da EB Um



de Outurela, constituída por dezassete alunos (quarto ano) e dois ou três professores. -----

-----O custo com a deslocação (apenas viagens) ascende a cerca de quatro mil euros. A escola conseguiu já angariar diversos apoios ao projecto, nomeadamente por parte dos pais da Bélgica. Durante a estadia os alunos ficarão alojados em casa dos seus correspondentes belgas. --

-----Trata-se de uma iniciativa, a todos os títulos, meritória pelo reconhecido valor do trabalho do professor responsável e pela oferta proporcionada à população abrangida pela escola.

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A concessão de um apoio financeiro à escola EB Um de Outurela no valor de mil duzentos e cinquenta euros, como participação na deslocação da delegação da escola à Bélgica. - -----

-----Dois.dois - Pagamento sequente. -----

-----Dois.três - Comunicação à escola.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 311/02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO NACIONAL DE POESIA - PRÉMIO CESÁRIO VERDE - 6ª. EDIÇÃO: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde, que decorreu durante o ano de dois mil e um, e dando cumprimento ao estipulado nas respectivas normas regulamentares, procedeu-se à realização da reunião de Júri da sexta edição do mesmo que teve lugar na antecâmara do Salão Nobre desta Câmara Municipal, no dia dois de Outubro de dois mil e um. Estiveram presentes os cinco elementos que, de acordo com o regulamento deste Concurso, constituíam o Júri: Doutor João Rui Sousa (Sociedade Portuguesa de Autores), Professora Doutora Paula Costa (Câmara Municipal de Oeiras), Doutor Paulo Teixeira (Instituto do Livro e das Bibliotecas), Doutor José Correia Tavares (Associação Portuguesa de Escritores),

Professor Doutor Manuel Frias Martins (Patrocinador, Montepio Geral) e o Doutor José Eugénio Tavares Salgado, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Oeiras e Presidente de Júri. -----

----- De acordo com o parecer e avaliação do Júri do concurso em causa foi deliberado o que consta na acta que a seguir se transcreve, pelo que se propõe a aprovação do seu teor.”-----

----- “Acta da Reunião de Júri do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde - Sexta Edição, realizada no dia dois de Outubro de dois mil e um dando cumprimento ao estipulado nas normas regulamentares da sexta edição do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde procedeu-se à constituição do Júri deste Concurso que, nesta sexta edição, contou com a participação de um elemento indicado pela Associação Portuguesa de Escritores, de um representante da Sociedade Portuguesa de Autores, um representante da Câmara Municipal de Oeiras, um elemento indicado pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e, por último, de um representante cuja indicação foi da responsabilidade do Montepio Geral, patrocinador desta iniciativa. -----

----- Assim, no dia dois de Outubro de dois mil e um, pelas dezasseis horas, procedeu-se à realização da reunião de Júri do concurso em questão, que teve lugar na antecâmara do Salão Nobre desta Edilidade. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Doutor João Rui Sousa (Sociedade Portuguesa de Autores), a Excelentíssima Senhora Professora Doutora Paula Costa (Câmara Municipal de Oeiras), o Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Teixeira (Instituto do Livro e das Bibliotecas), o Excelentíssimo Senhor Doutor José Correia Tavares (Associação Portuguesa de Escritores) o Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Manuel Frias Martins (patrocinador, Montepio Geral) e o Excelentíssimo Senhor Doutor José Eugénio Tavares Salgado, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal e Presidente do Júri. -----

----- Na reunião em causa, de acordo com o parecer e avaliação do Júri deste Concurso, e tendo em atenção o estatuído nas normas regulamentares, foi deliberado o seguinte: -----



----- A atribuição do Prémio Cesário Verde, por maioria, à obra intitulada “A Única Estação” do Senhor Nuno de Figueiredo, de Coimbra;-----

----- A atribuição do Prémio Revelação, por maioria, à obra intitulada “A Palavra Exacta” do Senhor Filipe Daniel Borges Tereno, de Linda-a-Velha.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 312/02 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - MÊS DE JANEIRO - CP 02.01.07.19.:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano.-----

-----Assim, e no âmbito da edição de Janeiro do ano dois mil e dois que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela

empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de onze mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos mais quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos (cinco por cento de IVA), num total de doze mil trezentos e sessenta euros e vinte e um cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 313/02 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - MÊS DE FEVEREIRO - CP 02.01.07.19.:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim, e no âmbito da edição de Fevereiro do ano dois mil e dois que diz respeito à



paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor. -----

-----Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada.-----

-----Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de onze mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos mais quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos (cinco por cento de IVA), num total de doze mil trezentos e sessenta euros e vinte e um cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 314/02 - Pº 279-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRACETA SOEIRO PEREIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove mil cento e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (um milhão oitocentos e quarenta e três mil escudos), à firma Silva Duarte & Batista, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de nove mil cento e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (um milhão oitocentos e quarenta e três mil escudos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e três, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove mil seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos (um milhão novecentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta escudos), o qual inclui a importância de quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos (noventa e dois mil cento e cinquenta escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Silva Duarte & Batista, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**65 - PROPOSTA Nº. 315/02 - PROCº. 1752-PB/85 - DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PARCELA E VENDA DA TOTALIDADE DOS TERRENOS AO DOADOR:-----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Tendo em consideração a metodologia determinada pelo município para a constituição e venda dos lotes da operação urbanística da CHEUNI – Cooperativa de Habitação Económica, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, sita na freguesia de Carnaxide, torna-se necessário utilizar um procedimento semelhante que permita a regularização do registo e



transacção, a favor da Cooperativa, do lote designado pelo número quinze e do qual já foi dada quitação pela escritura lavrada no Notariado Privativo, em oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, a folhas setenta e oito, do Livro cento e trinta e dois. -----

-----O lote quinze resultará do destaque de duas parcelas de terreno para posterior anexação e será constituído da seguinte forma:-----

-----a) A Câmara Municipal procederá à desanexação de uma parcela de terreno com a área de trezentos e dez vírgula treze metros quadrados, correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número cinco mil setecentos e cinquenta e três barra dezanove milhões novecentos e setenta mil quatrocentos e dezassete, da freguesia de Carnaxide e na matriz predial urbana sob o artigo mil oitocentos e cinco, da freguesia de Queijas, de que é proprietária a CHEUNI, Cooperativa de Responsabilidade Limitada. -----

-----A área sobrança da descrição será transmitida para o domínio público municipal. -----

-----Este destaque não constitui operação de loteamento por reunir integralmente os requisitos do artigo sexto, número quatro, alíneas a) e b), do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Julho.-----

-----De seguida transmitirá onerosamente a parcela em causa da CHEUNI, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, com vista à sua posterior anexação à parcela de que é proprietária, a seguir referida.-----

-----b) A parcela de terreno da Câmara Municipal de Oeiras, com a área de setecentos e cinco vírgula seis metros quadrados, será desanexada do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil quatrocentos e setenta e quatro barra sessenta mil oitocentos e oitenta e sete, da freguesia de Carnaxide, não constituindo também este destaque operação de loteamento por reunir integralmente os requisitos do artigo sexto, número quatro, alíneas a) e b), do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- As duas parcelas de terreno irão ser anexadas após a celebração da escritura no Notariado Privativo e constituirão assim o lote quinze, com a área de mil e quinze vírgula dezanove metros quadrados, (setecentos e cinco vírgula seis metros quadrados, mais trezentos e dez vírgula treze metros quadrados, igual a mil e quinze vírgula dezanove metros quadrados) que confrontará do Norte com Rua dos Enxofrais, do Sul com Rua do Ramalhão, do Nascente com Largo das Terras do Poço e do Poente com lotes dezasseis e vinte.-----

----- Considerando o exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de emparcelamento, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 316/02 - REQTº. 5922-PV/99 APENSO AO PROCº. 3709-PB/96 - 46º E 45º VOL. - CEDÊNCIA DE TERRENOS POR PARTE DO CARREFOUR (PORTUGAL) - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A.:**-----

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por Carrefour (Portugal) - Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietário, foi apresentado o requerimento número cinco mil novecentos e vinte e dois PV, de noventa e nove, no qual o requerente declarou aceitar as cedências dos terrenos a integrar os domínios privado e público do Município, sito na Quinta da Fonte - Paço de Arcos.-----

----- Para o efeito anexou plantas de cedência e respectivas certidões de descrição predial e inscrição matricial. No decorrer do processo, constatou-se que, pelo facto de ter havido do prédio originário um destaque em mil novecentos e noventa e oito - há menos de dez anos - de uma outra parcela de terreno, ficava impossibilitado o registo de cedência para o domínio privado.-----

----- Na informação do Senhor Chefe da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo (em anexo) foi considerado integrar no domínio público a totalidade das



cedências de terrenos por parte do requerente. -----

-----Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra devoluto e que as respectivas plantas estão em conformidade, em cumprimento do despacho exarado em vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dois, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar, para integração no domínio público, a área total de quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula sessenta e dois metros quadrados a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número dois mil quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta - Paço de Arcos, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo quatro mil quinhentos e sessenta e cinco, da freguesia de Paço de Arcos. -----

----- Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado. -----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se estava quantificada inicialmente a área a ceder para o domínio público, ao que a Senhora Vice-Presidente respondeu afirmativamente. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 317/02 - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - AVALIAÇÃO 2000:-----**

-----Esta proposta por decisão da Senhora Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 318/02 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - ALTO DE BARRINHOS:-----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Existem dois arruamentos, sítios no Alto dos Barrinhos, em Carnaxide, para os

quais se pretende atribuir designações toponímicas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se juntam as respectivas biografias, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnaxide, transmitido pelo officio que ficou registado sob o número cinco mil quinhentos e quarenta e três, datado de sete de Fevereiro do corrente ano: -----

----- Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues - Médico e Professor Universitário (mil novecentos e quatro / mil novecentos e oitenta e sete) - Espaço compreendido entre as Ruas Tiago de Almeida, Bernardo de Almeida e Inácio Duarte. -----

----- Largo Doutor Carlos França - Médico e Parasitologista (mil oitocentos e setenta e sete / mil novecentos e vinte e seis) - Espaço compreendido entre as Ruas Carlos Belo Morais, Bernardo de Almeida e Tiago de Almeida. -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Álvaro António Pinheiro Rodrigues -----

----- Data de nascimento: sete de Julho de mil novecentos e quatro -----

----- Naturalidade: Porto -----

----- Falecido: vinte e nove de Março de mil novecentos e oitenta e sete -----

----- Actividade Profissional: Médico e Professor Universitário -----

----- Em mil novecentos e vinte e sete concluiu o curso na Faculdade de Medicina do Porto, onde ficou a ensinar e da qual veio a ser director, de mil novecentos e setenta e dois a mil novecentos e setenta e quatro. -----

----- Doutorou-se em mil novecentos e trinta, apresentando como dissertação o trabalho Ansa Hypoglossi e a partir de mil novecentos e quarenta e quatro tomou-se professor catedrático, regendo a cadeira de Clínica Cirúrgica. De vice-presidente do Instituto Português de Oncologia.

----- Começou por se notabilizar com os seus estudos sobre o sistema linfático, dedicando-se depois à investigação no campo da cirurgia do cancro. Cientista de reputação



internacional, deu cursos no estrangeiro e fez parte da comissão executiva da União Internacional Contra o Cancro (mil novecentos e quarenta e seis a mil novecentos e cinquenta e quatro). ----

-----Publicou mais de cento e vinte trabalhos científicos vindos a lume em revistas da especialidade.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Carlos França-----

-----Naturalidade: Torres Vedras -----

-----Data de nascimento: mil oitocentos e setenta e sete -----

-----Falecido: dezassete de Julho de mil novecentos e vinte e seis-----

-----Actividade Profissional: Médico e Parasitologista-----

-----Formou-se em mil oitocentos e noventa e oito, na Escola Médico - Cirúrgica de Lisboa e chefiou os Serviços de Raiva e Difteria, do Instituto Bacteriológico, de que passou a ser subdirector em mil novecentos e cinco. Em mil oitocentos e noventa e nove fez parte da missão de combate à peste bubónica do Porto. -----

-----Em mil novecentos e dez debelou na Madeira a epidemia de cólera que ali grassava. Naturalista do Museu de Bocage, da Escola Politécnica, a partir de mil novecentos e onze dedicou-se sobretudo à investigação científica. Exerceu também o cargo de director do Laboratório Bacteriológico do Hospital Militar da Estrela, em Lisboa.-----

-----Fundou a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais e deixou cerca de duzentos estudos no campo da patologia e epidemiologia, de parasitologia, da biologia, da zoologia e da história da ciência em Portugal.-----

-----Nome prestigioso da protozoologia, em homenagem ao seu labor foram-lhe dedicados diversos nomes de géneros e espécies por exemplo a Françaïella Yakimor, em mil novecentos e vinte e seis.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Após esta votação entrou na sala o Senhor Presidente. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 319/02 - RECURSO HIERÁRQUICO - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº. 10/01 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CMO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em Acto Público realizado no dia vinte e seis de Fevereiro, a Comissão devidamente nomeada para o efeito deliberou, por unanimidade, admitir todos os concorrentes, nos termos e para os efeitos do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Não se conformando com essa decisão, o concorrente número um, Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, apresentou reclamação contra a admissão do concorrente número três, Engil, Sociedade Anónima, tendo a Comissão, por unanimidade, deliberado indeferir.-----

----- Vem, agora, a empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, concorrente número um ao concurso público internacional supra identificado, apresentar recurso, que a seguir se transcreve, da deliberação da Comissão de Abertura do Concurso que decidiu pelo indeferimento da sua reclamação. -----

----- Analisado o recurso, cumpre decidir.-----

----- Conforme já havia sido referido pela Comissão de Abertura do Concurso, não obstante o texto da disposição legal a que se refere a recorrente, exigir a junção, para efeitos de habilitação dos concorrentes, de documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês imediatamente anterior, não podemos deixar de atender ao sentido da norma e ao seu objectivo. -----

----- E é evidente o sentido da norma. Com este documento pretende-se aferir a capacidade económica e financeira dos concorrentes, sendo mais um dos elementos que permite



avaliar essa capacidade. Este mesmo entendimento é aceite pela recorrente, quando afirma: (...) Não terá a ora alegante prurido em aceitar que a intenção do Legislador, ao exigir tal documento, é a de aferir da capacidade económico-financeira dos concorrentes (...). -----

-----A recorrente só não aceita é que tal entendimento seja usado neste procedimento, porquanto entende que: (...) a questão ora em apreço não tem que ver com esta ou qualquer outra intenção do Legislador, subjacente a tal exigência, antes com a exigência ela própria.(...) o que está aqui em causa não é o fim que se pretende atingir através do documento exigido - (...) - mas sim o meio utilizado para que tal fim seja atingido (...).-----

-----Alega a recorrente que: (...) Na realidade, na actual fase do iter concursal, à Comissão de Abertura do Concurso compete, apenas e só, deliberar sobre a habilitação dos concorrentes, após a verificação dos elementos apresentados no invólucro “Documentos”, excluindo, nesta fase, os concorrentes que não tenham apresentado todos os documentos de habilitação obrigatória (conforme artigo nonagésimo segundo, números um e dois, do Decreto-Lei citado (...).-----

-----(...) Ora, o que aconteceu no caso em análise é que a Comissão de Abertura do Concurso, extravasando, por um lado, as competências que, nesta fase, por Lei, lhe estão cometidas, tenta justificar, mediante “avaliação” da respectiva capacidade financeira, a manutenção, em Concurso, de concorrente que, não estando habilitado para o efeito, do mesmo deveria ter sido liminarmente excluído. Demitindo-se, por outro, do exercício de competências que, por Lei, a vinculavam a proceder, nesta mesma fase, a essa mesma exclusão. (...)-----

-----Admitamos, por absurdo, que a Comissão tinha da sua competência o mesmo entendimento que a ora recorrente e que se limitava a verificar se os concorrentes tinham apresentado, ou não, todos os documentos de habilitação obrigatória. -----

-----A sua decisão seria a mesma. Com efeito, os concorrentes apresentaram todos os documentos exigidos, tal como é reconhecido pela recorrente! -----

----- Mas repudiamos tal interpretação das competências da Comissão de Abertura do Concurso. A legitimidade da intervenção da Comissão deve ser vista numa perspectiva funcional, privilegiando o objectivo nuclear do procedimento concursal.-----

----- Na fase do acto público, a sua actividade respeita não apenas à verificação da existência formal dos documentos, mas também compreende uma certa valorização material dos próprios documentos, explanada na decisão sobre se os pressupostos ou requisitos de admissão que lhe correspondem, estão ou não preenchidos.-----

----- E verifica-se, no caso em análise, que tal sucede. Com efeito, o documento junto pela Engil, Sociedade Anónima, está, do ponto de vista material, absolutamente correcto, pois permite a verificação das responsabilidades da empresa no sistema financeiro, cumprindo desta forma cabal, o objectivo que esteve presente à sua exigência legal.-----

----- Não deverá a Comissão, em respeito ao princípio da proporcionalidade, ponderar todos os interesses em causa, por forma a alcançar a melhor forma de prosseguir o interesse público, fim último de qualquer procedimento concursório de índole administrativa?-----

----- Bem fez a Comissão ao decidir pro concorrente, dando primazia aos valores sócio-administrativos inerentes à abertura do concurso e aos sacrifícios e incómodos, que apresentar uma proposta envolve, sobre uma falta que não tem repercussão sobre o objectivo prosseguido pelo concurso nem interfere com as garantias exigíveis ao nexó jurídico em curso.-----

----- E como também interessa ao procedimento adjudicatório a conformidade material dos documentos, pois só através da sua análise se chegará in fine à “melhor” proposta, bem decidiu a Comissão de Abertura do Concurso indeferir a reclamação da ora recorrente.-----

----- Em conclusão, proponho à Câmara que aprove:-----

----- - Pelos fundamentos atrás expostos, o indeferimento do presente recurso, mantendo na íntegra a decisão da Comissão de Abertura do Concurso;-----

----- - Comunicar à recorrente a presente decisão.”-----



-----“Concurso Público Internacional número dez, de dois mil e um - Conceção e Construção do Edifício Sede dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Câmara Municipal de Oeiras - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara -----

-----Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, Sociedade Aberta, com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, piso quatro, letra A, pessoa colectiva número quinhentos milhões noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e oito, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, concorrente número um ao Concurso Público Internacional supra referenciado, vem, conforme disposto no artigo nonagésimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, aplicável, no âmbito do Recurso Hierárquico que interpôs de deliberação da Comissão de Abertura do Concurso, perante a qual decorreu o Acto Público do Concurso, apresentar as suas Alegações. -----

-----O que faz nos seguintes termos e fundamentos:-----

-----Um - Por anúncio publicado no Diário da República, Terceira Série, número duzentos, de vinte e nove de Agosto de dois mil e um, foi aberto o Concurso Público Internacional para a Empreitada identificada em epígrafe.-----

-----Dois - Em vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dois, realizou-se o Acto Público, tendo a Comissão de Abertura do Concurso deliberado, após abertura e análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, admiti-los a todos. -----

-----Três - O presente Recurso Hierárquico vem interposto da deliberação da Comissão de Abertura do Concurso que indeferiu a Reclamação oportunamente apresentada pela ora Alegante, da deliberação de admissão, ao Concurso Público em apreço, do concorrente número três ENGIL.-----

-----Quatro - A ora Alegante reclamou da deliberação de admissão do concorrente número três ao Concurso Público, porquanto constatou que o mesmo não apresentou, como

estava obrigado a apresentar, o documento exigido na alínea c), do número quinze ponto um, do Programa do Concurso e na alínea g), do número um, do artigo sexagésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, aplicável, ou seja,-----

----- “Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal.” -----

----- Cinco - Com efeito, a ora Alegante reclamou da deliberação de admissão do concorrente em causa, com fundamento no facto de o documento por si junto, em cumprimento das citadas disposições normativas, ter sido emitido em treze de Novembro de dois mil e um e se reportar, quanto à data de centralização, ao mês de Setembro de dois mil e um. -----

----- Seis - Sendo que, de acordo com as normas legais em vigor, o documento a ser junto à proposta em cumprimento do exigido, nesta matéria, pela Entidade adjudicante, deveria ser um documento emitido pelo Banco de Portugal nos meses de Agosto ou Julho de dois mil e um. -----

----- Sete - Pelo que a apresentação de documento emitido nos termos daquele junto pelo concorrente número três - ENGIL, não respondendo absolutamente ao exigido nem pela entidade que promove o Concurso, a Câmara Municipal de Oeiras, nem pelo Legislador, equivale à não apresentação de qualquer documento. -----

----- Oito - Ora, nos termos legais em vigor aplicáveis, nomeadamente nos do artigo nonagésimo segundo, número dois, alínea a), do Decreto-Lei citado, a sanção prevista para tal irregularidade, insanável é a da exclusão do concorrente. -----

----- Nove - Com efeito, não cabe, sequer, aqui a hipótese de admissão condicional do concorrente número três - ENGIL, nos termos do número três, do mesmo artigo nonagésimo segundo, pois tal hipótese só é possível quando a preterição se reporta a formalidades não essenciais, o que não é, manifestamente, o caso.-----



-----Dez - Contudo, perante a situação exposta, a Comissão de Abertura do Concurso, ao invés de ter deliberado o deferimento da Reclamação apresentada, ou, no limite, produzido nova deliberação sobre a admissão condicional do concorrente número três, deliberou o indeferimento daquela com fundamentos que se afiguram, salvo o devido respeito, que é muito, desviados, no caso, da letra e do espírito da Lei. -----

-----Onze - Na verdade, a Comissão de Abertura do Concurso fundamentou a deliberação de indeferimento da reclamação, apresentada pela ora Alegante, da seguinte forma: -----

-----a) “Intenção do Legislador, levada à norma”, de "aferrir da capacidade económico-financeira" dos concorrentes com base no documento do Banco de Portugal em causa; -----

-----b) Interpretação, "à luz desta intenção legiferante", da norma, pelo que o elemento a considerar deverá ter "data o mais próxima possível" da data “da verificação dos requisitos de habilitação dos concorrentes”; -----

-----c) Consideração de que o “documento junto pelo concorrente número três - ENGIL não parece (...) impedir a verificação desse requisito”; -----

-----d) Já que se trata "da demonstração da centralização das responsabilidades de crédito reportada a Setembro de dois mil e um”, que, assim, "retrata até com mais fidelidade (...) a sua situação neste domínio”; -----

-----e) A "interpretação puramente literal” das normas em causa não poderá sobrepor-se à “interpretação teleológica dos preceitos legais”. -----

-----Doze - Ora, compulsados os fundamentos invocados, não pode a ora Alegante deixar de manifestar o seu total e absoluto desacordo pela posição assumida pela Comissão de Abertura do Concurso, porquanto a mesma, socorrendo-se de argumentos que, no caso, se têm por desajustados, conclui de forma absolutamente contrária à Lei e aos Princípios que regulam os procedimentos concursais para adjudicação de empreitadas de obras públicas. -----

-----Treze - Na realidade e analisando, agora, pontualmente, os fundamentos que

serviram de base à deliberação ora recorrida, temos que:-----

----- a) Não terá a ora Alegante prurido em aceitar que a intenção do Legislador, ao exigir tal documento, é a de aferir da capacidade económico-financeira dos concorrentes. Só que a questão ora em apreço não tem que ver com esta ou qualquer outra intenção do Legislador, subjacente a tal exigência, antes, com a exigência ela própria. -----

----- Dito de outra maneira, o que está aqui em causa não é o fim que se pretende atingir através do documento exigido - e, aqui, ressalve-se o facto de o documento do Banco de Portugal não ser o único a partir do qual a intenção do Legislador é prosseguida -, mas sim o meio utilizado para que tal fim seja atingido. -----

----- E o que o Legislador exige, na prossecução dos fins últimos almejados, é que o meio esteja conforme com o previsto nas normas em vigor. -----

----- E para que o meio esteja conforme com as normas em vigor, tem que observar, de forma estrita e rigorosa, o que as mesmas normas sobre ele estipulam. -----

----- Ora, no caso concreto, temos que, e de acordo com o número quinze ponto um, alínea c), do Programa de Concurso e artigo sexagésimo sétimo, número um, alínea g), do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o documento emitido pelo Banco de Portugal, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro, tem que ser emitido no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior - Agosto ou Julho de dois mil e um. -----

----- b) Assim e atento o exposto supra, carece de qualquer fundamento a consideração, pela Comissão de Abertura do Concurso, de um (qualquer) pensamento legislativo que não tem na letra da Lei um mínimo de correspondência verbal, mesmo que imperfeitamente expresso. Muito pelo contrário, na fixação do sentido e alcance da Lei, a Comissão de Abertura do Concurso deverá presumir que o Legislador consagrou as soluções mais acertadas e soube exprimir o seu pensamento em termos adequados (conforme a propósito, artigo nono, do Código



Civil).-----

-----Dito de outra maneira, se as normas concretas que ao caso se reportam prevêm, expressamente, que o documento emitido pelo Banco de Portugal tem de o ser no mês em que o concurso tenha sido aberto, ou no mês anterior, afiguram-se despiciendas quaisquer considerações que, referindo datas “o mais próximo possível” da data “da verificação dos requisitos de habilitação dos concorrentes”, pretendem escamotear o que não é passível de ser escamoteado. -----

-----c) Mais uma vez, atento o exposto supra, não vê a ora Alegante inconveniente em considerar que o documento junto pelo concorrente número três - ENGIL não impedirá a verificação de requisito (?) de habilitação do mesmo concorrente (ressalve-se, a propósito, o facto de a Comissão se mostrar, aqui, bem cautelosa na terminologia usada, ao referir que lhe "parece" que tal documento não impede a verificação desse requisito). -----

-----Só que, repete-se, o que está, neste processo, em causa não é o contributo que o documento junto à proposta do concorrente número três - ENGIL, poderá, ou não, dar à Comissão de Abertura do Concurso no sentido da verificação de requisito de habilitação do mesmo concorrente, antes, aferir da regularidade formal desse documento. -----

-----E a verdade é que o documento junto pelo concorrente número três - ENGIL é irregular. E não é irregular só do ponto de vista formal. É o, também, do ponto de vista material. Pois se o Legislador previu que o documento a ser junto pelos concorrentes, às suas propostas, tem de ser emitido em determinadas datas, é porque pretende conhecer da situação desses concorrentes, conforme os dados disponíveis, nessas, e não noutras, datas.-----

-----De qualquer modo, mesmo que se pretendesse fazer, como acabou por fazer a Comissão de Abertura do Concurso - deslocadamente, como visto - uma análise material do conteúdo do documento para efeito de avaliação da capacidade económico-financeira do concorrente (conforme artigo nonagésimo oitavo do citado diploma, correspondente a tramitação

processual ulterior), mesmo nesse caso tal análise teria sido feita em desconformidade com o espírito do artigo sexagésimo sétimo, número um, alínea g) do mesmo diploma.-----

----- É que o que se pretende com este normativo, não é aferir a capacidade económico-financeira do concorrente por referência a uma qualquer data, com maior ou menor proximidade do que quer que seja, mas antes concretizar a capacidade económico-financeira, pelo conhecimento de um facto concreto que é o de, no momento de abertura do Concurso - nesse momento e não em qualquer outro - conhecer as responsabilidades do concorrente face ao sistema financeiro. Esta interpretação é a única possível por apoiada na letra da Lei, sendo inadmissível uma interpretação tão ampla ou extensiva, que revogatória, como a que foi feita no caso concreto.-----

----- d) Sem prejuízo do exposto supra, não pode a ora Alegante deixar, ainda, de sublinhar o facto de a assunção da data de emissão do documento do Banco de Portugal, junto pelo concorrente número três - ENGIL - Setembro de dois mil e um - como válida e eficaz, conduzir, no limite, a uma situação tão mais absurda quanto ilegal. -----

----- Dito de outra maneira, admitindo a Comissão, como válido e eficaz, o documento apresentado pelo concorrente número três - ENGIL, relativo à centralização em Setembro de dois mil e um, porque “retrata até com mais fidelidade (...) a sua situação neste domínio”, temos que:-----

----- - A Comissão faz letra morta da exigência legal relativa à data de emissão do documento pelo Banco de Portugal, sendo que, em lado algum da Lei se faz referência ao mês a que se reporta o documento em causa, data da centralização, só relevando, repete-se, a data da sua emissão;-----

----- - A Comissão usa (mal) o "critério da fidelidade" (?) para aferir da validade e eficácia do mesmo documento, Com efeito, sendo que é esse o critério a que faz apelo, então, coerentemente, deveria ser, no caso concreto, ressaltada, não a data a que o mesmo se reporta -



Setembro de dois mil e um, mas sim a data em que o mesmo foi emitido - Novembro de dois mil e um, pois é essa a que, com maior fidelidade, retratará a situação do Concorrente neste domínio, por ser a data mais próxima (possível) da data da verificação dos requisitos de habilitação do concorrente; -----

----- (Ressalve-se, a propósito, que, se é este o critério que a Comissão elege como justificativo da postura assumida, então, resulta sem qualquer sentido a observação, constante da deliberação ora recorrida, de que o documento junto pelo concorrente número três - ENGIL "retrata até com mais fidelidade do que os das restantes concorrentes a sua situação neste domínio". Porquanto os restantes concorrentes, a ora Alegante incluída, tiveram o cuidado de fazer juntar às suas Propostas, além do documento emitido pelo Banco de Portugal nas datas legalmente exigidas, outro, disponível - no caso da ora Alegante, de Janeiro de dois mil e dois - emitido em data, essa sim, muito mais próxima da data do Acto Público do Concurso); -----

----- Mas, o que a Comissão realmente pretendia não era fazer "encaixar" o documento apresentado pelo concorrente número três - ENGIL, através do "critério da fidelidade", na ponderação da situação do concorrente; era, antes, fazê-lo "conformar" com a exigência legal relativa à data da sua emissão. Motivo pelo qual referiu, então, o facto de o documento em causa se reportar a Setembro de dois mil e um, por ser a data mais próxima possível da data prevista, na lei, para a emissão do mesmo documento - Agosto ou Julho de dois mil e um; -----

----- Acresça que, por via de tal raciocínio, incongruente, como fica demonstrado, pela utilização, indiferenciada de duas variáveis - data de emissão e data de centralização, teríamos que todos os documentos do Banco de Portugal que: -----

----- Um - Fossem emitidos no período que medeia entre o mês anterior àquele em que o concurso tenha sido aberto e o mês de realização do Acto Público, ou seja, entre Julho de dois mil e um e Fevereiro de dois mil e dois, ou -----

----- Dois - Fossem reportados ao período que medeia entre uma data indefinida anterior a

Julho de dois mil e um e Fevereiro de dois mil e dois, -----

----- Fossem considerados aptos para efeitos de deliberação sobre a habilitação dos concorrentes. O que é absolutamente inadmissível, por retirar todo o sentido à própria definição legal. -----

----- e) Chamando, aqui, à colação tudo o que ficou já exposto em b) supra, adiante-se, ainda, não se entender por que motivo a Comissão fundamenta, por último, a deliberação produzida, numa "interpretação teleológica dos preceitos legais, a qual se deverá "sobrepôr, como é de boa regra", a uma "interpretação puramente literal" dos mesmos preceitos legais. -----

----- Com efeito, sendo certo que na tarefa de interligação e valoração que acompanha a apreensão do sentido literal da norma, intervêm elementos lógicos, como sejam de ordem sistemática, histórica e racional ou teleológica, no caso concreto é manifesto que, na busca da reconstituição do pensamento legislativo, as palavras da Lei (no caso, as do artigo sexagésimo sétimo, número um, alínea g), do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e as do número quinze ponto um, alínea c), do Programa de Concurso) não são nem vagas, nem equívocas, nem deficientes, oferecendo, por isso, garantia de espelharem, com fidelidade e inteireza, esse mesmo pensamento legislativo. -----

----- Dito de outra maneira, sendo o texto ou letra da Lei o ponto de partida da interpretação, cabe-lhe, desde logo, uma função negativa: a de eliminar aqueles sentidos que não tenham qualquer apoio, ou pelo menos uma qualquer correspondência ou ressonância nas palavras da Lei. Cabendo-lhe, ainda, a função de um limite, pois não pode ser considerado como compreendido entre os sentidos possíveis da lei, aquele pensamento legislativo que não tenha na letra da Lei um mínimo de correspondência verbal, ainda que imperfeitamente expreso. (vide, entre outros, Pareceres da P.G.R. número sessenta e um, de noventa e um, de catorze de Maio de mil novecentos e noventa e dois e número sessenta e dois, de noventa e três, de doze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro e, ainda, Baptista Machado, in "Introdução ao Direito e ao



Discurso Legitimador", Oliveira Ascensão, in "O Direito" e Francesco Ferrara, in "Interpretação e Aplicação das Leis"). -----

-----No caso concreto "emitido" é "emitido" e "mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior" é "mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior". -----

-----Catorze - Refira-se, por último e sem prejuízo do que fica exposto, que todas as considerações em que se fundamenta a deliberação de indeferimento ora sob recurso, se apresentam deslocadas, quanto à fase da sua produção pela Comissão de Abertura do Concurso.-

-----Na realidade, na actual fase do iter concursal, à Comissão de Abertura do Concurso compete, apenas e só, deliberar sobre a habilitação dos concorrentes, após verificação dos elementos por eles apresentados no invólucro "Documentos", excluindo nesta fase, os concorrentes que não tenham apresentado todos os documentos de habilitação de apresentação obrigatória (conforme artigo nonagésimo segundo, números um e dois, do Decreto-Lei citado).--

-----Competindo-lhe, só em fase ulterior, após o encerramento do acto público do concurso, avaliar a capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, tendo em conta os elementos de referência solicitados no anúncio do concurso para apresentação de propostas e com base nos documentos indicados no artigo sexagésimo sétimo e seguintes do mesmo diploma (conforme artigo nonagésimo oitavo, número um).-----

-----Ora, o que aconteceu no caso em análise é que a Comissão de Abertura do Concurso, extravasando, por um lado, as competências que, nesta fase, por Lei, lhe estão cometidas, tenta justificar, mediante "avaliação" da respectiva capacidade financeira, a manutenção, em concurso, de concorrente que, não estando habilitado para o efeito, do mesmo deveria ter sido liminarmente excluído. Demitindo-se, por outro lado, do exercício de competências que, por Lei, a vinculavam a proceder, nesta mesma fase, a essa mesma exclusão. -----

-----Nestes termos e em conclusão: -----

-----Por ter legitimidade, fundamento legal e estar em tempo, requer seja julgado provado

e procedente: o presente Recurso Hierárquico e, em consequência, revogada a deliberação de indeferimento da Reclamação apresentada contra a admissão a Concurso do Concorrente número três - ENGIL, substituindo-a por outra que delibere a sua exclusão.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse parecer-lhe que este é um assunto que merece uma leitura atenta que o Executivo não teve ainda oportunidade de fazer, pelo que não se encontra em condições de votar. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que há um princípio aceite, de que as propostas chegadas no dia da reunião, só serão votadas se o Executivo estiver devidamente apto para o fazer, o que não é o caso em apreço porque, como é óbvio, terão que ler tudo atentamente, até porque se trata de um recurso em relação a outrém e é preciso ser juiz de causa relativamente a outrém e, por conseguinte, não pode ser analisado levianamente nem de ânimo leve, só com uma explicação sucinta e, por isso confessa que não está em condições de votar esta proposta. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** perguntou se, relativamente a um recurso hierárquico, a comissão não tem competência para se pronunciar sobre o mesmo, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** esclareceu que a Comissão já se pronunciou mas como foi apresentado depois um recurso hierárquico, que está previsto na Lei, terá que ser a Câmara a pronunciar-se sobre o mesmo, volvendo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** se, nesse caso, a proposta não poderá ser adiada, a fim de estudarem melhor o assunto, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** lembrou que assim se cai fora do prazo, caso contrário tem que se marcar uma reunião extraordinária, porque a lei refere dez dias após a entrada do recurso; ora como ele entrou hoje, quando for a próxima reunião de Câmara, estará fora do prazo, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se o Decreto-Lei estabelece esses dez dias de prazo para resposta ao recurso hierárquico, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que a lei diz que havendo um recurso hierárquico, o recorrente tem cinco dias úteis para apresentar, por isso ele o



apresentou hoje, perguntando, de novo, o **Senhor Vereador Luís Pires** se quem abre o concurso não tem um prazo limitado, esclarecendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que tem um prazo de dez dias, sob pena de ser aprovado tacitamente, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se esse prazo está estabelecido na Lei número cento e sessenta e nove, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** negativamente, acrescentando que está no Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove. -----

----- Ainda a esse propósito o **Senhor Vereador Lopes Neno** sugeriu que lhe permitam fazer a apresentação do assunto e no final decidir-se-á se a proposta é já aprovada ou se se marcará outra reunião, o que foi aceite, passando então a explicar que se está na fase da entrega de documentos habilitantes, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se o concurso está suspenso, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que está suspenso e como não pode ficar suspenso indefinidamente, existem esses prazos apertados, os quais são determinados pela lei.-----

----- Voltando à explicação, lembrou que ainda se está na fase de habilitação dos concorrentes e aquando da abertura das propostas, o Júri era constituído pelo Presidente da Câmara, que presidia, ele era o primeiro vogal e o Engenheiro Luiz Melo o outro vogal da Comissão, naturalmente assessorados por dois juristas da Câmara: Doutor Ferreira de Almeida e Doutora Silvia Breu, além dos serviços que secretariam as actas. -----

----- Apresentaram-se três concorrentes e abertos os envelopes na fase da habilitação, a comissão verificou os documentos e decidiu a aceitação dos três concorrentes, que são: Teixeira Duarte, Mesquita - Construção Civil e Obras Públicas em consórcio com a CME - Construções e Manutenções Mecânicas, Sociedade Anónima, e a Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima. -----

----- Após a votação por parte do Júri, em sessão secreta, onde estava presente uma delegada do Ministério Público, foi deliberado aceitar todos os documentos, tendo sido dado aos

concorrentes quinze minutos para analisarem esses documentos. Passado esse tempo, a Teixeira Duarte, não concordou com a decisão do Júri, referindo que a Engil não apresenta um documento passado pelo Banco de Portugal do mês imediatamente anterior ou do próprio mês de abertura do concurso, que é o documento zero, o qual refere a solidez financeira da empresa àquela data.-----

----- Acontece que a Engil entregou esse documento, não à data da abertura do concurso, nem no mês anterior, mas, no mês de Novembro, motivo porque a Teixeira Duarte apresentou recurso, achando que o concorrente em questão devia ser excluído. -----

----- O Júri reuniu e deliberou o seguinte: -----

----- “Depois de analisada, em sessão secreta, a reclamação do concorrente número um - Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, o Presidente da Comissão reabriu a sessão e comunicou em voz alta a sua decisão, a qual se reproduz: -----

----- “A Comissão deliberou, por unanimidade, desatender a reclamação do concorrente pelas seguintes razões:-----

----- É facto que a alínea g), número um, do artigo sexagésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e a disposição do número quinze ponto um, alínea c) do Programa de Concurso que reproduz a norma legal, exigem a junção ao processo de concurso, para efeitos de habilitação dos concorrentes, de documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês imediatamente anterior no qual se mencionem as responsabilidades da empresa no sistema financeiro.-----

----- É evidente a intenção do legislador levado à norma. Com ela pretende-se aferir da capacidade económico-financeiras dos concorrentes para a obra submetida a concurso, sendo um dos vários elementos que permite ponderar da sua solvibilidade. -----

----- É à luz desta intenção legiferante que devem ser feitas as correctas interpretações e aplicações da norma.-----



-----Do que se trata é de considerar os elementos, em data o mais próxima possível da verificação dos requisitos de habilitação dos concorrentes. Por isso, a lei e a regulamentação do concurso, exigem, no mínimo, a revelação das responsabilidades da empresa no sistema financeiro no mês anterior ao da abertura do procedimento concursal. -----

-----Ora, o caso do documento junto pela concorrente Engil, Sociedade Anónima, não parece, ao contrário do que pretende a reclamante, impedir a verificação desse requisito pela comissão. Bem pelo contrário. Tratando-se da demonstração da centralização de responsabilidades de crédito reportadas a Setembro de dois mil e um, retracta até com mais fidelidade do que as dos restantes concorrentes, a sua situação neste domínio.-----

-----Note-se que, apesar do ofício do Banco de Portugal junto pela concorrente Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, estar datado de Agosto de dois mil e um, a centralização das responsabilidades de crédito refere-se a Junho de dois mil e um, isto é, a momento anterior à data de abertura do concurso, o mesmo ocorrendo com a restante concorrente.-----

-----Assim, porque à interpretação puramente literal se há-de sobrepor, como é de bom rigor, a interpretação teleológica dos preceitos legais, a comissão indefere o reclamado.”-----

-----Finda a leitura da deliberação tomada pela comissão, interveio novamente o representante da empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, declarando: -----

-----“A concorrente número um - Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, não se conformando com a deliberação da Excelentíssima Comissão de Abertura do Concurso que indeferiu a reclamação por si apresentada contra a admissão do concorrente número três - Engil, Sociedade Anónima, vem da mesma interpor, nos termos legais aplicáveis, recurso hierárquico, desde já, requerendo que lhe seja passada certidão da acta do acto público, reservando-se o prazo legal para a apresentação das alegações.” -----

-----Continuando, explicou que o concurso foi aberto em Junho, a lei diz que os concorrentes a partir desse mês, ou do mês anterior, têm que fazer prova e esse concorrente

mandou uma prova do mês de Novembro, portanto mais próxima da data do acto da abertura das propostas.-----

----- A interpretação da Comissão é que essa prova posterior, traz mais solidez financeira, daí, mais segurança para a Câmara, do que se fosse de meses anteriores, que é o que as outras empresas apresentam, situação reclamada pela Teixeira Duarte, que requereu a exclusão da concorrente Engil, o que foi recusado pela comissão e daí a Teixeira Duarte ter interposto recurso hierárquico.-----

----- Continuando, disse que na sua opinião, o espírito do legislador não é anular concorrentes na fase de habilitações de documentos não essenciais, porque o que se passa no caso em apreço, é que a Comissão tem que provar, factualmente, que o concorrente tem solidez financeira e para a Câmara a Engil apresentou documento passado pelo Banco de Portugal, dentro dos prazos exigidos no concurso, acrescentando que também considera que é do interesse público, que concursos desta monta sejam concursos públicos internacionais, para que possam concorrer o maior número de empresas possíveis, de modo a poder aumentar o número de escolha e assim defender o interesse público, motivo porque considera que é de indeferir o pedido do recurso hierárquico.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse estar esclarecido, na medida em que considera a explicação dada pelo Senhor Vereador Lopes Neno bastante convincente, e como o recurso se baseia num argumento meramente formal e não propriamente substantivo, para além do facto do interesse público implicar que a Câmara possa analisar o maior número possível de propostas, concluiu que está preparado para votar favoravelmente a proposta de deliberação propondo o indeferimento do recurso hierárquico da Teixeira Duarte.---

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, intervindo, disse que inicialmente tinha pedido o adiamento da proposta, mas durante a explicação do Senhor Vereador Lopes Neno, foi fazendo o acompanhamento da sustentação da proposta, tendo verificado que a sua sustentação



está no ponto sete da carta escrita pela Teixeira Duarte para apresentar o recurso, o que na sua opinião não faz sentido, concordando com o que foi dito pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, nomeadamente os argumentos do interesse público e como ficou satisfeito com a explicação dada pelo Senhor Vereador Lopes Neno, encontra-se em condições de votar a proposta.-----

-----Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se a Teixeira Duarte se vai ficar só pelo recurso hierárquico, ou se vai interpor recurso contencioso, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que amanhã será comunicado a todos os concorrentes esta decisão, reservando-se essa situação, na medida em que não se sabe o que irá fazer a Teixeira Duarte. -----

-----Concluindo, explicou que a Delegada do Procurador da República, podia não o fazer, mas neste caso pronunciou-se concordando com a comissão, ou seja, fez a mesma interpretação da lei. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 320/02 - RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO 51, NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ADJUDICAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO - CP 10.02.02.04.:** -----

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência de despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de dois de Janeiro de dois mil e dois, foi autorizado o procedimento do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a elaboração do projecto supra referido, tendo sido endereçados convites a cinco gabinetes de arquitectura, a saber: -----

----- P.M.C. - Arquitectura e Construção, Limitada;-----

----- L.R.C. - Arquitectura e Urbanismo, Limitada;-----

----- João de Almeida e Pedro Ferreira Pinto, Arquitectos Associados, Limitada; -----

----- António Quaresma, Arquitectos, Limitada; -----

----- - APLA - Planeamento e Arquitectura, Limitada. -----

----- Dos gabinetes projectistas consultados, três apresentaram proposta, a saber António Quaresma; APLA e João de Almeida / Pedro Ferreira Pinto. -----

----- O prazo para entrega das propostas terminou no passado dia dezasseis de Janeiro, tendo as mesmas sido abertas no dia seguinte, dezassete de Janeiro de dois mil e dois, sem acto público. -----

----- Após análise das propostas e considerando o critério de adjudicação, verificou-se que a proposta mais vantajosa para a Câmara é a apresentada pelo gabinete dos arquitectos João de Almeida e Pedro Ferreira Pinto, com o valor de setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros, ou quinze mil contos, a que se deverá acrescentar o IVA à taxa legal. -----

----- O faseado quer dos pagamentos, quer dos prazos de entrega do trabalho, será de acordo com a proposta apresentada pelo projectista. -----

----- Desta forma, proponho à Câmara que aprove: -----

----- - A adjudicação da elaboração do projecto de execução denominado "Reconversão e ampliação do edifício cinquenta e um, na Fábrica da Pólvora de Barcarena" ao gabinete de arquitectura João de Almeida e Pedro Ferreira Pinto, Arquitectos Associados, Limitada, pela quantia de setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros, ou quinze mil contos, a que deverá acrescentar IVA à taxa legal em vigor." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**71 - PROPOSTA Nº. 321/02 - PREÇOS A PRATICAR NO FUTURO, NOS REFEITÓRIOS E BARES:-----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a Portaria número seiscentos, de dois mil e um, de onze de Junho de dois mil e um, “o preço de venda das refeições a fornecer nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública destinados a funcionários e agentes é fixado em



quinientos e cinquenta escudos (dois euros e setenta e quatro cêntimos)”. -----

-----Estabelece ainda a referida Portaria o valor das refeições para reformados, de cinquenta por cento do preço de venda das refeições estipulado para os funcionários no activo, que corresponde a duzentos e setenta e cinco escudos (um euro e trinta e sete cêntimos). -----

-----Na ausência de estipulação legal relativamente a crianças até doze anos e convidados, proponho que seja aprovada a tabela de preços já praticada há alguns meses, que no geral traduzem uma redução significativa relativamente aos preços praticados nos últimos anos e em conformidade com a portaria citada. -----

-----Funcionários - quinhentos e cinquenta escudos - dois euros e setenta e cinco cêntimos;-- -----

-----Reformados - duzentos e setenta e cinco escudos - um euro e trinta e sete cêntimos;--

-----Crianças até doze anos - quatrocentos e cinquenta escudos - dois euros e vinte e cinco cêntimos;-----

-----Convidados - oitocentos escudos - quatro euros;-----

-----No que respeita aos preços a praticar nos bares da Câmara (Serviços Técnicos e Oficinas do Espargal), propõe-se uma actualização tendo em conta o aumento de preços praticados pelos fornecedores no ano dois mil e dois, conforme tabela que a seguir se transcreve.

-----Propõe-se a aprovação dos presentes preços pela Câmara Municipal.” -----

-----“Preçário em vigor (um de Março de dois mil e dois) -----

-----Designação - Euros -----

-----Sumo Natural (Copo Pequeno) - setenta e cinco cêntimos-----

-----Sumo Natural (Copo Grande) - um euro -----

-----Água Cruzeiro meio litro - quarenta e cinco cêntimos-----

-----Água Fastio meio litro - quarenta e cinco cêntimos-----

-----Água Frize - quarenta e cinco cêntimos -----

----- Água Cruzeiro litro e meio - sessenta cêntimos -----  
----- Água Fastio litro e meio - sessenta cêntimos -----  
----- Sumol - cinquenta cêntimos -----  
----- Coca-cola / Fanta / Sprite / Seven Up - cinquenta cêntimos -----  
----- Nestea - sessenta e cinco cêntimos -----  
----- Nectars - sessenta e cinco cêntimos -----  
----- Sumo cem por cento / Vital / Plus Prisma - sessenta e cinco cêntimos -----  
----- Oásis - sessenta e cinco cêntimos -----  
----- Cerveja com álcool - sessenta cêntimos -----  
----- Cerveja sem álcool - cinquenta e sete cêntimos -----  
----- Vinho Labrugeira / P. de Urso - sessenta e cinco cêntimos -----  
----- Bolos - cinquenta cêntimos -----  
----- Bolos caseiros - cinquenta e cinco cêntimos -----  
----- Pão de leite simples - trinta e cinco cêntimos -----  
----- Pão de leite com manteiga - quarenta e cinco cêntimos -----  
----- Pão de leite com queijo - sessenta e cinco cêntimos -----  
----- Pão de leite com fiambre - sessenta e cinco cêntimos -----  
----- Pão de leite misto - oitenta cêntimos -----  
----- Bola simples - quinze cêntimos -----  
----- Carcaça simples - dez -----  
----- Pão com manteiga - vinte e cinco cêntimos -----  
----- Sandes fiambre / queijo / chourição / torresmos (Carcaça) - quarenta e cinco  
cêntimos --  
----- Sandes fiambre / queijo / chourição / torresmos (Pão de forma) - cinquenta cêntimos  
----- Sandes mista - sessenta cêntimos / setenta cêntimos -----



- Sandes de presunto (Pão de forma) - um euro -----
- Sandes presunto (Carcaça) - noventa cêntimos -----
- Sandes de ovo (Carcaça - bola) - quarenta e sete cêntimos / cinquenta cêntimos -----
- Tosta mista (Pão de forma) - setenta cêntimos -----
- Tosta mista (Carcaça) - sessenta cêntimos -----
- Cachorro - quarenta e cinco cêntimos / cinquenta cêntimos -----
- Torrada (Carcaça) - trinta e cinco cêntimos -----
- Torrada (Pão de forma) - quarenta cêntimos -----
- Meia Torrada (Pão de forma) - vinte e cinco cêntimos -----
- Café - Descafeinado - trinta cêntimos -----
- Carioca café - vinte e cinco cêntimos -----
- Garoto / meia de leite / galão - trinta cêntimos -----
- Carioca de limão - vinte cêntimos -----
- Chá - vinte e cinco cêntimos -----
- Capuccino - trinta e cinco cêntimos -----
- Salgados (Pastelaria) - cinquenta cêntimos -----
- Rissóis / Croquetes / Pastel Bacalhau - cinquenta cêntimos -----
- Crepes / Chamuças / Empadas - cinquenta e cinco cêntimos -----
- Chicletes / Trident - cinquenta e cinco cêntimos -----
- Orbit / Maxair - sessenta e cinco cêntimos -----
- Kit Kat / Regina / Mars - sessenta cêntimos -----
- Kit Kat Chunky - sessenta e cinco cêntimos -----
- Halls - cinquenta e cinco cêntimos -----
- Trident - sessenta cêntimos -----
- Iogurte aromas - quarenta e sete cêntimos -----

----- Iogurte cereais - cinquenta cêntimos -----

----- Danone magro liquido / Dan' up - sessenta e sete cêntimos -----

----- Danone bi-comp. Cereais - sessenta e sete cêntimos -----

----- Batatas Fritas - cinquenta cêntimos -----

----- Mini Croissants Seven Days - oitenta cêntimos -----

----- Gelados - Preço de Revenda.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 322/02 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 2001 QUE FICARAM POR PAGAR EM 31/12/01: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam duzentos e oitenta mil e oito euros e trinta e dois cêntimos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 323/02 - CADERNOS TÉCNICOS DE HABITAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PREÇO DE CAPA DO PRIMEIRO NÚMERO E DOS NÚMEROS RESTANTES: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Foi recentemente instituída, no seio do Departamento de Habitação, uma publicação periódica - semestral - com características de revista temática, denominada “Cadernos Técnicos de Habitação”, com a finalidade de permitir a divulgação de alguns trabalhos de análise sobre as acções de promoção de habitação e equipamento, de realojamento e



de gestão do parque de habitação municipal. Com estas publicações pretende-se não só proceder à divulgação de acções realizadas e seus resultados, como referido, avaliados ao longo do tempo e segundo diferentes perspectivas, mas também desenvolver pela prática dos serviços uma atitude de preparação e aceitação de diversos contributos críticos, fundamentais a uma cultura de serviço mais atenta aos resultados práticos e à eficácia do esforço envolvido.-----

-----Dois - Estando a acabar de imprimir-se o primeiro número da revista referida, subordinado ao título “Realojamento no Concelho de Oeiras - um estudo sociológico”, num trabalho do Socinova - Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, torna-se necessária a definição de um preço de capa, possibilitando a aquisição por parte de interessados que eventualmente não se incluam no conjunto de beneficiados por oferta desta Câmara Municipal. -----

-----Três - Assim, atendendo a que este número inicial - o número um - poderá corresponder pelo volume do seu conteúdo, a um número triplo, e de acordo com a informação trezentos e oitenta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se que se delibere: --- -----

----- - Que o preço de capa de cada exemplar dos Cadernos de Habitação seja fixado em cinco euros;-----

----- - Que para este número - considerado triplo - seja estabelecido o valor de quinze Euros;-----

----- - Que estes valores de referência se mantenham para os próximos números, até que seja tomada decisão diversa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**74 - PROPOSTA N.º. 324/02 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões cento e sessenta e três mil

trezentos e cinquenta e sete, no valor de mil quatrocentos e setenta euros (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e nove escudos) referente ao mailing enviado durante o mês de Janeiro passado, sendo este o seguinte: -----

----- Correspondência endereçada - Busmail, -----  
----- - Boletim Municipal número cento e vinte-A (Dezembro de dois mil e um), -----  
----- Data de entrega: dois de Janeiro de dois mil e dois, -----  
----- Quantidade: três mil e quinhentos exemplares, -----  
----- Peso: cento e vinte e cinco gramas - zero vírgula quarenta e dois euros por exemplar, -----  
----- Total: mil quatrocentos e setenta euros (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e nove escudos).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 325/02 - PER/FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO, A FUNDO PERDIDO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA - CP 05.01.09.01.:**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que diversas famílias alvo do levantamento PER efectuado por este Município no ano de mil novecentos e noventa e três vão adquirir habitação própria no empreendimento denominado CDH do Alto dos Barronhos promovido pela empresa Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, se candidataram ao programa PER/Famílias, regido pelo Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, tendo feito já a entrega dos respectivos processos. -----

----- Proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, a fundo perdido, as seguintes participações: -----

----- Número de Processo - Nome de Candidato - Participação CMO dez por cento -



Tipologia Aconselhada.-----

-----Duzentos e setenta e quatro PERF de dois mil e um - Adriano Manteigas Leitão - quatro mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois; -----

-----Duzentos e setenta e cinco PERF de dois mil e um - José da Silva Novo - seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

-----Duzentos e setenta e seis PERF de dois mil e um - Esmeralda de Jesus Fernandes - quatro mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois; -----

-----Duzentos e setenta e sete PERF de dois mil e um - Maria Inácia Tarreu Gallano Ferreira - seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

-----Duzentos e setenta e oito PERF de dois mil e um - Fernanda Maria Leal Diogo Pinto - quatro mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois;-----

-----Duzentos e setenta e nove PERF de dois mil e um - António Fernando Barreiro Chaves - seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três;-----

-----Duzentos e oitenta PER de dois mil e um - Armando Martins Moura - quatro mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois;-----

-----Duzentos e oitenta e um PER de dois mil e dois - Serafim Barreiro Chaves - seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

-----Duzentos e oitenta e dois PERF de dois mil e dois - Júlio Lopes Varela - seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

-----Duzentos e oitenta e dois PERF de dois mil e dois - António Augusto Mesquita - quatro mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois; -----

-----Duzentos e oitenta e quatro PERF de dois mil e dois - Abdul Carimo Junusso - seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

-----Duzentos e oitenta e seis PERF de dois mil e dois - Orlando de Sousa Magalhães - seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

----- Duzentos e oitenta e sete PERF de dois mil e dois - Ana Cristina Simões Baltazar - quatro mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois; -----

----- Que totalizam a importância de setenta e dois mil novecentos e oito euros e setenta e seis cêntimos (catorze milhões seiscentos e dezasseis mil oitocentos e noventa e quatro escudos e dois centavos) e correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia idêntica à aconselhada pela CMO/Divisão de Gestão Social, nas condições dos seus artigos quinto, e designadamente número seis, sexto e sétimo, destinadas à aquisição de habitações próprias, permanentes e exclusivas dos munícipes e seus agregados familiares, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar as demolições tempestivas das barracas sitas em: -----

----- Número de Processo - Localização da Barraca - Rua - Número - Freguesia. -----

----- Duzentos e setenta e quatro PERF de dois mil e um - Rigueira de Queijas, - seis - Queijas; --- -----

----- Duzentos e setenta e cinco PERF de dois mil e um - Alto dos Barronhos - duzentos e dois - Carnaxide; -----

----- Duzentos e setenta e seis PERF de dois mil e um - Calçada do Forno - Alto Santa Catarina - cinquenta e cinco - Cruz Quebrada; -----

----- Duzentos e setenta e sete PERF de dois mil e um - Alto dos Barronhos - duzentos e quatro - Carnaxide; -----

----- Duzentos e setenta e oito PERF de dois mil e um - Alto do Montijo - cento e nove - Carnaxide; -----

----- Duzentos e setenta e nove PERF de dois mil e um - Estrada de São Marçal - vinte e dois - Carnaxide; -----

----- Duzentos e oitenta PERF de dois mil e um - Beco dos Pombais - noventa e dois - Linda-a-Pastora; -----



-----Duzentos e oitenta e um PERF de dois mil e dois - Estrada de São Marçal - vinte e três - Carnaxide; -----

-----Duzentos e oitenta e dois PERF de dois mil e dois - Alto dos Barrinhos - trezentos e cinco - Carnaxide; -----

-----Duzentos e oitenta e três PERF de dois mil e dois - Quinta de Salregos - cinquenta - Carnaxide; -----

-----Duzentos e oitenta e quatro PERF de dois mil e dois - Rua Q, Bairro Pedreira dos Húngaros - seis - Linda a Velha; -----

-----Duzentos e oitenta e seis PERF de dois mil e dois - Rua Victor Duarte Pedroso, Bairro Pedreira dos Húngaros - dois A e B - Linda-a-Velha;-----

-----Duzentos e oitenta e sete PERF de dois mil e dois - Beco dos Pombais - noventa e sete - Linda-a-Pastora; -----

----- Comunicar a deliberação tomada aos interessados, empresa promotora do empreendimento e filiais da Caixa Geral de Depósitos, por onde correrem os processos de empréstimo, a fim de que nos sejam indicadas tempestivamente as datas em que se realizarão as outorgas das respectivas escrituras, devendo a Instituição de Crédito enviar, posteriormente, cópia de escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal, desde que se mostrem aprovados os respectivos processos pelo Instituto Nacional de Habitação;

----- Comunicar, também, a deliberação tomada ao Instituto Nacional de Habitação; -----

----- Comunicar, também, à Conservatória do Registo Predial de Carnaxide a realização das escrituras públicas para registar o ónus intransmissibilidade de acordo com o previsto no artigo quinto, do Decreto-Lei setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**FUNDO PERDIDO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA - CP 05.01.09.01.:**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que diversas famílias alvo do levantamento PER efectuado por este Município no ano de mil novecentos e noventa e três vão adquirir habitação própria no empreendimento denominado CDH do Aqueduto promovido pela firma Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada, se candidataram ao programa PER/Famílias, regido pelo Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, tendo feito já a entrega dos respectivos processos. -----

----- Proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, a fundo perdido, as seguintes comparticipações: -----

----- Número de Processo - Nome de Candidato - Comparticipação CMO dez por cento - Tipologia Aconselhada; -----

----- Duzentos e sessenta e seis PERF de dois mil e um - Lúcia Maria da Cruz Silva de Castro - quatro mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos - T Dois;-----

----- Duzentos e sessenta e sete PERF de dois mil e um - Hermano Jacinto David de Azevedo - três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos - T Um;-----

----- Duzentos e sessenta e oito PERF de dois mil e um - Clemente Nunes - cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos - T Três; -----

----- Duzentos e sessenta e nove PERF de dois mil e um - Alfredo Valpaços Veríssimo - quatro mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos - T Um; -----

----- Duzentos e setenta PERF de dois mil e um - Natália Ferreira de Oliveira - três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos - T Um;-----

----- Duzentos e setenta e um PERF de dois mil e um - Luís Manuel Dinis da Costa -



cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos - T Três;-----

-----Duzentos e setenta e três PER de dois mil e um - Humilde Cerqueira Dominguez -  
quatro mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos - T Dois; -----

-----Duzentos e oitenta e oito PER de dois mil e dois - José de Sousa Nogueira - quatro  
mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois;-----

-----Duzentos e oitenta e nove PERF de dois mil e dois - António Moreno Camacho - seis  
mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

-----Duzentos e noventa PERF de dois mil e dois - Armindo dos Anjos Pereira Taveira -  
quatro mil novecentos e setenta e oito euros - T Dois; -----

-----Duzentos e noventa e um PERF de dois mil e dois - Hermes Ferreira - quatro mil e  
setenta e nove euros e dezassete cêntimos - T Um; -----

-----Duzentos e noventa e dois PERF de dois mil e dois - José Coelho Maia - quatro mil  
novecentos e setenta e oito euros - T Dois;-----

-----Duzentos e noventa e três PERF de dois mil e dois - Victor Manuel Luís Primor -  
seis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos - T Três; -----

-----Que totalizam a importância de sessenta e cinco mil seiscentos e três euros e trinta e  
seis cêntimos (treze milhões cento e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois escudos e  
oitenta e dois centavos) - e correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de  
tipologia idêntica à aconselhada pela CMO/Divisão de Gestão Social, nas condições dos seus  
artigos quinto e designadamente número seis, sexto e sétimo, destinadas à aquisição de  
habitações próprias, permanentes e exclusivas dos munícipes e seus agregados familiares,  
devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia  
Municipal, assegurar as demolições tempestivas das barracas sitas em: -----

-----Número de Processo - Localização da Barraca /Rua - Número - Freguesia; -----

-----Duzentos e sessenta e seis PERF de dois mil e um - Quinta das Acácias - primeiro

direito - Carnaxide; -----  
----- Duzentos e sessenta e sete PERF de dois mil e um - Quinta das Acácias - segundo  
portão frente - Carnaxide; -----  
----- Duzentos e sessenta e oito PERF de dois mil e um - Rua Um, Alto Santa Catarina -  
cento e sessenta e seis - Cruz-Quebrada;-----  
----- Duzentos e sessenta e nove PERF de dois mil e um - Rua Sara Beirão, Alto Santa  
Catarina - trinta e um - Cruz-Quebrada;-----  
----- Duzentos e setenta PERF de dois mil e um - Avenida Tomás Ribeiro - Quinta das  
Acácias - segundo frente - Carnaxide;-----  
----- Duzentos e setenta e um PERF de dois mil e um - Portela de Carnaxide - Alto do  
Montijo - cento e quatro - Carnaxide; -----  
----- Duzentos e setenta e três PERF de dois mil e um - Quinta das Acácias - segundo  
direito - Carnaxide; -----  
----- Duzentos e oitenta e oito PERF de dois mil e dois - Quinta das Acácias - dois anexo -  
Carnaxide; -----  
----- Duzentos e oitenta e nove PERF de dois mil e dois - Rua Sara Beirão - Alto Santa  
Catarina - cento e quarenta e um - Linda-a-Velha; -----  
----- Duzentos e noventa PERF de dois mil e dois - Quinta de Salregos - cinquenta e três -  
Carnaxide; -----  
----- Duzentos e noventa e um PERF de dois mil e dois - Alto da Boa Viagem - sete -  
Paço de Arcos;-----  
----- Duzentos e noventa e dois PERF de dois mil e dois - Rua Quinta Pedreira dos  
Húngaros - seis A - Linda-a-Velha;-----  
----- Duzentos e noventa e três PERF de dois mil e dois - Casa das Terras - Senhora da  
Rocha - setenta e quatro - Carnaxide; -----



----- Comunicar a deliberação tomada aos interessados, empresa promotora do empreendimento e filiais da Caixa Geral de Depósitos, por onde correrem os processos de empréstimo, a fim de que nos sejam indicadas tempestivamente as datas em que se realizarão as outorgas das respectivas escrituras, devendo a Instituição de Crédito enviar, posteriormente, cópia de escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal, desde que se mostrem aprovados os respectivos processos pelo Instituto Nacional de Habitação;-

----- Comunicar, também, a deliberação tomada ao Instituto Nacional de Habitação.” ----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 327/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO HOSPITAL DR. BAPTISTA DE SOUSA, PARA REPARAÇÃO DE TOMÓGRAFO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OEIRAS/S. VICENTE - CP 11.2.9.1.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----No âmbito do acordo de geminação Oeiras / São Vicente, esta Autarquia tem desenvolvido diversas acções em matéria de cooperação com esse Município. Sendo a área da saúde uma das mais carenciadas, a Câmara Municipal de Oeiras tem desenvolvido esforços no sentido de, também nesta matéria, conceder o apoio necessário.-----

-----O Hospital Doutor Baptista de Sousa é um Hospital de referência na República de Cabo Verde, localizado na Ilha de São Vicente, cidade do Mindelo, e prestando serviço às Ilhas de Santo Antão, São Nicolau, Sal e Boavista. Os serviços prestados abrangem as mais variadas áreas da Medicina, nomeadamente a Maternidade, Cirurgia, Oftalmologia, Orto-Traumatologia, Otorrino, Pediatria, Psiquiatria, Banco de Urgência, Bloco Operatório, Laboratório, Radiologia, Fisiologia e Fisioterapia.-----

-----Esta Autarquia tem contribuído no desenvolvimento de acções com vista ao

apetrechamento desta Instituição, esforço esse que é reconhecido em Cabo Verde no plano nacional, e que tem contribuído para que este Hospital seja um dos mais bem equipados nesse país. -----

----- Em mil novecentos e noventa e cinco, no âmbito destes projectos, o Hospital Doutor Baptista de Sousa adquiriu um aparelho de Raio X, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. No entanto, o referido aparelho sofreu uma avaria no ano transacto, não lhe permitindo o funcionamento a cem por cento, o que levou o Hospital Doutor Baptista de Sousa, através da Câmara Municipal de São Vicente, a solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal de Oeiras para a sua reparação. -----

----- No sentido de avaliar a forma mais adequada e menos dispendiosa de apoiar a reparação deste aparelho, foi contactada a empresa fornecedora do serviço, cuja factura pró-forma se junta ao processo. -----

----- Considerando-se o papel importante desta instituição na área da saúde, propõe-se o apoio da Câmara Municipal, através da atribuição de um subsídio, para a reposição da peça avariada, num montante de seis mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos. Este apoio traduzir-se-á na transferência da verba para conta a indicar pelo Hospital Doutor Baptista de Sousa, que se responsabilizará pela sua gestão no âmbito do pagamento da reposição da peça em causa. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Com base no exposto, e em ordem à continuidade do apoio que a Câmara Municipal de Oeiras tem manifestado ao Município de São Vicente, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Hospital Doutor Baptista de Sousa, no montante de seis mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos, destinados à reposição da peça, nos termos da alínea f), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de treze de Setembro;-----



-----Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado; -----

-----Dois.três - A dispensa de procedimentos ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo quarto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

-----Dois.quatro - A autorização do pagamento, por transferência bancária em conta a indicar pelo Hospital Doutor Baptista de Sousa, correspondente ao valor atrás referido, com o compromisso de apresentação de todos os comprovativos e facturas inerentes à despesa efectuada pelo valor do subsídio; -----

-----Dois.cinco - A comunicação ao Hospital Doutor Baptista de Sousa, autoridade que promoverá localmente a acção, que a Câmara Municipal apoia, neste moldes, a referida acção.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**78 - PROPOSTA Nº. 328/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - CP 11.03.09.02: -----**

----- I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e um, no valor total de setenta e cinco mil e vinte e um euros e onze cêntimos. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----Transferência de setenta e cinco mil e vinte e um euros e onze cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO, e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**79 - PROPOSTA Nº. 329/02 - RECURSO AO CRÉDITO NO ÂMBITO DO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – COMPLEXO SOCIAL DA RIBEIRA DA LAGE - PORLVT EIXO PRIORITÁRIO 1 MEDIDA 1.1.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta de deliberação número oitocentos e dois, de dois mil e um, aprovada em onze de Abril de dois mil e um pela Câmara, e em vinte e cinco de Julho de dois mil e um pela Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação de recurso ao crédito no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, de acordo com os elementos fornecidos pelo Gabinete de Apoio às Relações Institucionais, cujos antecedentes constam em anexo à proposta para fundamentação do pedido, e cujo montante global a contratar era de um milhão oitocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta euros e três cêntimos (trezentos e sessenta e oito milhões quinhentos e dezoito mil escudos) para o período de dois mil / dois mil e cinco. -----

----- No período dois mil / dois mil e dois previa-se um montante a utilizar de um milhão duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos (duzentos e cinquenta e quatro milhões duzentos e setenta e oito mil escudos), e no período dois mil e três / dois mil e cinco quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos (cento e catorze milhões duzentos e quarenta e um mil escudos). -----

----- Na sequência do andamento dos processos, foram concretizados no ano dois mil e um, os processos referentes à Ribeira da Junça e Palácio Ribamar, a que corresponde respectivamente, os montantes de empréstimo de oitenta e nove mil cento e sessenta e cinco euros e onze cêntimos (dezassete milhões oitocentos e setenta e seis mil escudos), e duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos (cinquenta milhões de escudos). -----

----- O processo de candidatura do Complexo Social da Lage tem agora um valor elegível superior ao estimado anteriormente passando a ser de oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos (cento e setenta e nove milhões e setenta e nove mil escudos) e não setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos (cento e cinquenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil



escudos), assim os vinte e cinco por cento do valor elegível duzentos e vinte e três mil trezentos e doze euros e catorze cêntimos (quarenta e quatro milhões setecentos e setenta mil e sessenta e cinco escudos) corresponde ao valor do empréstimo a solicitar. -----

-----Dado que foi solicitado um empréstimo global, cuja Instituição Bancária que ofereceu a melhor proposta foi a Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Dado ter já sido aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, conforme acima se refere, mas em virtude de alteração do valor inicialmente previsto de cento e noventa e seis mil duzentos e doze euros e treze cêntimos (trinta e nove milhões trezentos e trinta e sete mil escudos) para duzentos e vinte e três mil trezentos e doze euros e catorze cêntimos (quarenta e quatro milhões setecentos e setenta mil e sessenta e cinco escudos), e ao prazo decorrido. -----

-----Solicita-se:-----

-----Autorização para consulta à Caixa Geral de Depósitos no sentido de saber se mantêm as mesmas condições, para o montante que falta utilizar e dar conhecimento das alterações havidas, para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**80 - PROPOSTA Nº. 330/02 - RECURSO AO CRÉDITO NO ÂMBITO DO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO PORLVT - EIXO PRIORITÁRIO 1 MEDIDA 1.6 - CANDIDATURAS PARA JARDINS DE INFÂNCIA: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da proposta de deliberação número oitocentos e dois, de dois mil e um aprovada em onze de Abril de dois mil e um pela Câmara, e em vinte e cinco de Julho de dois mil e um pela Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação de recurso ao crédito no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio de acordo com os elementos fornecidos pelo Gabinete de Apoio às Relações Institucionais, cujos antecedentes constam em anexo à proposta para fundamentação do pedido, e cujo montante global a contratar era de um milhão oitocentos e

trinta e oito mil cento e sessenta euros e três cêntimos (trezentos e sessenta e oito milhões quinhentos e dezoito mil escudos) para o período de dois mil / dois mil e cinco. -----

----- No período dois mil / dois mil e dois previa-se um montante a utilizar de um milhão duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos (duzentos e cinquenta e quatro milhões duzentos e setenta e oito mil escudos), e no período dois mil e três / dois mil e cinco - quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos (cento e catorze milhões duzentos e quarenta e um mil escudos). -----

----- Na sequência do andamento dos processos, foram concretizados no ano dois mil e um, os processos referentes à Ribeira da Junça e Palácio Ribamar, a que corresponde respectivamente, os montantes de empréstimo de oitenta e nove mil cento e sessenta e cinco euros e onze cêntimos (dezassete milhões oitocentos e setenta e seis mil escudos), e duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos (cinquenta milhões de escudos). -----

----- Tendo já sido aprovadas três candidaturas referentes a três jardins de infância a saber: Jardim de Infância de Carnaxide, cujo investimento elegível é de duzentos e dezanove mil seiscentos e vinte euros e setenta e um cêntimos (quarenta e quatro milhões e trinta mil escudos) comparticipação FEDER cento e sessenta e quatro mil setecentos e dezoito euros e três cêntimos (trinta e três milhões e vinte e três mil escudos) o montante de empréstimo a solicitar é de trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos (seis milhões seiscentos e cinco mil escudos), Jardim de Infância de Outurela/Portela com investimento elegível de cento e vinte e três mil e três euros e cinquenta e seis cêntimos (vinte e quatro milhões seiscentos e sessenta mil escudos), comparticipação FEDER de noventa e dois mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos (dezoito milhões quatrocentos e noventa e cinco escudos), o montante de empréstimo a solicitar é de dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos (três milhões seiscentos e noventa e nove mil escudos), Jardim de Infância Casal das



Chocas, investimento elegível é de cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos (trinta e três milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos), que tem uma comparticipação FEDER de cento e vinte e quatro mil setecentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos (vinte e cinco milhões e um mil escudos), o empréstimo a solicitar é de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos (cinco milhões de escudos).

-----É de referir que o valor dos empréstimos a solicitar para este fim é de quinze por cento do investimento elegível, num total de setenta e seis mil trezentos e trinta e seis euros e três cêntimos (quinze milhões trezentos e quatro mil escudos).-----

-----Dado que foi solicitado um empréstimo global, para o Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, como acima se refere no montante de um milhão oitocentos e trinta e oito mil cento e sessenta euros e três cêntimos (trezentos e sessenta e oito milhões quinhentos e dezoito mil escudos), cuja Instituição Bancária que ofereceu a melhor proposta foi a Caixa Geral de Depósitos.- -----

-----Dado ter já sido aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

-----Solicita-se:-----

----- Autorização para consulta à Caixa Geral de Depósitos no sentido de saber se mantêm as mesmas condições, bem como pedir também o plano de recebimentos e pagamentos referente a cada Jardim de Infância, a fim das condições serem remetidas à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**81 - PROPOSTA Nº. 331/02 - Pº. NOTIFICAÇÃO 848-DFM/01 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA ALFA ROMEO, DE MATRÍCULA XA-06-02, NO ATERRO DE VILA FRIA: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do registo número dois mil quatrocentos e dezasseis, de dois mil e dois, de

quinze de Janeiro findo, vem o Senhor António da Cruz dos Santos, pedir indemnização, no montante de duzentos e oitenta e oito euros e dois cêntimos, pelos danos causados na viatura da marca Alfa Romeo, matrícula XA-zero seis-zero dois, que se encontrava no Aterro de Vila Fria.

----- Aquando da sua deslocação ao Aterro para proceder ao levantamento da viatura, o proprietário verificou que esta se encontrava com o guarda-lamas amolgado, tinha uma das palas partidas e faltava o tampão de gasolina, já ocorrido dentro daquelas instalações.-----

----- Após a comparação das fotografias apresentadas pelo proprietário com as fotografias existentes no processo, verificou-se que à data da remoção a viatura não se encontrava com o guarda-lamas amolgado nem com uma das palas partidas, mas pode-se observar que já faltava o tampão da gasolina.-----

----- Visto estar provado o tampão da gasolina não foi furtado no Aterro mas que os danos na viatura foram feitos no Aterro de Vila Fria, proponho:-----

----- - O pagamento do montante de duzentos e sessenta e nove euros e dois cêntimos, subtraindo o valor da tampa de gasolina dezanove euros ao valor solicitado duzentos e oitenta e oito euros e dois cêntimos, ao Senhor António da Cruz dos Santos, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura.-----

----- - A comunicação da presente deliberação ao município.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**82 - PROPOSTA Nº. 332/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE COM VISTA À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE TRIATLO LONGO EM NICE, IRONMAN DA HOLANDA E IRONMAN DA ÁUSTRIA - CP 02.02.13.07: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “A equipa de Triatlo da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense tem vindo ao longo dos anos a consolidar o trabalho desenvolvido. No âmbito dessa



consolidação programaram para dois mil e dois a participação em três competições internacionais, a saber Campeonato do Mundo de Triatlo Longo, em Nice, Ironman da Holanda e Ironman Áustria. -----

-----Assim, tendo em atenção o Programa de Apoio à Participação em Competições Internacionais, propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil quatrocentos e noventa euros, no sentido de minimizar as despesas inerentes às deslocações.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**83 - PROPOSTA Nº. 333/02 - Pº. Nº. 1127/01 - DFM - DESPEJO SUMÁRIO POR UTILIZAÇÃO DESCONFORME COM LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTº. 109º, DO D.L. Nº. 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO ALTERADO PELO D.L. Nº. 177/01 DE 4 DE JUNHO:-----**

-----I - A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que em vinte e oito de Setembro de dois mil e um foi elaborada participação por contra-ordenação ao particular Delmiro Braz, proprietário do imóvel sito na Avenida António Bernardo Cabral Macedo, número vinte e cinco - Oeiras, em virtude de, na qualidade de proprietário do fogo, sito no lugar acima descrito, utilizá-lo em desacordo com a respectiva licença de utilização aprovada - habitação- na medida em que funciona no local o escritório da empresa “Plastimed”.-----

-----Considerando que o proprietário do referido imóvel foi notificado em vinte e dois de Outubro de dois mil e um, para passar a utilizar o fogo em questão de acordo com a respectiva licença de utilização, não tendo no entanto dado cumprimento à mesma. -----

-----Dispondo o artigo centésimo nono, número um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, que “ (...) o presidente da câmara municipal é competente para ordenar e fixar prazo para a cessação da utilização de

edifícios ou de suas fracções autónomas quando sejam ocupadas sem a necessária licença ou autorização de utilização ou quando estejam a ser afectos a fim diverso do previsto no respectivo alvará .”-----

----- Dispondo ainda o artigo centésimo nono, número dois, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, que, “Quando os ocupantes dos edifícios ou suas fracções não cessem a utilização indevida no prazo fixado, pode a Câmara Municipal determinar o despejo administrativo (...)”. -----

----- Propõe-se: -----

----- Que a câmara municipal delibere, nos termos das disposições legais, supra indicadas, e atentos os factos supra referidos, o despejo administrativo do prédio urbano sito na Avenida António Bernardo Cabral Macedo, número vinte e cinco, em Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**84 - PROPOSTA Nº. 334/02 - REQTº.S Nº.S 11058/01 E 1172/02 APENSO AO PROCº. 5875-PB/98 (5º. E 4º. VOL.) - CEDÊNCIAS DE UMA PARCELA DE TERRENO EM ALGÉS, EM NOME DE DOMINGOS FIGUEIREDO JUSTINO:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Domingos Figueiredo Justino, através dos requerimentos números onze mil e cinquenta e oito, de dois mil e um e mil cento e setenta e dois, de dois mil e dois, aceitar as cedências a integrar o domínio público com a área de quinze vírgula cinquenta metros quadrados, sito em Algés, na Rua Dom João de Castro gaveto com a Calçada do Rio. -----

----- Tendo em conta que a área indicada nas plantas juntas, está em conformidade com o processo número oito mil duzentos e noventa e seis, de dois mil e um apenso ao processo cinco mil oitocentos e setenta e cinco-PB, de noventa e oito - quarto volume, aprovado em vinte e sete de Novembro de dois mil e um, proponho à Câmara que delibere:-----



----- Aceitar a integração no domínio público da parcela de terreno com a área de quinze ponto cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número seis mil quatrocentos e quarenta e oito da freguesia de Carnaxide e omissis à matriz tendo sido pedida a sua inscrição em quinze de Janeiro de dois mil e dois.- -----

----- Emitir certidões, com vista aos necessários registos pelo interessado.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**85 - PROPOSTA Nº. 335/02 - REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica.-----

-----O POCAL estabelece que para efeitos de controlo dos fundos de maneo o Órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, afectação, reconstituição e reposição.-----

-----Assim, nos termos do ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, submete-se a aprovação da Câmara o seguinte Regulamento de Fundos de Maneio.-----

-----Artigo Primeiro -----

------(Objecto)-----

O presente regulamento visa estabelecer um conjunto de regras referentes à constituição, gestão e regularização dos fundos de maneo, criados para permitir a realização de despesas de reduzido

valor que sejam urgentes e inadiáveis, de acordo com o previsto no ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze, do POCAL. -----

----- Artigo Segundo -----

----- (Da constituição dos fundos) -----

Um - A constituição do fundo de maneiio tem por base uma informação escrita a elaborar pelo serviço requerente, devidamente fundamentada, na qual constam obrigatoriamente a natureza das despesas a realizar, por classificação económica, o valor proposto para o ano e o montante que deverá ficar na posse do responsável pelo fundo a fim de ser reconstituído mensalmente, sempre com a observância pelo limite máximo definido pelo presente regulamento e por despacho do Presidente da Câmara nos termos do número quatro. -----

Dois - A cada fundo de maneiio corresponde uma única dotação orçamental. -----

Três - Os fundos de maneiio, valor mensal, são calculados com base no Salário Mínimo Nacional (para o corrente ano é de trezentos e quarenta e oito euros, igual a sessenta e nove mil setecentos e setenta escudos, com arredondamento à unidade de conta imediatamente superior), e os valores máximos e responsáveis pelos mesmos são: -----

----- Unidade Orgânica - Responsável - Valores (euros): Mês - Ano; -----

----- Presidência - Presidente da Câmara - dois mil quatrocentos e noventa e quatro - vinte e nove mil novecentos e vinte e oito; -----

----- LEMO - Director do LEMO - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis; -----

----- Gabinete de Eleições - Chefe de Divisão Administrativa - mil duzentos e quarenta e sete - catorze mil novecentos e sessenta e quatro; -----

----- Gabinete de Estudos - Director do Gabinete de Estudos - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis. -----

----- Gabinete de Protecção Civil - Pelo Gabinete - quatrocentos e noventa e nove - cinco



mil novecentos e oitenta e oito;-----

-----Gabinete Desenvolvimento Municipal - Director do Departamento - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Gabinete Contencioso e Apoio Jurídico - Pelo Gabinete - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Gabinete de Comunicação - Director do Gabinete - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Gabinete de Apoio às Relações Institucionais - Pelo Gabinete - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Gabinete PROQUAL - Pelo Gabinete - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Gabinete de Auditoria Municipal - Director Municipal - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Direcção Municipal de Administração e Finanças - Director Municipal - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Divisão de Informática - Chefe de Divisão - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Divisão Administrativa - Chefe de Divisão - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

-----Refeitórios - Pelo Refeitório - oito mil novecentos e setenta e oito - cento e sete mil setecentos e trinta e seis;-----

-----Departamento de Finanças e Património - Director de Departamento - novecentos e noventa e oito - onze mil novecentos e setenta e seis;-----

-----Divisão de Património - Chefe de Divisão - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

----- Departamento de Recursos Humanos - Director de Departamento - mil quatrocentos e noventa e seis - dezassete mil novecentos e cinquenta e dois; -----

----- Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação - Director Municipal - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis; -----

----- Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Director de Departamento - quatrocentos e noventa e nove - cinco mil novecentos e oitenta e oito;-----

----- Departamento de Habitação - Director de Departamento - setecentos e quarenta e oito - oito mil novecentos e setenta e seis;-----

----- Departamento de Projectos Especiais - Director do Departamento - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis;-----

----- Direcção Municipal de Obras e Ambiente - Director Municipal - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis. -----

----- Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Director de Departamento - quatrocentos e quinze - quatro mil novecentos e oitenta; -----

----- Divisão de Equipamento e Iluminação Pública - Chefe de Divisão - quatrocentos e noventa e nove - cinco mil novecentos e oitenta e oito;-----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento - Director de Departamento - quatrocentos e noventa e nove - cinco mil novecentos e oitenta e oito;-----

----- Divisão de Espaços Verdes - Chefe de Divisão - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis; -----

----- Divisão de Serviços Urbanos - Chefe de Divisão - quatrocentos e noventa e nove - cinco mil novecentos e oitenta e oito; -----

----- Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária - Chefe de Divisão - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis; -----

----- Divisão de Viaturas e Máquinas - Chefe de Divisão - mil duzentos e quarenta e sete -



catorze mil novecentos e sessenta e quatro;-----

-----Departamento de Assuntos Sociais e Culturais - Director de Departamento - mil duzentos e quarenta e sete - catorze mil novecentos e sessenta e quatro;-----

-----Gabinete de Estudos e Arqueologia - Pelo Gabinete - trezentos e quarenta e oito - quatro mil cento e setenta e seis.-----

-----Quatro - A definição em concreto dos valores de cada fundo, bem como a natureza das despesas e às correspondentes rubricas de classificação económica, são determinados por despacho do Presidente da Câmara a emitir durante o mês de Janeiro de cada ano.-----

Cinco - Qualquer pedido de constituição de fundo de maneo para além dos constantes da alínea três) do presente artigo necessitará, obrigatoriamente, da aprovação expressa do Órgão Executivo por alteração ao presente regulamento.-----

-----Artigo Terceiro-----

-----Do funcionamento dos fundos)-----

Um - Constituído o fundo de maneo as importâncias anuais a despender por conta do mesmo têm como limite o valor máximo do fundo.-----

Dois - Pelo fundo de maneo só podem realizar-se despesas de pequeno valor que sejam de reconhecida necessidade, urgentes e inadiáveis.-----

Três - As despesas a realizar têm que obedecer à natureza das despesas para que foi autorizada a constituição do fundo de maneo.-----

Quatro - As despesas realizadas por conta do fundo de maneo têm que cumprir todos os requisitos legais inerentes a qualquer outra despesa, e têm obrigatoriamente que ser documentadas com facturas e recibos ou facturas/recibo em forma legal.-----

-----Artigo Quarto-----

-----Da regularização)-----

Um - O fundo de maneo è obrigatoriamente regularizado mensalmente, sendo os comprovativos

da realização das despesas entregues na Secção de Contabilidade até ao dia vinte e cinco de cada mês. -----

Dois - Os documentos comprovativos de despesas realizadas pelo fundo de maneo, referentes a determinado mês, que não sejam entregues até ao dia vinte e cinco do mês a que se referem, são considerados como referentes a despesas não autorizadas e o seu pagamento será suportado pelo responsável do fundo.-----

Três - O disposto no numero anterior não é aplicável às eventuais despesas efectuadas pelo fundo de maneo no período entre os dias vinte e cinco e o final do mês correspondente, cujos comprovativos serão obrigatoriamente entregues no mês seguinte. -----

Quatro - Os fundos de maneo serão reconstituídos no primeiro dia útil de cada mês contra a entrega dos documentos justificativos das despesas, até perfazer o montante anualmente autorizado, sendo registadas pelos serviços administrativos de apoio em livros adequados ou em suporte informático, os quais devem ser assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.-----

-----Artigo Quinto-----

------(Da reposição)-----

O fundo de maneo é obrigatoriamente repostado até trinta e um de Dezembro do ano da sua constituição, pelo que, para que se possa proceder ao tratamento contabilístico de todos os documentos dos diversos fundos de maneo, todos os documentos comprovativos das despesas efectuadas no mês de Dezembro serão entregues na Secção de Contabilidade até ao dia quinze de Dezembro de cada ano. -----

-----Artigo Sexto-----

------(Disposições finais e penalidades)-----

As despesas realizadas pelo fundo de maneo que contrariem, em parte ou no seu todo, as regras estabelecidas no presente regulamento não serão pagas pela Autarquia e terão que ser suportadas



pelo dirigente do serviço a favor do qual foi constituído o fundo de maneo. -----

-----Artigo Sétimo -----

----- (Verificação da legalidade) -----

Os fundos de maneo poderão ser objecto de contagem periódica efectuada por funcionários independentes designados para o efeito pela Direcção de Auditoria Municipal, sem aviso prévio.

Um - As inspecções deverão ser feitas no mesmo dia e abranger todos os fundos. -----

Dois - O auditor deverá verificar se no final de cada mês foi efectuada a reposição de todos os fundos, a fim de que os documentos de despesa sejam contabilizados de acordo com as regras aplicáveis. -----

Três - Deverá igualmente verificar se as despesas efectuadas se encontram de acordo com as correspondentes rubricas da classificação económica para que foi autorizada a constituição do respectivo fundo. -----

-----Artigo Oitavo-----

----- (Entrada em vigor) -----

O presente regulamento entra em vigor no dia ...” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**86 - PROPOSTA Nº. 243/02 - REQTº. 10319/01, APENSO AO PROCº. 226/00 - EXPOSIÇÃO DA FIRMA PIMENTA E RENDEIRO - URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, S.A., RELATIVA À REAPRECIAÇÃO DO PARECER REFERIDO NA INFORMAÇÃO Nº. 255/01 - DPGU/DP: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do parecer referido na informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, vem a Firma Pimenta & Rendeiro apresentar uma exposição, através do requerimento número dez mil trezentos e dezanove, de dois mil e um, no qual solicita a reanálise do condicionamento imposto por esta edilidade. -----

----- Mediante a informação técnica número oitenta e cinco, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, foram analisados os antecedentes que conduziram à contestação da ora requerente, nomeadamente no que concerne à verba anteriormente acordada segundo o requerimento seis mil cento e oitenta e oito, de dois mil e um, considerando-a excessiva. -----

----- Alega a requerente que a Câmara desvalorizou cerca de quarenta e cinco mil metros quadrados dos sessenta e um mil metros quadrados, a ceder ao Município uma vez tratarem-se de terrenos com Estatuto de Reserva Ecológica Nacional (REN). -----

----- Neste contexto, julgam-se pertinentes as razões invocadas pela requerente, uma vez que se considera significativa a cedência de cinco hectares de zonas verdes (oito vezes mais que o regulamentarmente estabelecido), em alternativa à reserva de área de seis mil metros quadrados para equipamentos de utilização colectiva, aceitando-se deste modo a redução em cinquenta por cento da comparticipação assinalada no ponto três ponto um, da informação técnica número oitenta e cinco, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento. -----

----- Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aceitar a redução em cinquenta por cento da comparticipação assinalada no ponto três ponto um da informação técnica número oitenta e cinco, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento. -----

----- - Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**87 – INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE:-----**

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que na passada terça-feira, se procedeu à assinatura, no Salão Nobre, do Protocolo de Estágios e entrega de Diplomas; trata-se de estágios profissionais, pois, como é sabido a Câmara dá todos os anos entre vinte e cinco e trinta estágios a recém licenciados, e agora foram entregues os Diplomas aos que acabaram o estágio de dois mil e um e foram assinados mais trinta e cinco/ trinta e seis



contratos.--

-----Prosseguindo, informou que esteve presente, na quarta-feira, na abertura do curso de Polícia Municipal, no Ministério do Ambiente, e gostaria de dizer que dos vinte e três formandos que vão iniciar o curso, dezanove são da Câmara Municipal de Oeiras, dois da Câmara da Amadora, e um da Câmara de Sintra, portanto todos estão com dificuldades na contratação, mas apesar de tudo, neste momento com estes vinte que vão iniciar agora o curso, Oeiras fica com tantos polícias como as outras câmaras todas juntas, e como vai ser aberto agora um concurso para mais sessenta, isso significa que se desses sessenta se conseguir seleccionar trinta ou quarenta, pode-se chegar ao final deste ano com oitenta polícias, o que é muito bom. -----

-----Informou ainda que esteve presente na assinatura do Protocolo de Parceria para Gestão do Espaço Polivalente do Bairro dos Navegadores, celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, o Centro Social Paroquial de Porto Salvo e a CMO. Salientou que o que este protocolo tem de novidade é que, de facto, se trata de uma parceria em que pela primeira vez um espaço irá ser utilizado em comum pelas três instituições, suportando a Câmara os custos de electricidade e de limpeza, e depois as outras instituições cada uma suporta os custos correspondentes e que lhe dizem respeito embora haja espaços que são utilizados em comum.----

-----De seguida o Senhor Presidente fez a entrega do relatório sobre as viagens solicitado pelo Senhor Vereador Emanuel Martins em reunião anterior.-----

-----Continuando leu um artigo do grupo de surfistas utilizadores da “Onda de Santo Amaro” que está a circular na Internet, que a seguir se transcreve:-----

-----“Em Portugal, pelo menos para mim, é estranho ver certos factos acontecerem como os que vou descrever: -----

-----Desenvolveu-se um alerta ao pessoal surfista da linha do Estoril, via Net, sobre a perda de uma onda na praia de Santo Amaro de Oeiras, derivado à construção de um esporão no lado direito da praia. Esse mesmo esporão provoca a quebra de continuidade de uma onda que

aparece somente em condições especiais de tempo (“STORM” Temporal em toda a Costa Oeste de Portugal), é perfeita no seu desenrolar e quebra, o que atrai pequenas multidões tanto para praticar como para ver. -----

----- Desenrolou-se um abaixo assinado lembrando que os surfistas ainda existem (Sim, porque quem afinal ganhava com este esporão eram apenas os pescadores de cana na mão...), e houve alguém que começou a dinamizar uma “hoste” de pessoal totalmente desorganizado, mas com vontade de fazer alguma coisa. Essa pessoa, desenvolveu encontros com várias Entidades, com pessoas ligadas à Obra na praia, aceitou comentários e expô-los em público e por fim tentou organizar um encontro de pessoal interessado neste assunto. -----

----- Bom, nem o “pessoal” estava preparado para uma movimentação destas, nem a Net chegou a toda a gente, mas a mass média começou a aparecer e ajudar-nos, com questões pertinentes, o porquê, o quando, a razão, etc. -----

----- Mas enquanto no princípio estaríamos indignados com uma situação, do género “ninguém nos liga”, aparece um pequeno milagre (sim, quase que se pode chamar isso...): o encontro realizado no dia vinte e um de Janeiro de dois mil e dois às quinze horas, foi aquilo a que se chama um evento espectacular, o dia perfeito, ondas perfeitas, as pessoas juntaram-se em grupo ordenado, os vereadores e técnicos da CMO apareceram e por fim toda a mass média apareceu em força para relatar este encontro, tendo estes últimos relatado a situação da forma como era preciso e desejado. -----

----- Sucesso: conseguiu-se ordeiramente, sem palavras de ordem, sem interesses políticos, sem razões de ordem monetária pedir à Câmara Municipal de Oeiras que nos ouvissem; e então não é que ouviram mesmo??? -----

----- Imaginemos agora uma situação adversa nesse mesmo dia: uma manifestação de desgosto e revolta e gritos exigindo de imediato a reposição da onda como estava, o desgosto pelas Entidades participantes e uma meia dúzia de predicados e adjectivos dirigidos às mesmas



Entidades, que só iria provocar burburinho e sabe-se lá que mais... -----

-----A pergunta que eu ponho é a seguinte: -----

-----Será que os vereadores e o Presidente da Câmara de Oeiras e os representantes do Porto de Lisboa nos recebiam, se a forma como lhe pedimos e apresentámos, não fosse tão pacífica como foi??? -----

-----Tenho a certeza que não! -----

-----A abertura demonstrada por estas Entidades, foi um precedente na história particular do Surf, e na política Portuguesa; não tenho visto por esse País fora, uma qualidade de trabalho tão elevada, tanto por aqueles que dinamizaram o encontro e alerta, como das Entidades participativas para a resolução deste problema. -----

-----O “nosso pessoal” está totalmente de parabéns pela forma como se portou e segue de exemplo a outras situações semelhantes. -----

-----O “outro pessoal” (todas as Entidades que deram a cara frontalmente) merece um louvor da nossa parte pela forma de atendimento e abertura (coisa rara nestes dias), do qual só podemos agradecer e esperar que todas as futuras reuniões sejam tão produtivas como foram as anteriores.- -----

-----Agora só falta: um Clube ou Associação, os eventos, as ondas, a alteração ao projecto e as instalações.-----

-----Dos dois primeiros tratamos nós, do terceiro trata a Natureza, e dos dois últimos trata a Câmara, aqui está uma simbiose entre pessoas de bem e de boa fé! -----

-----Porque não se faz uma “Taça de Inverno” próximo à época de Natal? Porque não se faz uma “Taça da Primavera” se não der para o Surf, dá para Kite Surf ou Windsurf e já agora alguma outra “Taça” para Jet Ski. -----

-----Havendo eventos durante o ano, há patrocínios, havendo patrocínios há publicidade, havendo publicidade há dinheiro e havendo dinheiro há a rentabilização dos esforços realizados

até hoje.-----

----- Bem, esta exposição serviu para agradecer a todos aqueles que conseguiram os seus objectivos: a preservação de uma onda e a forma de atendimento mais que correcta da parte das entidades intervenientes. -----

----- Valeu a pena, esperemos que assim continue!” -----

----- Por fim, o Senhor Presidente deu conhecimento que o monorail está a despertar grande interesse, e já em anterior reunião divulgou um estudo, estudo esse muito aprofundado o que o leva a concluir que no Instituto dos Transportes de Portugal existem bons técnicos. Acrescentou que a revista “Arquitectura e Vida” faz a história do passado e o futuro em Oeiras, pelo que passou a ler parte do artigo intitulado “Décadas a trepar por cabo”. “Para além da valia como meio de transporte público no interior das cidades ou de acesso a estâncias turísticas, todos os funiculares em funcionamento em Portugal têm grande importância patrimonial, merecendo ser preservados, reabilitados e divulgados.” Mencionou de seguida os funiculares apresentados neste mesmo artigo: “elevador do Bom Jesus, em Braga, inaugurado em Março de mil oitocentos e oitenta e dois é o mais antigo de Portugal e da Península Ibérica, mantendo ainda o original sistema de accionamento com contrapeso de água; elevador da Nazaré, centenário, liga a cidade ao Sítio, no cimo da enorme falésia que se eleva junto ao mar, frente à praia da Nazaré, outrora funcionou a vapor; elevador de Santa Luzia, Viana do Castelo, o funicular mais extenso e moderno de Portugal encontra-se inactivo desde Abril passado, por não ter sido renovada a concessão; elevador do Lavra, Lisboa, o primeiro a ser construído em Lisboa, em mil oitocentos e oitenta e quatro, percorre a Calçada da Lavra, desde a Rua Câmara Pestana, até ao Largo da Anunciada, num percurso de cento e oitenta e oito metros; elevador da Bica, Lisboa, percorre a calçada do mesmo nome, desde o Largo de São Paulo até à Rua de Calhariz, num percurso de duzentos e oitenta e três metros, com uma inclinação máxima de trinta e um por cento; elevador da Glória, Lisboa, o mais frequentado do País, com dois milhões de passageiros por ano, sobe



pela Calçada da Glória, até ao miradouro de São Pedro de Alcântara, num percurso de duzentos e setenta e seis metros”. De seguida passou ainda a ler parte do artigo que a seguir se transcreve: “Sistema Automático de Transporte Urbano (SATU), Oeiras, embora não sendo um funicular clássico, é, no entanto, um sistema de transporte por cabo. Irá ligar, numa primeira fase, a estação de Paço de Arcos ao Centro Comercial Oeiras Parque. Em Oeiras irá começar em breve a construção do Sistema Automático de Transporte Urbano (SATU), que, embora não sendo um funicular clássico, é, no entanto, um sistema de transporte por cabo. Este sistema pioneiro no nosso país irá ligar, numa primeira fase a estação de Paço de Arcos ao Centro Comercial Oeiras Parque, em três minutos e meio, num trajecto de mil e trezentos metros. Está prevista uma estação intermédia na Tapada do Mocho. Mais tarde, está pensado o seu prolongamento até ao Lagoas Parque. A plataforma da via será sobrelevada, em viaduto de betão, tipo monocarril, na qual irão circular duas cabinas climatizadas, com setenta e nove passageiros de capacidade, à velocidade máxima de quarenta quilómetros/hora. O funcionamento será totalmente automático, do tipo vaivém, e a tracção de cada uma das cabinas será efectuada através de um cabo, accionado por mecanismo eléctrico, instalado numa das estações terminus. Na prática, o seu funcionamento assemelha-se muito a um ascensor, desprovido de contrapeso, funcionando num plano quase horizontal. Estes sistemas são habitualmente utilizados em aeroportos. No caso concreto, podemos observar um sistema quase idêntico no de Minneapolis (EUA). A concepção e construção deste projecto inovador resultou de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a empresa Teixeira Duarte e os equipamentos electromecânicos serão fornecidos pela Poma-Otis. A entrada em serviço da primeira fase está prevista para o primeiro trimestre de dois mil e três.” -----

#### **88 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

----- Às vinte horas, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às vinte horas e quinze minutos, após o que

usaram da palavra os seguintes munícipes: -----

----- Primeiro - Maria de Lurdes Palhares de Azevedo, moradora no Largo Professor Pulido Valente, número treze, cave, Linda-a-Velha, a qual veio pedir auxílio, dizendo que no momento tem uma ordem de despejo, é sozinha, divorciada e esteve no fundo de desemprego, por isso pediu se a Câmara não pode resolver o seu problema de realojamento, visto até já estar inscrita no Departamento de Habitação desde noventa e seis, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que neste momento não é possível pois a prioridade é para as famílias que vivem em barracas, o que demorará poucos meses, entretanto este caso fica registado para ser analisado.---

----- Intervindo novamente, a munícipe perguntou se, entretanto, for despejada o que é que faz, ao que o Senhor Presidente respondeu que nessa altura venha outra vez à Câmara para se ver e analisar a sua situação.-----

----- Segundo - Anália Gomes Oliveira, moradora no Largo Pedroso, Algés, a qual veio solicitar alojamento, pois vive com os filhos, em casa de amigos, dado que vivia no Alto de Santa Catarina, na Rua do Campo, na barraca número quatrocentos e quarenta e quatro, com a afilhada e quando esta foi realojada não pode ir com ela, ao que o Senhor Presidente disse para ir na terça-feira ao Departamento de Habitação e expor a sua situação e assim verificarem o seu cadastro de quando vivia no Alto de Santa Catarina.-----

----- De seguida a munícipe disse que é sozinha e não tem trabalho, anda sempre doente e por isso vende roupas à entrada da estação de comboios de Algés, mas a polícia levou-lhe as coisas e agora também não tem dinheiro para pagar a multa, ao que o Senhor Presidente respondeu que não é permitido venda ambulante, e quanto à multa deve escrever-lhe a explicar as dificuldades que tem em pagar a multa, que depois a sua carta será analisada e depois se verá o que se pode fazer.-----

----- Terceiro - Felisberto Monteiro Rosa, morador na Vivenda Marçal, número quinze, sótão, Ribeira da Lage, o qual veio expor a sua situação dizendo que vive à nove anos na Ribeira



da Lage, tem dois filhos, um dos quais tem cinco meses e tem problemas respiratórios. A casa onde vive, é um sótão, para além de uma renda elevada não tem condições e a esposa não trabalha porque chegou há pouco tempo de Angola, ao que o Senhor Presidente respondeu que a sua situação é como as anteriores, a prioridade são as barracas, mas deve ir ao Departamento de Habitação explicar a sua situação e até pode ser que possa comprar uma casa.-----

-----Quarto - Henrique Manuel de Carmona Catarino, morador na Rua Doutor Acher Lima, número sessenta e dois, Cruz-Quebrada, o qual veio alertar para o começo da construção de uma urbanização na Calçada de Santa Catarina, que colide com o PDM e onde o índice é zero vírgula setenta e dois e está aprovado zero vírgula noventa e cinco, havendo ainda o perigo de derrocada pois aqueles terrenos são argilas deslizantes, não foram feitos muros de suporte e os alicerces estão a ser feitos de qualquer maneira. Além disso a Calçada não tem escoamento viário, já há problemas de estacionamento, agora com mais famílias, vai ser ainda mais complicado, pois apesar dos prédios terem estacionamento em cave, as famílias hoje em dia têm dois ou três carros. Também estes prédios vão tirar o sol aos prédios da Cruz-Quebrada, ao que o Senhor Presidente disse que ali só podem ter quatro andares. Intervindo de novo o munícipe disse que no alçado está três pisos e já se vêem lá pelo menos cinco, ao que o Senhor Presidente disse que ia lá averiguar essa situação. -----

-----Quinto - Maria da Graça de Jesus Domingos Fernandes, moradora na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e sete, terceiro direito, Caxias, a qual veio pedir auxílio para a resolução do seu problema, dado que o marido há um ano que não paga a renda da casa, nem dá sustento para os dois filhos que têm em comum. Acrescentou que já deu algum dinheiro para pagar o atrasado, mas não pode dar mais pois paga cinquenta e um mil e quatrocentos escudos de renda mais o plano de amortização. Está à espera de sair o divórcio, que está a decorrer há quase dois anos e o seu ordenado é de cinquenta e três mil escudos. Perguntou se podia mudar a fechadura pois ele não sai da casa, ao que o **Senhor Presidente** disse que não. A **Doutora Odete Perdígão**

presente na sala explicou que se estava à espera do divórcio e que o Tribunal decidisse a casa de morada de família, neste momento a munícipe está a pagar a renda e o plano de amortização que está em nome dos dois; entretanto, o marido da munícipe já foi contactado, mas ele não quer negociar nem quer sair da casa, dizendo ainda que seria de tomar uma medida drástica, que era a senhora assumir a renda só com o ordenado dela e ele pagar o plano de amortização através do vencimento dele, mas isso só pode ser judicialmente, ao que o **Senhor Presidente** disse que o melhor era a senhora dirigir-se ao Departamento de Habitação e era bom que o seu advogado que está a tratar do divórcio a acompanhasse para ver as hipóteses que há de levar a questão a tribunal.-----

----- Sexto - Domingos Cipriano Leal, morador na Avenida Diogo Lopes Cerqueira, número setenta e um, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, o qual veio pedir uma resolução para o problema das portas do bairro onde mora, pois estas não fecham e não têm segurança, e há jovens que dão pontapés nas portas e partem os vidros, ao que a **Doutora Odete Perdigão** presente na sala esclareceu, que desde o realojamento já foram feitas três reparações, mas há um grupo de jovens que vandalizam tudo. Intervindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que, o que têm feito em alguns casos é mandar uma carta aos pais chamando a atenção para terem em conta o comportamento dos filhos pois podem ser despejados, isto quando sabem quem são os jovens, respondendo o munícipe que não sabe quem são eles. Perante isto o **Senhor Presidente** disse que irão ao local fazer uma visita para ver essa situação.-----

----- Sétimo - António Pires Fernandes Júnior, morador no Pátio dos Cavaleiros, lote doze, terceiro esquerdo, Portela de Carnaxide, o qual veio expor o seguinte assunto: vivia no alto dos Barronhos, em noventa e cinco foi para os Estados Unidos com a família, e deixou um sobrinho lá em casa para tomar conta e caso fosse lá alguém da Câmara. Esteve fora seis anos, mas tanto ele como a mulher já vieram cá umas quatro vezes para resolver o problema, e quando começaram a resolver o problema das barracas no Alto dos Barronhos não podia vir e foi



informado pelo sobrinho que a Câmara ia deitar a casa abaixo, pelo que tiraram as coisas e guardaram num armazém e quando viessem que resolvessem os problemas. Agora está cá para resolver e o que quer é comprar uma casa. Sobre esta questão **Doutora Odete Perdigão** esclareceu que este munícipe foi recenseado em noventa e três, em noventa e cinco ausentaram-se todos durante quatro anos seguidos e entretanto deixaram lá uma pessoa que não sabe se é familiar e nem sequer informaram os serviços, pelo que para os serviços era uma ocupação ilegal e a barraca foi demolida e os senhores perderam o direito à casa; quanto às mobílias pode ir buscá-las quando quiser. Intervindo o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu que como a casa era clandestina e o munícipe esteve ausente muito tempo perdeu o direito ao realojamento e não é possível fazer nada.-----

-----Oitavo - Sábado Gomes da Silva Landim, moradora na Rua Conde Rio Maior, número trinta e oito, segundo esquerdo, Alto da Loba, Paço de Arcos, a qual veio expor o seu problema, pois tem um companheiro com o qual dividia as despesas da casa, mas que agora diz que paga apenas a renda, tendo já vindo à Câmara mas não resolveram o problema. Agora está reformada por invalidez, escreveu duas cartas para mudar do segundo andar onde mora para o rés-do-chão, porque não pode andar, tendo consigo um comprovativo do seu estado de invalidez, mas responderam que não podiam fazer nada. Sobre esta questão **Senhor Vereador Lopes Neno** disse que a Câmara não pode fazer nada em relação a problemas familiares, pois é entre o casal que têm que os resolver ou até em tribunal; quanto ao problema da invalidez isso depende de haver fogos disponíveis, e quando os houver a situação será analisada. -----

-----Nono - Angela Noémia Silva Landim, moradora na Rua Conde Rio Maior, número trinta e oito, segundo esquerdo, Alto da Loba, Paço de Arcos, a qual corroborou a intervenção da munícipe anterior, que é sua mãe. -----

-----Décimo - Rosa Maria Teixeira Sobral da Silva Pereira, moradora na Rua Cândido dos Reis, Quinta da Vinha Velha, A, Algés, a qual explicou que onde mora, em noventa e oito

houve pessoas que foram realojadas na Ribeira da Lage, ficando apenas a sua casa e a de outra senhora. Nessa altura escreveu ao Senhor Vereador David Justino, mas não obteve resposta até hoje. Soube há pouco tempo que os terrenos foram vendidos ao construtor Magalhães e já lá andam as máquinas, acontecendo que a sua casa vai ficar num fundo porque vai ser feito um levantamento de trinta metros; assim, veio cá para saber em que ponto está a resolução do seu problema. A pedido do Senhor Vereador Lopes Neno, a **Doutora Odete Perdigão** explicou que a senhora está inscrita no PER e que esta casa é uma casa degradada; neste momento estão a tentar resolver o problema, porque está a impedir a urbanização e a abertura de uma estrada, e embora, por agora, haja poucas disponibilidades mas estão a tentar resolver o problema. O **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu que o Senhor Vereador Rui Soeiro está a analisar o caso e que para a semana possivelmente será contactada para uma reunião.-----

----- Décimo Primeiro - Maria da Piedade Teixeira de Castro Gonzalez, moradora na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, terceiro frente, no Bairro Bento Jesus Caraça, a qual veio expor o seu problema, como já o fez anteriormente em Outubro em que até trouxe fotografias da sua casa cheia de humidade e até hoje ainda não apareceu lá ninguém da Câmara para ver o problema, e para além disso o prédio está cheio de baratas. A casa está toda preta da humidade e nem limpando todos os dias há melhorias, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** perguntou se foi antes ou depois das obras, e se o edifício está a ser recuperado por fora, respondendo a munícipe que nunca lá houve obras, que os prédios são novos e que mora lá há quatro anos, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que para a semana vai lá ver a casa. --

----- Décimo Segundo - Marta Lopes Mendes Garcia, moradora na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, terceiro esquerdo, no Bairro Bento Jesus Caraça, a qual explicou que o seu problema é o mesmo que o da munícipe anterior, que é sua vizinha, e a sua casa também está toda cheia de humidade; para além disso os estores desde que foi para lá morar que não estão bons, foram lá arranjar mas não ficou bem arranjado e voltaram a estragar-se, ao que o **Senhor**



**Vereador Lopes Neno** disse que os estores têm que ser usados com cuidado, mas quando o Senhor Vereador Rui Soeiro for lá fazer a visita ao prédio verificará essa situação. -----

-----Décimo Terceiro - Boaventura José da Cruz, morador no Bairro dos Navegadores, lote sessenta e sete, terceiro direito, o qual veio expor o problema de falta de segurança no prédio onde vive e até em todo o bairro, por causa dos bandidos que se concentram nas entradas dos prédios e as pessoas não têm segurança. Assim veio chamar a atenção dos Senhores Vereadores para tomarem alguma iniciativa, pois também não têm o policiamento do bairro como lhes foi prometido quando foram realojados, não têm qualquer segurança no bairro. Além disso, uma pessoa que trabalha precisa de descansar e põem a música muito alta, não deixando descansar ninguém, ao que o Senhor Vereador Lopes Neno disse que o problema é não os identificarem, mas que vai pedir junto da GNR mais policiamento. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que no dia sete tem marcada uma reunião com os representantes dos prédios, para discutirem estas questões todas, no Bairro dos Navegadores às oito horas da noite, e que o senhor também pode ir, e que deveriam pensar em alternativas, e nas soluções que querem para ali. O **Senhor Vereador Lopes Neno** acrescentou que de todas as entidades intervenientes neste processo tem que haver um esforço, e da parte dos moradores não é só pôr o problema também têm que chamar a atenção dessas pessoas que fazem distúrbios e dizerem quem é que são, porque assim não se pode actuar. -----

-----Intervindo ainda a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que a Polícia Municipal está a passar pelos bairros durante o dia e durante a noite até às quatro horas da manhã, sobretudo nos bairros mais problemáticos, nomeadamente o bairro em questão, e foi pedido à Polícia Municipal para nos giros contemplarem as zonas das escolas e zonas dos bairros mais problemáticos, o que está a ser feito. -----

**89 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----Às vinte e uma horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente

encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

**O Presidente,**

**A Chefe da Divisão Administrativa,**